

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Investigação sobre patrimônio de juízes permanece suspensa

AGU havia pedido cassação de liminar que limitou as apurações

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O Conselho Nacional de Justiça continuará impedido de investigar os bens de magistrados e servidores de 22 tribunais para apurar suspeitas de enriquecimento ilícito.

O ministro Luiz Fux não atendeu o pedido da Advocacia-Geral da União para submeter ao plenário do Supremo, com urgência, a proposta de cassação da liminar do ministro Ricardo Lewandowski, que suspendeu as inspeções autorizadas pela corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon.

Nesta quinta-feira, Fux determinou várias providências que deverão retardar o exame nas folhas de pagamento dos tribunais e nas declarações de bens e valores de magistrados e funcionários.

A suspensão das investigações havia sido determinada em mandado de segurança impetrado pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) e Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho).

Elas alegam quebra ilegal de sigilo bancário e fiscal de mais de 200 mil pessoas.

Por entender que essas investigações atingem milhares de servidores do Judiciário, Fux abriu prazo de 15 dias

para que as entidades de servidores da Justiça defendam interesses dos associados. Ele deu dez dias para que o CNJ diga se as investigações atingem titulares de cartórios.

TRÂMITE

Após o recebimento das informações, o processo será enviado ao Procurador-Geral da República. Depois disso, o relator deverá pedir data para julgamento da ação no Supremo Tribunal Federal.

Fux considerou que o pedido de urgência da AGU ficou prejudicado, pois será necessário garantir ampla defesa às partes e ouvir o Ministério Público, antes da deliberação do plenário.

No pedido, a AGU lembrou que a Procuradoria-Geral da República entendeu que não houve quebra de sigilo e arquivou representação criminal contra Eliana Calmon.

Em reforço à tese de que a liminar deve ser cassada, a AGU citou que o STF reafirmou o entendimento de que cabe ao CNJ julgar processos disciplinares contra magistrados, independentemente das corregedorias estaduais.

O presidente do STF, Cezar Peluso, atendeu pedido das associações e redistribuiu o mandado de segurança sobre a quebra de sigilo, então relatado por Joaquim Barbosa, para Fux, relator de ação anterior sobre os mesmos fatos.

A SUSPENSÃO DAS INVESTIGAÇÕES

PENTE-FINO

Em 2010, o CNJ pede ao Ministério da Fazenda que verifique CPFs de "todos os membros e servidores dos tribunais" (216.800 pessoas)

MOVIMENTAÇÕES

Coaf aponta movimentações atípicas de 3.438 servidores. Em 1. dez, a corregedora Eliana Calmon ordena uma inspeção nos tribunais

ASSOCIAÇÕES

Associações de magistrados pedem a suspensão da inspeção, alegando que houve quebra do sigilo bancário

LIMINAR

Joaquim Barbosa é designado relator. Em 19. dez, com ele ausente, o ministro Ricardo Lewandowski concede liminar suspendendo a inspeção

JULGAMENTO

No julgamento sobre o CNJ, Barbosa defende a manutenção de seus poderes de investigação, em oposição a Cezar Peluso e a Luiz Fux

MUDANÇA

A pedido das associações, Peluso transfere a relatoria a Luiz Fux, sob alegação de que ele já cuida dum caso similar

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Acusado de sonegar pode ser preso antes do fim de processo

Decisão do Supremo relativiza manifestação anterior, de 2009, sobre a caracterização de crimes tributários

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal admitiu em decisão recente que o acusado de sonegar impostos pode ser processado criminalmente e até preso antes do fim da discussão administrativa sobre a dívida tributária.

O entendimento, segundo especialistas, relativiza súmula vinculante do próprio Supremo, de 2009, que determina que o crime tributário somente pode ser caracterizado após o fim do processo administrativo que declara a existência do débito.

A decisão recente foi dada em pedido de habeas corpus de um homem preso desde 2010 no Espírito Santo por sonegação fiscal. A defesa alegou que, como o processo criminal havia se iniciado antes da conclusão do administrativo, a prisão é ilegal.

O ministro Marco Aurélio Mello, relator do processo, disse que, como não há lei que exija o fim do procedimento administrativo para iniciar a ação penal, é preciso analisar caso a caso se houver essa necessidade.

Para ele, Rosa Weber, Luiz Fux e Cármen Lúcia, no caso específico, não havia essa necessidade.

"O duro de ter uma súmula vinculante é que se passa praticamente a bater carimbo, como se todas as situações fossem iguais", afirmou Marco Aurélio à **Folha**.

Eles concordaram ainda com a argumentação da Pro-

curadoria-Geral da República, que afirmou que eventuais problemas no processo criminal foram sanados pelo fato de o procedimento administrativo ter confirmado a existência da dívida e ter terminado antes que a sentença penal fosse pronunciada.

O ministro José Antonio Dias Toffoli foi o único da 1ª Turma que votou contra esse entendimento, dizendo que ao caso se aplicava a súmula de 2009, sem relativização.

Para o advogado Alexandre Siciliano, a situação gera insegurança jurídica para os contribuintes. Segundo ele, a súmula vinculante trouxe "objetividade" à questão. "Quando se relativiza a súmula, volta a haver subjetividade nessa análise", afirma.

O ministro Marco Aurélio defende a relativização da súmula "até certo ponto", para não prejudicar a atuação do Ministério Público, desde que seja feita a distinção observando caso a caso.

CONTINUA

ANÁLISE BRUNO SALLES PEREIRA RIBEIRO

Para evitar danos irreparáveis, é preciso esgotar a discussão na via administrativa

A exigência do esgotamento das instâncias administrativo-fiscais para a instauração de ação penal nos crimes contra a ordem tributária é condição indispensável para o cumprimento do princípio da legalidade e da tipicidade penal.

No ordenamento jurídico nacional, o crime é construído por meio de tipos penais, fórmulas gerais constituídas de modelos de comportamentos e elementos típicos, que devem ser preenchidos no caso concreto, para que possa ser reconhecida a existência de uma conduta criminosa.

No caso dos crimes materiais contra a ordem tributária, o tributo é um dos elementos do tipo penal, cuja comprovação é indispensável para que se admita a investigação policial e a instauração da ação penal. Ilustrativamente: assim como não pode haver crime de homicídio sem morte, não pode haver crime contra a ordem tributária sem a existência do tributo.

É por isso que, após intensos debates doutrinários e acadêmicos, a jurisprudência dos tribunais superiores passou a reconhecer que o fim do processo administrativo que discute a exigência do tributo é condição indispensável para a instauração de inquérito policial e o prosseguimento da ação penal.

Assim, a súmula vinculante nº 24, do STF, prevê que "não se tipifica crime material contra a ordem tributária, (...), antes do lançamento definitivo do tributo".

A súmula, que vincula a decisão de juízes de todas as instâncias — inclusive do próprio STF —, evita situação de insegurança jurídica. Se fosse permitida a instauração de ação penal antes de concluída a discussão sobre a exigência do crédito tributário, poderíamos nos deparar com a absurda situação de haver condenação e prisão por crime contra a ordem tributária em que, posteriormente, se venha a reconhecer a inexistência do tributo que fundamentou a condenação.

Essa possibilidade se tornaria uma probabilidade diante do complexo sistema tributário, cujos processos administrativos acabam na maior parte das vezes reconhecendo a improcedência das autuações fiscais.

Por isso, o aguardo do término da discussão na esfera administrativa é indispensável para a prevenção de graves e irreparáveis ilegalidades no âmbito penal.

BRUNO SALLES PEREIRA RIBEIRO é advogado do Cascone, Pulino, Boulos & Santos Advogados.

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do TJ-SP defende penas mais altas para juizes

DE SÃO PAULO - O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, defendeu ontem que os juizes punidos por crimes de corrupção tenham aumento de pena por conta da condição de magistrado.

"O magistrado corrupto merece pena maior, devia ter um aumento de pena. O magistrado é o agente público em quem o cidadão deve mesmo confiar, é o último reduto do cidadão", afirmou.

Sartori disse ainda que prega a inclusão dos delitos de improbidade administrativa na lista dos crimes hediondos.

O presidente do TJ afirmou que apoia a proposta da comissão de reforma do Código Penal do Senado para a incluir as situações de enriquecimento ilícito no código.

Atualmente esse tipo de caso está previsto especificamente na legislação civil sobre improbidade administrativa, que prevê penas como perda de direitos políticos e multas, mas não a prisão.

A comissão realizou ontem na sede do Tribunal de Justiça de São Paulo audiência pública sobre a reforma do código.

Na reunião, o presidente da comissão, Gilson Dipp, defendeu que contravenções penais como o jogo do bicho e o uso de máquinas caça-níqueis sejam consideradas crimes.

O motivo, de acordo com ele, é que esses tipos de delitos ganharam importância nos últimos anos por conta do crime organizado.

O juiz e seu dever profissional

A LENTE do observador lançada sobre o andamento da Justiça, depois que o STF (Supremo Tribunal Federal) manteve a missão fiscalizadora do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), favorece a possibilidade de serem corrigidos defeitos geradores de críticas ao Poder Judiciário nos últimos tempos. Exemplo desse otimismo está em acreditar que o prazo prescricional, em processos contra acusados de gravíssimos prejuízos causados à nação, será superado pelo julgamento em tempo.

Se persistir nesse caminho, o Judiciário mostrará que a função precípua de guarda da Constituição será cumprida. Afastará, da primeira à última instância, a impressão ou o temor da injustiça, provocada até pela demora no decidir. Bom exemplo: o novo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo vai fazer cumprir a norma que impõe ao juiz a obrigação de residir na comarca para a qual foi designado. Não era respeitada. É um bom passo.

O tempo alongado, perdido na imposição do pagamento dos débitos do Executivo, nos três níveis de governo e de suas empresas, tem dado fundamento às críticas. Há de ser enfrentado.

A demora exagerada no julgamento de alguns processos criminais para réus "importantes" estimula dúvidas do povo. Assim como a pena excessiva (falsa, por ser irreal) para outros.

O advogado não pode perder o prazo de sua manifestação. Não protelará o andamento se o magistrado for eficiente e tiver um bom cartório na retaguarda.

O Judiciário tem permitido que juizes, em todos os níveis de jurisdição, retardem sua manifestação, sem que nada lhes aconteça. As associações de magistrados tiveram reação irritada contra o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) quando este criticou

O juiz (ou juíza) deve ser fiel à sua profissão e à sua cidadania, com coragem, mas sem abusos

a demora. Elas cumpriram a missão associativa, mas teriam boa contribuição se estimulassem o respeito do prazo legal, no dever de julgar.

O juiz tem o direito de trabalhar segundo seu tipo pessoal, mas não é moralmente defensável que alguns mantenham o serviço em dia e outros retardem semanas, meses e até anos para decidir questões, independente da sua complexidade.

Idealmente, a questão da proibição da magistratura nem deveria existir. Infelizmente, existe, ainda que minoritária. A corrupção do juiz não tem recibos, contratos, mas nos meios jurídicos a fama da corrupção é rastilho de pólvora. Cabem aos tribunais medidas de verificação quando recebam informações que sejam, além de reiteradas, plausíveis, de mais de uma fonte. Querer denúncia escrita, com firma reconhecida, é ridículo. Ou hipocrisia.

Quebrar o dever da honradez prejudica o conjunto da magistratura. Cada juiz tem o maior interesse na punição do magistrado corrupto. Por isso o CNJ manteve a posição de que, nos Estados e nas Regiões, a proximidade entre os colegas, famílias, clubes e grupos sociais terminam impedindo a apuração das derapagens no caminho da retidão.

Ninguém pretende que o magistrado seja um santo, porque, se for santo, dificilmente será juiz. Salomão, cuja argúcia no julgamento das duas mães que defendiam que um bebê era seu filho, não era nem um pouco santo.

O juiz (ou juíza) deve ser fiel à sua profissão e à sua cidadania, com coragem, mas sem abusos. O "bandido da toga" fere a respeitabilidade de todos. Deve ser combatido por todos.

FOLHA DE S. PAULO

DRAUZIO VARELLA

Superpopulação carcerária

O lema "lugar de bandido é na cadeia" é vazio e demagógico. Não temos prisões suficientes

25 FEV 2012

AS FÁBRICAS de ladrões e traficantes jogam mais profissionais no mercado do que sonha nossa vã pretensão de aprisioná-los.

Levantamento produzido pela Folha, com base nos censos realizados nas 150 penitenciárias e nas 171 cadeias públicas e delegacias de polícia, mostra que o Estado de São Paulo precisaria construir imediatamente mais 93 penitenciárias, apenas para reduzir a superlotação atual e retirar os presos detidos em delegacias e cadeias impróprias para funcionar como presídios.

Para Lourival Gomes, o atual secretário da Administração Penitenciária, cuja carreira acompanho desde os tempos do Carandiru, profissional a quem não faltam credenciais técnicas e a experiência que os anos trazem, o problema da falta de vagas não será resolvido com a construção de prisões.

Tem razão, é guerra perdida: no mês passado, o sistema prisional paulista recebeu a média diária de 121 novos detentos, enquanto foram libertados apenas 100. Ficaram encarcerados 21 a mais todos os dias.

Como os presídios novos têm capacidade para albergar 768 detentos, seria necessário construir mais um a cada 36 dias, ou seja, 10 por ano.

Esse cálculo não leva em conta o aprimoramento técnico da polícia. Segundo o mesmo levantamento, a taxa de encarceramento, que há oito meses era de 413 pessoas para cada 100 mil habitantes, aumentou para 444. Se a PM e a Polícia Civil conseguissem prender marginais com a eficiência dos policiais ame-

ricanos (743 para cada 100 mil habitantes), seria preciso construir uma penitenciária a cada 21 dias.

Agora, analisemos as despesas. A construção de uma cadeia consome R\$ 37 milhões, o que dá perto de R\$ 48 mil por vaga. Para criar uma única vaga gastamos mais da metade do valor de uma casa popular com sala, cozinha, banheiro e dois quartos, por meio da qual é possível retirar uma família da favela.

Esse custo, no entanto, é irrisório quando comparado aos de manutenção. Quantos funcionários públicos há que contratar para cumprir os três turnos diários? Quanto sai por mês fornecer três refeições por dia? E as contas de luz, água, material de limpeza, transporte, assistência médica, jurídica e os gastos envolvidos na administração?

Não sejamos ridículos, caro leitor. Se nossa polícia fosse bem paga, treinada e aparelhada de modo a mandar para atrás das grades todos os bandidos que nos infernizam nas ruas, estaríamos em maus lençóis. Os recursos para mantê-los viriam do aumento dos impostos? Dos cortes nos orçamentos da educação e da saúde?

Então, o que fazer? É preciso agir em duas frentes. A primeira é tornar a Justiça mais ágil, de modo a aplicar penas alternativas e facilitar a progressão para o regime semiaberto, no caso dos que não oferecem perigo à sociedade, e colocar em liberdade os que já pagaram por seus crimes, mas que não têm recursos para contratar advogado.

CONTINUA

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A segunda, muito mais trabalhosa, envolve a prevenção. Sem diminuir a produção das fábricas de bandidos, jamais haverá paz nas ruas. Na periferia de nossas cidades, milhões de crianças e adolescentes vivem em condições de risco para a violência. São tantas que é de estranhar o pequeno número que envereda pelo crime.

Nossa única saída é oferecer-lhes qualificação profissional e trabalho decente, antes que sejam cooptados pelos marginais para trabalhar em regime de semiescravidão.

Há iniciativas bem-sucedidas nessa área, mas o número é tímido diante das proporções da tragédia social. É necessário um grande esforço nacional que envolva as diversas esferas governamentais e mobilize a sociedade inteira.

Como parte dessa mobilização, é fundamental levar o planejamento familiar para os estratos sociais mais desfavorecidos. Negar-lhes o acesso à lei federal que lhes dá direito ao controle da fertilidade é a violência mais torpe que a sociedade brasileira comete contra a mulher pobre.

O lema "lugar de bandido é na cadeia" é vazio e demagógico. Não temos nem teremos prisões suficientes. Reduzir a população carcerária é imperativo urgente. Não cabe discutir se estamos a favor ou contra, não existe alternativa. Empilhar homens em espaços cada vez mais exíguos, não é mera questão de direitos humanos, é um perigo que ameça todos nós. Um dia eles voltarão para as ruas.

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça proíbe TIM de habilitar linhas novas em PE

DO RECIFE - A Justiça Federal proibiu a TIM de habilitar novas linhas e vender novas assinaturas em Pernambuco por ao menos 30 dias.

A decisão, provisória e passível de recurso, atendeu pedido de órgãos de defesa do consumidor e da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) no Estado.

As entidades apontam problemas como interrupção de ligações e ausência de sinal.

Na liminar, a Justiça fixou multa de R\$ 10 mil por nova linha comercializada sem autorização e de R\$ 100 mil por dia pelo descumprimento.

A TIM só poderá retomar as vendas após comprovar possuir estrutura suficiente para atender a demanda estadual.

Em nota, a operadora informou que ainda não havia sido notificada e que, "a partir da confirmação da decisão, observará a determinação judicial".

A empresa afirmou ainda promover "investimentos consistentes em Pernambuco".

PAINEL DOS LEITORES

Homicídios

Sobre o editorial "Crime sem castigo" ("Opinião", ontem), vale dizer que os indigentes índices nacionais de esclarecimento de homicídios revelam o fracasso do sistema policial e da Justiça criminal no Brasil e o descompasso com os avanços socioeconômicos, democráticos e de cidadania. O pior é que o governo ainda não tem planos para enfrentar isso, reagindo por espasmos a alguns de seus sintomas.

JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO, ex-secretário nacional de Segurança Pública (São Paulo, SP)

O fracasso do mutirão para solucionar homicídios foi promovido pela Polícia Civil, há muito desvalorizada e desprovida de recursos. Tal fato não diz respeito ao Judiciário. Embora o juiz dependa da investigação feita no inquérito, a Polícia Civil não integra o Judiciário nem é função do Judiciário promover investigação sobre crimes.

MARCELO SERGIO, juiz de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo (São Paulo, SP)

Ex-dirigente do PT fará serviços comunitários por mais três meses

DE BRASÍLIA - Ex-secretário-geral do PT e envolvido no caso do mensalão, Silvio Pereira terá que comparecer por mais três meses ao Fórum Criminal da Barra Funda, em São Paulo.

Em 2008, Silvio Pereira foi beneficiado pela suspensão condicional do processo, acordo por meio do qual deveria comparecer ao fórum mensalmente, por três anos, e prestar 750 horas de serviços comunitários.

Em troca, Pereira teria seu nome retirado do processo do

mensalão, que corre no Supremo Tribunal Federal.

A prorrogação do comparecimento foi solicitada pela Procuradoria-Geral da República porque, durante três meses, em 2010, Silvinho faltou ao compromisso, alegando que não pôde entrar no prédio por conta de greve.

O fórum, por meio de ofício ao Supremo, afirmou que, apesar da greve havia funcionários, suficientes para autorizar a entrada de pessoas no prédio.

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Pesquisas polêmicas vão parar na Justiça

Cientistas dizem temer 'judicialização' de resultados de estudos; empresas e hospitais contestam dados desfavoráveis

Brigas judiciais estão ocorrendo quando dado científico sugere risco à saúde causado por produtos, por exemplo

Neste mês, o pneumologista da Fiocruz Hermano Castro foi surpreendido pela visita de um oficial de Justiça.

O funcionário entregou um documento dando prazo de 30 dias para que ele prestasse esclarecimentos sobre estudos e declarações de sua autoria sobre os riscos do amianto, usado em telhas e outros produtos.

A interpelação judicial gerou indignação em instituições de pesquisa, mas não foi o primeiro caso em que o trabalho de um pesquisador virou assunto da Justiça.

Apesar de ainda pouco comuns, os pedidos formais para que cientistas prestem explicação ou reparem danos já ocupam juízes de diferentes Estados do país.

No caso de Castro, o Instituto Brasileiro do Crisotila, que reúne empresas e trabalhadores da indústria do amianto, pediu esclarecimentos sobre uma pesquisa que apontou 2.414 mortes por mesotelioma no país em 23 anos.

Esse tipo de câncer pode ser provocado pela inalação de fibras do amianto.

O instituto afirma que decidiu pela interpelação por não ter recebido resposta a um ofício enviado à Fiocruz, que Castro diz desconhecer.

Segundo o advogado Antônio de Vasconcellos, o objetivo é conhecer as fontes do pneumologista para prestar esclarecimentos à sociedade.

A presidência da Fiocruz repudiou o que chamou de "judicialização de um debate que está baseado em evidências técnico-científicas".

O Instituto Nacional de Câncer e a Sociedade Paulista de Pneumologia e Tisiologia também manifestaram apoio ao pesquisador, ressaltando que o amianto é reconhecidamente cancerígeno.

O Instituto do Crisotila, porém, argumenta que não há perigo para o consumidor final. Já o risco para os trabalhadores, segundo o instituto, é mitigado por uma série de medidas de segurança.

Situação semelhante foi vivenciada pelo professor Marcos Garcia, do campus de Sorocaba da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos).

MORTALIDADE

Ele foi processado por danos morais e materiais após publicar pesquisa apontando que a taxa de mortalidade em sete hospitais psiquiátricos da região era mais de duas vezes maior do que no restante do Estado.

O estudo, feito com dados do Ministério da Saúde, levou a inspeções e à criação de uma comissão na Câmara Municipal de Sorocaba.

Não somos contra o exercício da pesquisa, mas, no nosso

Seis dos hospitais decidiram processar Garcia, argumentando que a metodologia utilizada não foi adequada e questionando o que apontaram como "sensacionalismo" na divulgação da pesquisa.

"Não somos contra o exercício da pesquisa, mas, no nosso entendimento, os dados estão equivocados", diz o advogado Paulo Escanhoela. Para Garcia, trata-se de tentativa de intimidação.

"A contestação de um estudo tem de se dar no âmbito acadêmico", diz. Ele publicou na internet uma "nota em defesa da liberdade de pesquisa no Brasil".

“A contestação de uma pesquisa tem de se dar no âmbito acadêmico. Estou aberto à discordância científica

[O processo por danos morais] é um precedente perigoso de tentativa de cerceamento à liberdade de pesquisa

MARCOS GARCIA
professor do campus de Sorocaba da UFSCar

entendimento, os dados estão equivocados

PAULO ESCANHOELA
advogado dos hospitais psiquiátricos de Sorocaba e região

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Comissão quer permitir aborto a mulheres sem 'condições psicológicas'

Anteprojeto da reforma do Código Penal é discutido em audiência no TJ de São Paulo

A comissão de reforma do Código Penal do Senado apresentou em audiência pública proposta que descriminaliza o aborto realizado até a 12ª semana de gravidez quando, a partir de um pedido da gestante, o "médico constatar que a mulher não apresenta condições psicológicas de arcar com a maternidade".

O texto também prevê que o aborto de anencéfalos não será considerado crime — a questão está sob julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Atualmente, o Código Penal só não considera crimes os abortos feitos para salvar a vida da gestante e quando a gravidez resulta de estupro.

O anteprojeto apresentado ontem ainda promove a descriminalização da eutanásia nos casos em que houver desligamento de aparelhos que mantenham a vida de um paciente com doença grave e irreversível atestada por dois médicos, com consentimento do paciente ou da família.

Outra proposta também aumenta a pena atual para casos de homicídio causado por embriaguez ao volante.

O texto cria a "culpa gravíssima", com punição de quatro a seis anos, para os casos em que houver "excepcional temeridade" na conduta do causador da morte.

Está em estudo também a inclusão de um capítulo para os crimes de trânsito.

DEBATE

Entidades e ativistas contra e a favor da descriminalização do aborto promoveram um debate acalorado na audiência de ontem, feita no Tribunal de Justiça paulista.

Segundo o relator da comissão, o procurador regional da República em São Paulo Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, o texto do anteprojeto traz uma "posição intermediária" em relação à descriminalização do aborto.

"É preciso enfatizar que a proposta não acaba com o crime de aborto, ele apenas amplia as situações em que não haverá pena", afirmou.

PROTEÇÃO

Segundo o relator, a previsão de atestado médico sobre as condições psicológicas da mulher foi incluída para proteger mulheres em situação de muita fragilidade. "O aborto é o pior método contraceptivo que existe, mas criminalizá-lo pode ser simplesmente uma grande injustiça para com a mulher", disse.

“ A proposta não acaba com o crime de aborto, ele só amplia as situações em que não haverá pena

O aborto é o pior método contraceptivo que existe, mas criminalizá-lo pode ser simplesmente uma grande injustiça para com a mulher

LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES
relator da comissão e procurador regional da República em São Paulo

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Após mais de um ano foragido, Mizael se entrega à polícia

Ex-PM e advogado é acusado de matar a ex Mércia Nakashima e jogar corpo em represa

O advogado e ex-PM Mizael Bispo de Souza se entregou ontem ao juiz Leandro Jorge Bittencourt Cano, no Fórum de Guarulhos (Grande SP). Ele é acusado de matar a ex-namorada Mércia Nakashima, também advogada.

Souza era considerado foragido desde dezembro de 2010, quando o juiz decretou sua prisão. Mizael seria levado ainda ontem para o presídio militar Romão Gomes, na zona norte da capital.

Ele e o vigia Evandro Bezerra Silva, tido como seu cúmplice no crime, foram denunciados sob suspeita de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, cruel e sem possibilidade de defesa da vítima). Eles negam participação no crime.

Mércia desapareceu em 23 de maio de 2010. Seu carro foi encontrado em uma represa de Nazaré Paulista no dia 10 de junho daquele ano. O corpo da advogada foi localizado no dia seguinte.

Desde o início das investigações, Mizael nega qualquer envolvimento com o crime.

O vigia Evandro chegou a falar, em depoimento à polícia, que combinou de ir buscar Mizael na represa no dia do sumiço de Mércia, mas depois mudou a versão e negou envolvimento com o crime. Ele está foragido.

Mizael teve diversos pedidos de habeas corpus negados pela Justiça. Há uma semana, o Supremo Tribunal Federal negou outro pedido para suspender o processo.

A apresentação de Mizael, feita na companhia de dois criminalistas, foi negociada pelos seus advogados com a Justiça. Segundo Samir Haddad Junior, defensor de Mizael, a apresentação dele se deu "porque ele não aguentava mais a vida de foragido". "Ele alega inocência e quer enfrentar o julgamento."

Márcio Nakashima, 34, irmão de Mércia disse que a prisão "é um alívio para a família".

25 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Morre João Mansur, político da Arena que governou o Paraná

Cargo foi ocupado por 39 dias, em 1973, durante regime militar

João Mansur, que governou o Paraná interinamente em 1973, morreu anteontem aos 88 anos em Curitiba.

Ele estava internado na UTI do Hospital São Lucas. A causa da morte não foi revelada.

Natural de Irati (PR), Mansur foi eleito vereador da cidade em 1951, onde também foi prefeito. Em 1958, foi eleito deputado estadual, cargo que exerceu por cinco mandatos.

Em 1973, político da Arena e presidente da Assembleia Legislativa, Mansur ocupou o cargo de governador interino por 39 dias, no período entre a morte do então governador Pedro Viriato Parigot de Souza e a indicação de Emílio Hoffmann Gomes.

Desde então, ele recebia a aposentadoria vitalícia de R\$ 24,8 mil mensais concedida a todos os ex-governadores do Estado.

O governador Beto Richa (PSDB) decretou luto oficial de três dias.

Para juíza, doadora de óvulo não é parente

26 FEV 2012

Filho está com a mãe que gestou o bebê; processo já dura três anos

Ex-casal de lésbicas, que viveu junto por seis anos, passou a se desentender no começo da gravidez

Um ex-casal de lésbicas de São Paulo disputa na Justiça a guarda de um menino gerado com os óvulos de uma e gestado no útero da outra.

As enfermeiras Gisele*, 46, e Amanda*, 42, viveram juntas durante seis anos. No terceiro ano de casamento, decidiram ter um bebê por meio da fertilização in vitro.

Gisele cedeu os óvulos, que foram fecundados com espermatozoides de um doador anônimo e, depois, transferidos para o útero de Amanda.

Na primeira tentativa, o tratamento não deu certo. Na segunda, Amanda engravidou de um menino.

"Ouvir o coraçãozinho dele foi muito emocionante. Desde aquele momento, ele é a pessoa mais importante da minha vida", diz Gisele, com os olhos marejados.

Durante a gravidez, o casal começou a se desentender. Gisele queria que seu nome também figurasse no registro de nascimento do filho. Amanda rejeitou a ideia.

"Ela alegava que ele sofreria discriminação", diz Gisele, que integra a equipe de resgate do Corpo de Bombeiros de São Paulo.

Em 2008, o casal se separou e Amanda ficou com a guarda do garoto. "Cedi a todas as exigências dela. Deixei o carro, deixei apartamento. Sai com a roupa do corpo."

Segundo Gisele, a ex-companheira tornou-se evangélica e passou a negar a homossexualidade. "Ela escondia meu filho de mim. Sentia prazer em ver meu desespero."

Gisele entrou com uma ação pedindo o reconhecimento de maternidade, mas o juiz a julgou improcedente.

Ao assumir o caso, a advogada Patrícia Panisa mudou de estratégia. "Naquele momento, os direitos dos casais homoafetivos ainda não estavam tão definidos e não adiantava insistir no reconhecimento da maternidade."

Patrícia optou por entrar com uma ação pedindo a guarda compartilhada da criança e visitas regulares.

As visitas foram autorizadas, mas o pedido de guarda ainda não foi julgado.

GUARDA

Em dezembro, a relação do ex-casal azedou ainda mais.

"Eu iria passar o Natal e metade das férias com meu filho. Mas, novamente, ela escondeu ele e só consegui encontrá-lo com um mandado de busca e apreensão."

A advogada de Gisele entrou então com um pedido de reversão de guarda (o que não invalida o pedido da ação principal ainda não julgada).

"A juíza negou, alegando que não tenho parentesco com ele. Fiquei indignada. Ele tem os meus genes, é a minha cara", diz Gisele. Sua advogada recorreu da decisão.

Gisele afirma que reúne provas de que Amanda negligencia nos cuidados do filho. "É comum ela deixá-lo trancado em casa sozinho. Já dei um celular com crédito para ele me ligar quando isso acontecer, mas ela fica com o aparelho. Eu me desespero pensando: e se ele passa mal? E se a casa pega fogo?"

No apartamento onde Gisele vive, tudo lembra o garoto. A cama em formato de carro de corrida, a parede com marcas dos seus pés e mãos, as fotos desde bebê, os desenhos desde os primeiros rabiscos. Até três gatos foram adotados, conta ela, por insistência do menino.

A Folha tentou falar com Amanda anteontem, mas, segundo seu advogado, ela não foi encontrada.

* Nomes fictícios; o caso corre em segredo de Justiça

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Novas formas de família impõem desafios à Justiça

26 FEV 2012

O Judiciário não pode mais se esquivar de decisões espinhosas como a que envolve a disputa pela guarda do filho das enfermeiras Amanda e Gisele. E ele deve se preparar para os desafios impostos pelas novas formas de famílias.

A avaliação vem de juízes ouvidos pela **Folha**.

Para a juíza da vara de família Deborah Clocci, desde que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo, questões como o registro de crianças em nome de duas mulheres devem ser enfrentadas de igual modo.

"Muitos dos fatos da vida não previstos em lei rompem as portas da Justiça e pedem solução. As novas famílias são mulheres com filhos concebidos com sêmen de doador, casais do mesmo sexo com filhos, crianças nascidas após a morte dos pais e filhos sem vínculo biológico com um ou ambos os pais."

O desembargador Erickson Marques concorda. "Antes, a principal questão dos casais gays era patrimonial. O STF já resolveu isso. Agora há outras questões que também precisam de respostas."

Para ele, "mais cedo ou mais tarde os juízes vão ter que decidir quem é a mãe e quem é o pai em uma união homoafetiva".

No caso específico do ex-casal de lésbicas de São Paulo, Clocci acredita que o caso deve ser julgado a partir dos mesmos parâmetros usados em uma disputa envolvendo um casal heterossexual.

"É como uma família qualquer, como se fosse pai e mãe. Deve-se levar em conta as condições sociais, psicológicas e econômicas de cada um e decidir o que é melhor para a criança."

Já o juiz Edson Namba, especialista em biodireito, pensa que o caso exige ainda mais cuidado na hora de julgar. "Não é só o fato de ter a guarda. É preciso avaliar qual delas está mais apta para ajudar essa criança a entender esse contexto de ser filha de um casal do mesmo sexo."

Namba afirma que, no caso das enfermeiras, houve infração ética da clínica de reprodução que realizou a fertilização in vitro. "A lei é clara: a doação de óvulo é anônima. Isso é inviolável."

Deborah Clocci tem outra interpretação. Para ela, em se tratando de um casal, não haveria problema no uso do óvulo da parceira. "Em tese, é como utilizar o sêmen de um marido."

SUZANA SINGER
FOME DE JUSTIÇA

Alguns leitores não entenderam por que a **Folha** omitiu os nomes dos pais do garoto que atropelou com um jet ski uma menina de três anos em Bertiooga no Carnaval.

A explicação só apareceu ontem: o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe identificar menor que cometeu infração ou que esteja em situação de constrangimento. Não se podem publicar os nomes dos pais, porque isso permitiria descobrir quem é o garoto de 13 anos. A punição para quem desobedece ao Estatuto é severa, pode chegar à suspensão da circulação do jornal por dois dias.

O caso, que envolve um jovem rico e uma garotinha morta em sua primeira visita ao mar, causa comoção. Nessas horas, cautela nunca é demais.

No primeiro dia, a **Folha** cita declarações de pessoas que teriam visto o adolescente fugir com a mãe em um helicóptero, o que acabou não se confirmando.

Sem poder dar o nome do pai, o jornal mostrou quem é o dono do jet ski, um empresário que emprestou a casa à família do garoto, mas que não estaria na praia no dia do acidente. "Ele é dono do aterro Pajoan, em Itaquaquecetuba, que em 2011 chegou a ser embargado por receber terra das obras do aeroporto de Cumbica de forma irregular", dizia o texto. Qual a ligação disso com o atropelamento? Nenhuma, mas ajuda a aplacar a fome por Justiça.

ELIO GASPARI

JET SET

Um jet ski entregue a um garoto de 13 anos matou uma criança de 3, que fazia castelos na areia de Bertiooga, em SP. Ela havia sido levada para a praia porque pedia para conhecer o mar. O jovem abandonou o local, foi para casa e, com a mãe, deixou o condomínio onde estavam. Escafederam-se enquanto a menina agonizava, à espera de socorro.

Com depoimento marcado para quinta-feira, o pai não o levou à delegacia. Passada uma semana, o doutor ainda não botou o rosto na vitrine para defender o filho.

Bateu o telefone, quando foi localizado por um jornalista. Até agora, só quem tem nome nessa história são os pais de Grazielly, a criança morta. Ele é motorista, e ela, auxiliar de panificação.

Segundo o advogado da família, Maurimar Chiasso, juiz aposentado e ex-candidato a deputado federal pelo PRTB, "não há condição de este jovem ser ouvido em face a tamanho assédio e tamanho risco que ele está correndo".

GILSON ALMEIDA DA SILVA

É inacreditável ver filhinhos de papai sem habilitação dirigindo jet ski. É a mesma coisa que deixar uma arma na mão de uma criança

Ele depôs no dia seguinte, em paz. A família do garoto vive numa terra de selvagens. Nela é mais arriscado fazer castelos na areia do que comparecer a uma delegacia policial.

Pelo andar do jet ski, a polícia paulista poderá ser atraída para o papel de vilã no encaminhamento do episódio.

pai da menina Grazielly, de três anos, que morreu atropelada por um jet ski, supostamente dirigido por um menino menor de idade, em Bertiooga (SP)

PLANTÃO MÉDICO

JULIO ABRAMCZYK

O aborto no Brasil

O ABORTO é um tema recorrente de debates, análises e estudos em todo o Brasil.

Na "Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia" de janeiro, o professor Robison Dias de Medeiros e colaboradores da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) relatam o conhecimento que os alunos concluintes dos cursos de direito e de medicina da universidade possuem em relação a preceitos legais sobre aborto.

A professora Ellsabeth Meloni Vieira, da USP de Ribeirão Preto, em editorial da revista, lembra que a legislação sobre aborto legal é de 1940 (para salvar a vida da gestante ou decorrente de violência sexual) e que seu acesso tem tido muitos obstáculos.

Ela cita estudo sobre 231 mil internações hospitalares relacionadas ao abortamento ou suas complicações, das quais menos de 1% são identificadas como abortos legais.

Vieira menciona também outros estudos: a interrupção da gravidez por risco de vida da gestante era praticada nos hospitais, enquanto as mulheres vítimas de violência sexual recorriam ao aborto clandestino. No Brasil, são estimados cerca de 1 milhão de abortos desse tipo por ano.

Para Medeiros, um dado relevante da pesquisa foi verificar a atitude favorável dos estudantes (semelhante à de estudantes de outros países) e a ampliação do permissivo legal — não só nos casos de anencefalia, mas também de malformação congênita grave e quando a gravidez traz prejuízos graves à saúde física da mulher.

FOLHA DE S. PAULO

26 FEV 2012

PAINEL DOS LEITORES

Homicídios

Fiquei profundamente desanimado e desesperançoso ao ler sobre os resultados do mutirão nacional lançado com o objetivo de retomar investigações de assassinatos ou tentativas de assassinatos que estavam abandonadas ("Só 3% dos inqueritos acham culpados para assassinatos", "Cotidiano", 23/2).

Seria intolerável um sistema de educação que aprovasse apenas 3% dos alunos ou um sistema de saúde que salvasse apenas 3% dos enfermos. Entretanto convivemos com um sistema legal que consegue apontar apenas 3% dos supostos culpados (faltando ainda encontrá-los e julgá-los) pelo tipo de crime mais hediondo que existe.

IVAN B. CASELLA (São Paulo, SP)

Discordo da opinião do juiz Marcelo Sergio (Painel do Leitor, ontem) ao responsabilizar apenas a Polícia Civil pela não solução dos casos de homicídio no Brasil. O Poder Judiciário poderia dar maior contribuição no que se refere a esse assunto.

JOSÉ REINALDO BALDINI (Dourado, SP)

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF

defende fim do

foro privilegiado

PARA CELSO DE MELLO, BENEFÍCIO NÃO TEM SIMILAR NO MUNDO E DEVERIA SER LIMITADO A CASOS DE DELITOS COMETIDOS POR POLÍTICOS EM RAZÃO DO MANDATO

Mais antigo dos integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal), onde despacha há 23 anos, o ministro Celso de Mello, 66, defende a extinção do foro privilegiado para todos os políticos e autoridades em matéria criminal.

A mudança só seria possível se o Congresso aprovasse uma emenda à Constituição acabando com o privilégio, mas o ministro afirmou em entrevista à **Folha** que pensa em propor a seus colegas no STF uma solução alternativa.

A ideia seria restringir o direito ao foro especial a processos que envolvam delitos cometidos em razão do exercício do mandato. A mudança dependeria da aprovação do plenário do STF. (RV, FM E FS)

★

Folha - Como o sr. analisa a situação do foro privilegiado no Brasil?

Celso de Mello - A minha proposta é um pouco radical, porque proponho a supressão pura e simples de todas as hipóteses constitucionais de prerrogativa de foro em matéria criminal.

Mas, para efeito de debate, poderia até concordar com a subsistência de foro em favor do presidente da República, nos casos em que ele pode ser responsabilizado penalmente, e dos presidentes do Senado, da Câmara e do Supremo. E a ninguém mais.

Eu sinto que todas as autoridades públicas não de ser submetidas a julgamento, nas causas penais, perante os magistrados de primeiro grau.

Ao contrário do STF, que é um tribunal com 11 juizes, você tem um número muito elevado de varas criminais [na primeira instância], e pelo Estado inteiro.

Com essa pluralização, a agilidade de inquéritos policiais, dos procedimentos penais é muito maior.

Acho importante nós considerarmos a nossa experiência histórica. Entre 25 de março de 1824, data da primeira carta política do Brasil, e 30 de outubro de 1969, quando foi imposta uma nova carta pelo triunvirato militar, pela ditadura, portanto um período de 145 anos, os deputados e os senadores não tiveram prerrogativa de foro.

Mas nem por isso foram menos independentes ou perderam a sua liberdade para legislar até mesmo contra o sistema em vigor.

A Constituição de 1988, pretendendo ser republicana, mostrou-se estranhamente aristocrática, porque ampliou de modo excessivo as hipóteses de competência penal originária.

26 FEV 2012

RAIO-X
CELSO DE MELLO
NOME: José Celso de Mello Filho
IDADE: 66
CARGO: Ministro do STF
FORMAÇÃO: Direito na USP
CARREIRA: Promotor e procurador de Justiça do Estado de SP (1970-1989); secretário-geral da Consultoria Geral da República (1986-1989); ministro do STF desde 1989, presidente do STF no biênio 1997-1999

CONTINUA

Como é o foro especial em outros países?

Algumas cortes constitucionais europeias detêm competência penal originária.

A Corte Constitucional italiana, por exemplo, mas para hipóteses muito limitadas, quatro ou cinco, e nada mais. Na França, o Conselho Constitucional detém competência penal originária em relação a pouquíssimas autoridades, cinco, se tanto.

Ou seja, são constituições republicanas, mas que refletem a mesma parcimônia que se registrara na carta monárquica brasileira de 1824.

No modelo norte-americano, já ao contrário, não há prerrogativa de foro.

Temos algumas constituições que se aproximam do modelo brasileiro, mas este é quase insuperável, quase invencível.

Vale a pena pegar algumas constituições estaduais do Brasil para ver as autoridades com foro junto ao Tribunal de Justiça. Começa com o vice-governador e vai embora. Entra Deus e todo mundo.

Sua opinião pelo fim do foro não é minoritária no STF?

Imagino que sim, mas isso em termos de formulação de novas regras constitucionais, a depender, portanto, de uma proposta de emenda constitucional que seja apresentada ao Congresso.

Mas acho que o STF talvez devesse, enquanto a Constituição mantiver essas inúmeras hipóteses de prerrogativa de foro, interpretar a regra constitucional nos seguintes termos: enquanto não for alterada a Constituição, a prerrogativa de foro seria cabível apenas para os delitos cometidos em razão do ofício.

Isso significa que atuais titulares de cargos executivos, judiciários ou de mandatos eletivos só teriam prerrogativa de foro se o delito pelo qual eles estão sendo investigados ou processados tivessem sido praticados em razão do ofício ou no desempenho daquele cargo.

O sr. acha possível que o Congresso leve adiante uma proposta para extinguir o foro?

Sinto que o Congresso Nacional não tem essa mesma percepção.

Porque recentemente eminentes senadores apresentaram uma proposta de emenda constitucional que amplia a competência penal originária do Supremo para dar prerrogativa de foro a membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho do Ministério Público.

Tenho a impressão de que, nesse sentido, caminhamos por caminhos opostos.

Qual é o impacto, na rotina dos ministros, dos casos relativos ao foro?

A situação é dramática. É verdade que os institutos da repercussão geral e da súmula vinculante [instituídos há alguns anos para acelerar a tramitação de processos] tiveram um impacto altamente positivo sobre a prática processual no STF.

Mas, por outro lado, no que se refere aos processos originários, vale dizer, às causas que se iniciam desde logo, diretamente no Supremo, houve um aumento exponencial desse volume, e isso se verificou no cotidiano da corte.

No ano passado, trabalhei 14 horas todos os dias e a dormir três horas, tanto que cheguei ao final do ano com minha pressão a 18 por 10 e passei Natal e Ano Novo entre um hospital e outro.

Eu saio muito tarde, mas agora tomei uma resolução. O médico, aliás, falou: "Ou você faz isso ou você acaba..."

Tive que fazer um exame para descartar um AVC e um infarto agora, no final do ano, porque estava com sintomas próprios desses distúrbios.

Alguns ministros do STF usam juízes-adjuntos para pedir informações a órgãos públicos ou tomar depoimentos

de testemunhas. Por que o sr. não adota essa medida?

Alguns ministros têm os chamados juízes instrutores, que nem eu nem [o ministro] Marco Aurélio Mello [temos].

Em primeiro lugar, porque acho que o estudo [que embasará a decisão] tem que ser meu. Por isso é que acabo trabalhando essas 14 horas por dia. É um ato pessoal. Mas respeito a posição dos outros juízes, cada um tem seu estílo de trabalho.

Em segundo lugar, entendo que o magistrado, ou ele exerce suas funções jurisdicionais, podendo acumulá-las com um cargo docente, como permite a Constituição, ou não se lhe oferece qualquer outra alternativa.

Acho que não tem sentido convocar um juiz para atuar como um assessor de ministro. A mim, não parece que a Constituição autorizaria isso.

Nos processos que examinamos, em geral a Procuradoria-Geral da República faz "convite" aos deputados para interrogá-lo. O sr. tem dito que a lei não autoriza esse tratamento.

Comecei a notar que o procurador-geral da República dizia, em seus requerimentos ao Supremo, "requero que seja convidado" ou "intimado a convite" aquele parlamentar sob investigação. Eu falei: "Não pode ser". A pessoa está sendo investigada e quem tem essa prerrogativa é a testemunha e a vítima, e ninguém mais.

São normas de direito estrito. Tanto que agora o procurador não escreve mais "a convite". Não sei se só nos meus casos ou se ele generalizou. Porque realmente não tem cabimento isso.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Por que o sr. tem combatido o uso de iniciais para identificar os alvos de inquéritos e réus em ações penais?

O regime de investigação penal é um regime de cartas na mesa. Eu não permito que sejam colocadas iniciais [de nomes de políticos] nos processos. Num mandado de injunção, já discutimos exatamente aquilo que eu chamo de "fascínio do mistério" e o "culto ao sigilo".

Essa memória retrospectiva que, nós que vivemos sob o regime militar, temos, precisa ser lembrada a cada momento. Para que isso nunca mais aconteça. A publicidade deve ser observada.

Nós encaminhamos à sua assessoria perguntas sobre processos enviados a seu gabinete que demoraram meses para ser despachados.

Às vezes, da maneira como seja enfocada a questão, pode dar aquela impressão de que não trabalhamos. "Ah, puxa, fica tanto tempo com o processo." Na verdade, é um motivo de angústia para cada um. Você se angustia, "meu Deus, eu tenho esses casos [para despachar]", e se torna materialmente impossível que você faça a tempo e hora.

● VOCÊ SE ANGSTIA, "MEU DEUS, EU TENHO ESSES CASOS [PARA DESPACHAR]", E SE TORNA MATERIALMENTE IMPOSSÍVEL QUE VOCÊ FAÇA A TEMPO E HORA

● VALE A PENA PEGAR ALGUMAS CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS DO BRASIL PARA VER AS AUTORIDADES COM FORO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (...) ENTRA DEUS E TODO MUNDO

26 FEV 2012

● OS DEPUTADOS E OS SENADORES NÃO TIVERAM PRERROGATIVA DE FORO [POR 145 ANOS], MAS NEM POR ISSO FORAM MENOS INDEPENDENTES, NEM POR ISSO PERDERAM A SUA LIBERDADE PARA LEGISLAR

26 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

A ENGRENAGEM DA IMPUNIDADE

LEVANTAMENTO DA FOLHA MOSTRA
QUE INVESTIGAÇÕES SOBRE POLÍTICOS
DEMORAM MAIS QUE O NORMAL E SE
ARRASTAM POR ANOS SEM DEFINIÇÃO

CONTINUA

26 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RUBENS VALENTE, FERNANDO MELLO E FELIPE SELIGMAN DE BRASÍLIA

Inquéritos que tiveram políticos brasileiros como alvo nos últimos anos demoraram mais tempo do que o normal para chegar a uma conclusão, e processos abertos pelo Supremo Tribunal Federal contra eles se arrastam há mais de dez anos sem definição, de acordo com um levantamento inédito feito pela **Folha**.

Em média, a Polícia Federal leva pouco mais de um ano para concluir uma investigação. Inquéritos analisados pela **Folha** que já foram encerrados consumiram o dobro de tempo. O levantamento mostra que deficiências do aparelho judiciário do país e falhas cometidas por juízes, procuradores e policiais estão na raiz da impunidade dos políticos brasileiros, provocando atrasos nas investigações e em outros procedimentos necessários para o julgamento dos acusados.

Durante quatro meses, a **Folha** analisou 258 processos que envolvem políticos e estão em andamento no STF ou foram arquivados pela corte recentemente, incluindo inquéritos ainda sem desfecho e ações penais à espera de julgamento. Os processos envolvem 166 políticos que só podem ser investigados e processados no Supremo, um privilégio garantido pela Constituição ao presidente da República e seu vice, a deputados federais, senadores e outras autoridades.

O senso comum sugere que esse tipo de coisa acontece porque os políticos têm condições de pagar bons advogados para defendê-los na Justiça, mas a análise dos processos mostra que em muitos casos as investigações simplesmente não andam, ou são arquivadas sem aprofundamento. Só dois casos do conjunto analisado pelo jornal estão prontos para ir a julgamento.

A **Folha** publicará na internet a íntegra dos 258 processos que examinou, como parte do projeto "Folha Transparência", conjunto de iniciativas do jornal para divulgar informações de interesse público mantidas sob controle do Estado. Os primeiros 21 processos estarão disponíveis a partir de hoje na **Folha.com**.

14 ANOS E 10 MESES para o envolvimento do senador Vitor Barbalho com fraudes no Sudam, cometeu o ser investigado e até hoje ele não foi julgado.

A Polícia Federal passou 5 ANOS sem fazer nada num inquérito que investiga o deputado Zé Maria.

Procuradoria levou 3 ANOS E 9 MESES para abrir abertura de inquérito num caso que envolve o deputado Juma Neto.

O STJ demorou 6 ANOS E 3 MESES para receber denúncia que acabou sem processo contra o senador Valdir Raupp.

Deputados ganham tempo evitando intimações judiciais

POLÍTICOS USAM ATESTADOS MÉDICOS, VIAGENS OFICIAIS E OUTROS EXPEDIENTES PARA DRIBLAR OFICIAIS DE JUSTIÇA E EVITAR AUDIÊNCIAS

Na primeira vez em que o deputado Abelardo Lupion (DEM-PR) foi procurado pelo Supremo Tribunal Federal para tratar de um processo criminal em que é réu, em 2002, a secretária de seu gabinete disse ao oficial de justiça que ele estava viajando e voltaria na semana seguinte.

A cena se repetiu outras três vezes num período de quase dois meses, entre dezembro de 2002 e fevereiro de 2003, até que o ministro do STF Carlos Velloso perdeu a paciência. "Se for o caso, [o tribunal] certificará que o notificado foge da notificação", escreveu num despacho.

A Procuradoria-Geral da República acusa Lupion de ter usado numa de suas campanhas eleitorais R\$ 4,1 milhões que teriam sido movimentados ilegalmente numa conta aberta em nome da mãe de um assessor do deputado.

O caso começou há nove anos e hoje tramita no Supremo. Procurado pela **Folha**, Lupion afirmou que não movimentou "um centavo além do declarado" na prestação de contas da campanha.

O STF também teve dificuldades para encontrar o assessor de Lupion, que declarou como endereço um posto de gasolina em Jarinu (SP). Seu advogado escreveu em res-

posta à Justiça que o cliente tinha "endereço itinerante".

Casos como esse, em que políticos sob investigação usam viagens e outros expedientes para evitar tomar conhecimento de intimações judiciais, são comuns nos casos analisados pela **Folha**.

Isso colabora para o atraso dos processos, porque eles não andam se as pessoas investigadas e as principais testemunhas do caso não forem ouvidas pela Justiça, e isso só pode acontecer depois que elas forem intimadas oficialmente pelas autoridades.

Um estudo premiado pelo instituto Innovare, que promove a modernização da Justiça brasileira, concluiu que, em processos comuns em varas criminais de tribunais da primeira instância, uma intimação demora em média 39 dias para ser entregue. Em vários casos analisados pela **Folha**, foram necessários meses para entregar uma intimação.

Num processo em que o deputado Maurício Trindade (PR-BA) é réu, o parlamentar desmarcou sua participação em duas audiências.

Na primeira, em Salvador, argumentou que precisava acompanhar uma sessão na

Câmara, em Brasília. Na segunda, em Brasília, ele avisou um dia antes que precisaria viajar para o Panamá.

Do inquérito à ação penal, há duas fases em que as intimações são entregues, durante as investigações e nos preparativos para o julgamento, quando os investigados já passaram à condição de réus.

Quando seu processo chegou a essa fase, o deputado Lupion recorreu a novos expedientes para evitar as intimações da Justiça, primeiro exibindo um atestado médico e depois alegando que tinha uma reunião no Paraná.

Lupion conseguiu atrasar o andamento do processo por sete meses ao fazer isso, segundo a Procuradoria-Geral da República. Procurado pela **Folha**, o deputado disse estar "ansioso para finalizar este processo".

CONTINUA



NOME: Abelardo Lupton (DEM-PR)

CARGO: deputado federal

QUANDO: Ação penal aberta em 28.abr.2002

O CASO: É acusado de ter usado a conta

da mãe de um assessor para movimentar recursos para sua campanha eleitoral

4 VEZES

o deputado escapou de prestar esclarecimentos ao Supremo em dois meses

SITUAÇÃO ATUAL: Está há mais de dois meses com o ministro Ricardo Lewandowski

OUTRO LADO: Diz que não há prova de que movimentou "um centavo além do valor declarado"



NOME: Mauricio Trindade (PR-BA)

CARGO: deputado federal

COMEÇO: Ação penal aberta em 10.ago.2004

O CASO: É acusado de cobrar

comissão de um empresário para não anular uma licitação

1 DIA

antes desmarcou uma audiência que ele próprio havia agendado

SITUAÇÃO ATUAL: Aguarda por informações no Supremo

OUTRO LADO: Diz que seus advogados participaram das audiências a que ele faltou

Inquérito é arquivado sem investigado ser ouvido

Um inquérito aberto para investigar o senador Romero Jucá (PMDB-RR) por suspeita de crime eleitoral foi arquivado por falta de provas após autoridades tentarem por três anos ouvi-lo, sem sucesso.

Jucá foi convidado três vezes pela Polícia Federal para prestar esclarecimentos ao STF (Supremo Tribunal Federal) e chegou a marcar dia e hora para depor, mas as audiências nunca ocorreram.

O inquérito foi aberto pelo Ministério Público de Roraima em 2002, quando Jucá se reelegeu senador, mas somente cinco anos depois o processo foi enviado ao STF.

Jucá foi convidado pela PF a depor pela primeira vez em 2007. Ele só se manifestou após oito meses e outras duas tentativas, dizendo que poderia receber os policiais no

fim de julho de 2008. O depoimento foi adiado por dez dias, mas jamais aconteceu.

Logo depois, a Procuradoria-Geral da República pediu o arquivamento do inquérito, com o argumento de que não havia necessidade de ouvir o senador porque não existiam "provas mínimas" contra ele.

Jucá recorreu a um expediente comum entre os políticos ao marcar ele mesmo a data para seu depoimento. O artigo 221 do Código de Processo Penal prevê que alguns políticos com foro privilegiado podem ser ouvidos em "local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz".

Mas a interpretação desse dispositivo é controversa. Dois ministros do STF, Celso de Mello e Gilmar Mendes, entendem que ele só deveria valer para testemunhas, jamais para políticos investigados ou réus.

Foro especial se converteu em escudo protetor de malfeitores

Até a emenda constitucional de 2001, o foro privilegiado era para muitos uma espécie de "licença para matar" ou "licença para roubar". Antes desse ano, cabia à Câmara aprovar a abertura de processo pelo STF, e na história republicana nunca o fez. Desde então, o ônus da (in)ação cabe ao tribunal.

Bandeira democrática, o foro especial buscou proteger agentes públicos e ocupantes de cargo eletivo de governantes autoritários. O constituinte de 1988 voltou-se para o passado — o regime militar e suas práticas. No entanto, o foro tem gerado efeitos perversos ao converter-se em escudo protetor de malfeitores.

Mais que isso, o foro tem atraído meliantes para a função política. Pesquisa acadêmica recente revelou que na Índia, nas eleições para o Lok Sabha (Câmara dos Representantes), em 2004, 1 em cada 4 candidatos eleitos tinha uma condenação na Justiça, proporção que atingiu 1 em cada 3 nas eleições de 2009.

No Brasil, 1 em cada 9 dos deputados federais eleitos em 2010 era réu em ações penais por suspeita de crimes diversos, dentre os quais estupro e homicídio.

Há casos de indivíduos que buscam a eleição e a reeleição como forma de garantir o foro privilegiado. Esse mecanismo dá a políticos um tratamento "político" e elimina os custos reputacionais de eventuais condenações em instâncias inferiores.

Em pesquisa recente, demonstramos que prefeitos envolvidos em crimes buscam reeleger-se como estratégia para ficar impunes, pois nos foros privilegiados as chances de punição são menores. Há perversão

do mecanismo eleitoral que nas democracias deveria cumprir o papel de premiação do comportamento virtuoso e punição ao delituoso. O político autor de crimes sente-se atraído pela eleição, em vez de temê-la.

O ciclo se fecha quando consideramos que os incentivos à corrupção para prefeitos são tanto maiores quanto mais competitiva for a disputa: afinal, o desvio de recursos em uma eleição apertada pode garantir a vitória.

É preciso repensar o foro, restringindo sua aplicação a casos onde de fato produz resultados desejáveis.

26 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF demora até 6 anos para decidir se senador deve ser investigado

VOLUME DE AÇÕES CRESCEU DEPOIS QUE AUTORIZAÇÃO DO CONGRESSO DEIXOU DE SER NECESSÁRIA

PARA MINISTROS, TEMPO GASTO PARA PERMITIR ANDAMENTO DE CASOS DE POLÍTICOS SE JUSTIFICA PELA SOBRECARGA DE TRABALHO NA CORTE

Depois de passar pelo gabinete de três ministros em seis anos, uma denúncia contra o senador Valdir Raupp (RO), hoje presidente do PMDB, foi aceita pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Raupp é acusado de responsabilidade por um desvio de R\$ 6,4 milhões que teria ocorrido quando ele era governador de Rondônia.

O primeiro ministro que teve contato com o caso foi Joaquim Barbosa, designado relator em 2004, depois de a Procuradoria-Geral da República pedir ao Supremo que acolhesse a denúncia.

Ele levou três anos para concluir o voto e acolher o pedido para abrir a investigação do senador, o que permitiu que o caso enfim entrasse na pauta do tribunal.

Foi quando o ministro Gilmar Mendes pediu mais tempo para analisar o caso, suspendendo a discussão no plenário. Ele demorou um ano para chegar a uma conclusão e votou contra a denúncia.

Em seguida, chegou a vez do ministro Menezes Direito, morto em 2009. Ele também pediu mais prazo, e outros sete meses se passaram até que

o processo voltasse a andar. A denúncia foi acolhida somente em 2010.

Essa demora para tomar decisões necessárias para o andamento de investigações que envolvem políticos é justificada, segundo os ministros da corte, pela sobrecarga de trabalho.

Para superar o problema, dois deles dizem que a solução é acabar com o foro privilegiado a que alguns políticos têm direito no Supremo.

De acordo com a Constituição, senadores, deputados federais e ministros só podem ser processados e julgados por crimes no Supremo.

Só os ministros do tribunal podem decidir sobre buscas de provas, depoimentos de testemunhas e interrogatórios dos réus nesses casos. Encerradas as investigações, apenas eles podem julgar os acusados.

O acúmulo de casos com foro privilegiado é um problema relativamente novo para o STF. Até 2001, a abertura de processos desse tipo dependia de autorização do Congresso. Como poucos recebiam o sinal verde, o volume de casos era insignificante.

Depois que a autorização prévia deixou de ser uma exigência legal, o efeito se fez sentir rapidamente. Entre 1988 e 2001, 21 processos foram abertos no STF. Hoje há mais de 580 inquiridos e ações penais em andamento.

De acordo com um estudo recente da Fundação Getúlio Vargas, o tribunal recebeu 1,2 milhão de novas ações de toda espécie entre 1988 e 2009, das quais 92% eram recursos.

A maioria dos processos analisados pela **Folha** se arrasta há anos, à espera da conclusão de investigações adicionais requisitadas pelo Ministério Público e depoimentos de testemunhas.

Para autorizar um pedido da Procuradoria-Geral da República numa ação em que o deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT) é réu, o ministro Celso de Mello levou um ano e oito meses. A Procuradoria queria que o STF validasse atos do tribunal de primeira instância em que o caso começou e determinasse o interrogatório dos acusados.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O ministro Celso de Mello diz que atrasos como esse ocorrem por causa do excesso de trabalho e defende a extinção do foro privilegiado.

O ministro Marco Aurélio Mello, que levou seis meses para dar um despacho num inquérito que envolve o deputado Geraldo Simões (PT-BA), também quer o fim do privilégio. "Ficamos aqui apagando incêndios", diz ele. "A sobrecarga é desumana."

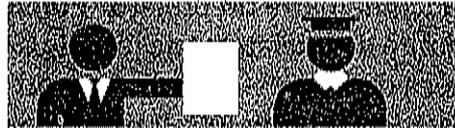
O presidente do STF, Cezar Peluso, demorou cinco meses para requisitar informações e mandar ouvir testemunhas numa investigação sobre o uso indevido de uma rádio comunitária pelo deputado Edio Lopes (PMDB-RR).

Erros também contribuem para a morosidade. Num inquérito sobre atos cometidos pelo senador Lindbergh Farias (PT-RJ) quando era prefeito de Nova Iguaçu (RJ), o Supremo perdeu um mês ao enviar para o endereço errado um ofício que era destinado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio.

COMO É A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

QUEM DECIDE INVESTIGAR

Cabe à Procuradoria-Geral da República pedir a abertura de inquérito. O STF pode autorizar ou não



INSTÂNCIAS Inquéritos iniciados em instâncias inferiores do Judiciário devem ser encaminhados à Procuradoria se houver indícios contra políticos com foro privilegiado

PRAZO A Procuradoria não tem prazo para decidir o que fazer com os processos e às vezes leva anos para tomar uma decisão

QUEM INVESTIGA

A Polícia Federal, com o acompanhamento da Procuradoria e do Supremo Tribunal Federal

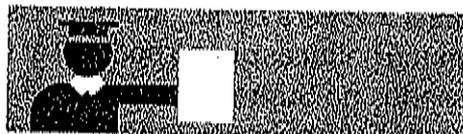


AGENDA Quando chamados a depor, políticos com foro privilegiado em geral marcam eles mesmos data e hora para o interrogatório e isso atrasa os inquéritos

PRAZO Todo inquérito tem prazo inicial de 30 dias para ser concluído, mas pode ser prorrogado indefinidamente. Em geral, o prazo é renovado várias vezes e os inquéritos se arrastam por anos

INÍCIO DA AÇÃO PENAL

Se houver provas, cabe à Procuradoria denunciar criminalmente os investigados ao STF

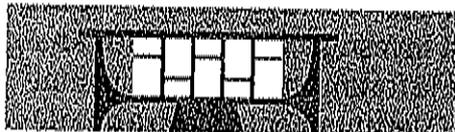


RELATOR Um ministro do STF é sorteado como relator do caso e depois a denúncia é apreciada pelos outros integrantes do tribunal

PRAZO Não há prazo para que o relator chegue a uma conclusão, e seus colegas podem ficar quanto tempo quiserem estudando o processo

RUMO AO JULGAMENTO

O julgamento no Supremo segue o mesmo rito dos processos de outras instâncias do Judiciário



PROCESSO Depois que a denúncia é aceita, testemunhas da acusação e da defesa são ouvidas e provas são coletadas para preparar o julgamento do caso

PRAZO O relator não tem prazo para apresentar suas conclusões. Seus colegas podem pedir tempo para estudar melhor o caso antes de apresentar seus votos

Quem tem direito a foro privilegiado no STF:

- > O presidente da República
- > O vice-presidente
- > Deputados federais
- > Senadores
- > Ministros de Estado
- > Ministros do STJ, do TCU, do STM e do TST
- > O procurador-geral da República
- > Diplomatas que chefiavam postos permanentes no exterior

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 FEV 2012

Mendes gastou 14 meses para rever caso que teve por 4 anos

O ministro do STF Gilmar Mendes interrompeu por 14 meses o julgamento de uma denúncia em que o senador João Ribeiro (PR-TO) foi acusado de manter trabalhadores em condições análogas à escravidão em sua fazenda.

Quando o caso chegou ao plenário do tribunal, Mendes pediu mais tempo para analisá-lo. Mas ele já conhecia o processo, porque o inquérito que deu origem à denúncia ficara em seu gabinete durante quase quatro anos.

O caso chegou ao STF em 2004 e Mendes foi designado relator. Até o início de 2008, o ministro mandou o senador apresentar sua defesa.

Em 2008, Mendes virou presidente do STF, e o caso foi transferido para o gabinete da ministra Ellen Gracie. Ela ficou com o processo por outros dois anos e, em outubro de 2010, votou em plenário pela transformação da denúncia em ação penal. Foi quando Mendes pediu vista e interrompeu o julgamento.

O inquérito ficou no seu gabinete até dezembro. Na última quinta-feira, o Supremo aceitou a denúncia por 7 votos a 3. Mendes foi um dos votos contrários. Com isso, será aberta uma ação penal e Ribeiro passará finalmente da condição de investigado para a condição de réu.

Por meio de sua assessora, Mendes disse que recebeu 3.748 novos processos para análise só em 2011. "O volume exaustivo de trabalho impede que a devolução dos pedidos de vista seja feita em período mais curto, como desejável", afirmou.



CARLOS BEZERRA
(PMDB-MT)

CARGO: deputado federal

QUANDO: PF abriu inquérito em 2.mar.2005

O CASO: Bezerra é acusado de ter desviado mais de R\$ 100 milhões do INSS na época em que presidia o órgão

1 ANO E 8 MESES

foi o tempo que o ministro Celso de Mello demorou para autorizar o interrogatório dos réus

SITUAÇÃO ATUAL: À espera de parecer da Procuradoria-Geral da República

OUTRO LADO: Afirma que licitação foi aprova da pela empresa de tecnologia do INSS



JOÃO RIBEIRO
(PR-TO)

CARGO: senador

QUANDO: A ação penal foi aberta em 16.jun.2004

O CASO: Foram encontrados trabalhadores em situação análoga à escravidão numa fazenda de Ribeiro

4 ANOS

parado no gabinete do ministro Gilmar Mendes, que depois precisou de mais 14 meses para estudar o caso

SITUAÇÃO ATUAL: Supremo autorizou a abertura de ação penal na última quinta-feira e senador agora é réu

OUTRO LADO: Nega trabalho escravo e disse que investigação não contemplou suas explicações

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Pede abertura de investigações, conduz inquéritos, pede arquivamento do inquérito ou denúncia o político ao STF e atua nos julgamentos

QUANTOS ELES SÃO

1

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

60

SUBPROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA
(parte deles atua junto ao STF e parte junto ao STJ)

O VOLUME DE TRABALHO

582 26 FEV 2012

AÇÕES PENAIS E INQUÉRITOS EM ANDAMENTO NO STF HOJE



Faz investigações próprias e cumpre pedidos de apuração feitos pelo Ministério Público Federal e autorizados pelos ministros do STF

QUANTOS ELES SÃO

11,3 mil

POLICIAIS FEDERAIS, INCLUINDO DELEGADOS, AGENTES, PERITOS E ESCRIVÃES

O VOLUME DE TRABALHO

100 mil

INQUÉRITOS EM ANDAMENTO HOJE



FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

CARGO: senador

QUANDO: Inquérito foi aberto em 27.set.2002

O CASO: Diretório do PMDB no Pará acusou o senador de usar uma empresa para desviar recursos públicos a candidatos do PSDB

2 ANOS

para o procurador-geral dizer que o caso não era da competência da Justiça Eleitoral

SITUAÇÃO ATUAL: Está em análise pela Procuradoria desde nov.2011

OUTRO LADO: Diz que as denúncias tinham "caráter eleitoral"



VALDEMAR COSTA NETO (PR-SP) E RODRIGO MAIA (DEM-RJ)

CARGOS: deputados federais

QUANDO: Inquérito foi aberto em 18.set.2007

O CASO: Denúncia anônima acusou deputados de tráfico de influência na instalação de um aterro sanitário

2 ANOS

para o Ministério Público Federal no Rio concluir que não tinha competência para investigar os deputados

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia contra os parlamentares foi arquivada

OUTRO LADO: Procuradoria disse que não há "indícios concretos da prática de crimes"

Limbo jurídico na Procuradoria atrasa processos

MOROSIDADE DO ÓRGÃO FEDERAL TRAVA ANÁLISE DE INVESTIGAÇÕES QUE COMEÇARAM NOS ESTADOS

Investigações sobre políticos que tiveram início em instâncias inferiores do Poder Judiciário caem numa espécie de limbo ao chegar à Procuradoria-Geral da República, de acordo com os documentos obtidos pela **Folha**.

A Procuradoria é o único órgão com autoridade para conduzir investigações sobre políticos com foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal. Só ela pode denunciá-los quando há provas, e só ela pode arquivar os inquéritos quando nada é encontrado.

Toda investigação criminal que começa nas instâncias inferiores do Judiciário e encontra indícios contra políticos com foro no Supremo precisa ser interrompida e remetida à análise do tribunal.

O STF então pede a opinião da Procuradoria para saber o que ela pretende fazer com a investigação. Muitos processos ficam parados nessa fase durante anos, à espera de um parecer do órgão.

Muitos casos caem nesse limbo quando as investigações acham indícios de envolvimento de políticos. Outros inquéritos têm o andamento suspenso porque os investigados se elegem e ganham direito a foro privilegiado.

A Procuradoria demorou quase três anos para pedir a abertura de uma investigação

sobre a participação do governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), na concessão de um benefício tributário a frigoríficos no seu primeiro mandato como governador.

O caso começou a ser investigado pelo Ministério Público Federal de Goiás em 2007, quando Perillo havia deixado o governo e era senador. Como só o Supremo poderia julgá-lo, a Procuradoria precisou ser acionada.

Em 2010, quando finalmente a abertura da investigação foi autorizada, Perillo estava prestes a deixar o Senado para concorrer novamente ao governo de Goiás. Ele se elegeu e agora tem foro privilegiado no STJ (Superior Tribunal de Justiça), para onde o caso foi enviado.

A Procuradoria demorou um ano para dar o sinal verde a um inquérito sobre o envolvimento do deputado José Otávio Germano (PP-RS) em irregularidades no Detran gaúcho. O caso começou a ser investigado por procuradores federais gaúchos em 2008 e teve que ser transferido para Brasília por causa da participação de Germano.

Num caso que examinou quando atuava no Tribunal Superior Eleitoral, o atual procurador-geral da República, Roberto Gurgel, levou quase dois anos para emitir um parecer com cinco parágrafos, em que disse não ser de sua competência uma investigação sobre o senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA).

Por meio de sua assessoria, Gurgel afirmou que a demora nos processos examinados pela **Folha** é resultado do "grande volume de feitos" recebidos pela Procuradoria.

Ele não quis informar o número de inquéritos e ações penais que se encontram sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral atualmente. Também não quis dar detalhes como o número de subprocuradores que o auxiliam na análise dos processos.

Segundo o procurador-geral, casos como os inquéritos que envolvem políticos "exigem um exame extremamente cuidadoso". "Normalmente, esses processos são muito volumosos", disse Gurgel. "Esforços estão sendo feitos para reduzir os prazos dessas manifestações."

PROCURADOR-GERAL DIZ QUE CASOS EM GERAL SÃO MUITO VOLUMOSOS E POR ISSO PRECISAM SER EXAMINADOS COM CUIDADO

Falta de vocação dos tribunais para colher provas paralisa ações penais

Prerrogativa de foro é a regra constitucional que prevê que os processos penais contra algumas autoridades públicas sejam julgados diretamente por tribunais, ou seja, sem passar pelo juiz de primeiro grau. A garantia dura apenas enquanto o cidadão ocupar o cargo.

Há grandes debates sobre as vantagens e as desvantagens dessa regra. Para além das discussões teóricas, o problema é prático: os processos penais em andamento nos tribunais contra autoridades são pouco julgados.

Em 2007, a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) apresentou pesquisa sobre o andamento dessas ações, e os resultados mostraram baixíssimos índices de julgamento. Uma das razões é a absoluta falta de vocação dos tribunais para conduzir esses processos penais.

Os tribunais foram criados para analisar teses jurídicas, discutir a vigência de normas e unificar sua interpretação.

O trabalho de ouvir testemunhas, determinar perícias, gravações telefônicas, busca e apreensão, dentre outras ações para reunir evidências sobre a prática de um crime, é tarefa do juiz de primeiro grau. Os tribunais não têm experiência para organizar a colheita de provas.

Assim, ou bem se acaba com a prerrogativa de foro ou os tribunais adotam medidas para se adaptar à tarefa de produzir provas.

Uma alternativa, já usada pelo Supremo Tribunal Federal, é delegar a juízes de primeiro grau a colheita de depoimentos e outros elementos de prova, e reservar para o tribunal a análise das evidências reunidas.

Outra medida é o uso de tecnologias que facilitem a produção de provas, como a videoconferência e a tramitação digital de documentos.

A prerrogativa não é um mal em si, mas essa falta de vocação dos tribunais dificulta o andamento das ações penais, problema que pode ser superado com medidas de gestão que tornem mais ágil a tramitação dos processos e evitem a impunidade.

Caso que teve cinco delegados não chegou a lugar nenhum

Encarregada de investigar um caso de desvio de recursos públicos no interior do Maranhão, a Polícia Federal deixou passar cinco anos sem ouvir nenhuma testemunha, sem apresentar nenhum laudo pericial e sem ouvir o principal suspeito, o deputado José Vieira Lins (PR-MA).

O inquérito foi aberto em 2004 e teve cinco delegados responsáveis desde então. A própria polícia admitiu sua responsabilidade pela paralisação do caso.

Em 2005, o delegado regional da PF no Maranhão escreveu num ofício que o problema era a "carência de autoridade policial".

O Ministério Público Federal só demonstrou sua contrariedade num ofício quatro anos depois. "O inquérito encontra-se parado desde 2005, sem a realização de qualquer diligência", diz o documento. "[Há] apenas diversos despachos explicando que o órgão competente, DPF [Departamento da Polícia Federal], encontrava-se assoberbado de tarefas e compromissos referentes ao seu ofício."

Vieira foi prefeito de Bacabal (MA) antes de se eleger deputado. Em 2004, uma comissão do Senado que fiscaliza os gastos do governo federal apontou irregularidades numa obra executada pela prefeitura com recursos federais durante sua gestão.

O relatório da comissão deu origem ao inquérito da PF, mas a investigação não chegou a lugar nenhum. Eleito deputado, Vieira ganhou foro privilegiado e o caso foi para o STF.

Para defensores do privilégio, solução é aprimorar Judiciário

VAGUINALDO MARINHEIRO
DE SÃO PAULO

É fácil cair na tentação de culpar o foro privilegiado pela impunidade dos políticos. A expressão não ajuda sua defesa: por que teriam eles tal privilégio? Não deveriam todos ser iguais perante a lei?

Mas os apoiadores da "prerrogativa de foro em razão da função", termos que preferem, elencam vários argumentos a favor da regra que aparece nas constituições brasileiras desde 1891 e garante que detentores de determinados cargos só possam ser julgados por órgãos mais elevados do Judiciário:

1) Dificulta perseguições ou condenações por diferenças de opiniões ou políticas. Um adversário que conhecesse um juiz poderia, por exemplo, obter a condenação do Presidente da República ou de um ministro;

2) Acelera o processo. Alguém condenado diretamente no STF (Supremo Tribunal Federal) não pode usar do recurso de recorrer a outras instâncias para evitar ou retardar o cumprimento da pena;

3) Garante a ordem constitucional ao impedir que juízes de primeira instância julguem o presidente ou um ministro do Supremo;

4) Eleva a isenção e a justiça, uma vez que membros de órgãos superiores do Judiciário são, em tese, mais experientes e menos sujeitos a pressões externas.

Numa entrevista em 2006, a então presidente do STF, Ellen Grace, afirmou que o foro privilegiado poderia ser visto como uma desvantagem para o acusado, já que a impossibilidade de recorrer a

cortes superiores significava que ele "têm uma única chance de defesa e uma única chance de absolvição".

Mas mesmo os defensores do privilégio veem problemas na situação atual.

Há no Brasil muitas pessoas/cargos com direito a ele. Além disso, o STF, por exemplo, não tem estrutura para funcionar como juízo de instrução penal, daí a enorme morosidade nos processos.

A solução, argumentam, não está no fim do foro, mas na melhora das condições de trabalho do Judiciário.

FOLHA DE S. PAULO

Erros travam

processo em que Jader é réu e atrasam julgamento

DEMORA PERMITIU QUE SENADOR VOLTASSE AO CONGRESSO PARA OCUPAR CADEIRA AO LADO DO PROCURADOR QUE O DENUNCIOU

Erros cometidos por juízes e procuradores contribuíram para que um processo em que o senador Jader Barbalho (PMDB-PA) é réu se arrastasse por uma década e meia sem chegar a uma conclusão.

Um deslize do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) que foi o primeiro relator do caso causou um atraso de um ano no depoimento das testemunhas apresentadas pela acusação e pela defesa.

Uma discussão sobre o foro competente para julgar o senador na época em que ele era deputado federal parou tudo por dois anos e meio.

A insistência da Procuradoria-Geral da República em ouvir uma testemunha que as autoridades não sabiam onde encontrar provocou mais dois anos e oito meses de atraso no processo.

Os três percalços fizeram o caso se arrastar por mais de seis anos sem que nenhuma outra providência pudesse ser tomada para investigar Jader e levá-lo a julgamento.

O caso teve início há 14 anos e 10 meses, quando foram descobertas fraudes na distribuição dos incentivos fiscais da antiga Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia).

A Sudam era um feudo político de Jader, na época um dos homens-fortes do PMDB. O escândalo criado pelas investigações teve grande repercussão, levando-o a renunciar ao mandato de senador para não ser cassado.

O processo deu tantas voltas nesses anos todos que Jader conseguiu voltar ao Senado, onde agora convive no plenário com o procurador que o denunciou, Pedro Taques (PDT-MT), que se desligou do Ministério Público e se elegeu senador em 2010.

A investigação começou em abril de 1997 e se estendeu por cinco anos. Em média, a Polícia Federal leva pouco mais de um ano para concluir um inquérito.

Jader, que nega ter participado das fraudes na Sudam, foi denunciado pelo Ministério Público à Justiça Federal

de Mato Grosso há dez anos, quando estava sem mandato e concorrendo a uma vaga na Câmara dos Deputados.

Mas ele se elegeu deputado logo após o início do processo, recuperando seu direito a foro privilegiado no STF.

Os juízes que analisaram o caso em Cuiabá (MT) e a Procuradoria-Geral da República levaram mais de dois anos para enviar o processo ao STF porque ficaram discutindo se deviam separar a parte referente a Jader em vez de mandar logo tudo de uma vez.

No STF, um erro crucial foi cometido pelo ministro Carlos Velloso, hoje aposentado. Nomeado relator do processo, ele mandou ouvir as testemunhas de acusação ao mesmo tempo que as testemunhas de defesa.

Como o Código de Processo Penal manda ouvir primeiro as testemunhas de acusação, o descuido de Velloso permitiu que os advogados de Jader ganhassem tempo alegando que seu direito a ampla defesa fora prejudicado pelo Supremo.

CONTINUA

26 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

O PROCESSO QUE NUNCA TERMINA

Como as investigações sobre o escândalo da Sudam foram travadas pela máquina da impunidade

CONTINUAÇÃO

Velloso recorreu a decisões anteriores do STF para justificar sua decisão e lamentou a estratégia dos advogados, mas seus colegas deram razão a Jader e o tribunal viu-se obrigado a enviar de novo as ordens para tomada dos depoimentos das testemunhas.

O obstáculo seguinte foi criado pela Procuradoria, que fez questão de ouvir um caseiro de Brasília que anos antes dissera à polícia ter testemunhado encontros de Jader com um dos principais beneficiários das fraudes na Sudam. O caseiro sumiu e nunca mais foi encontrado.

O processo foi devolvido pelo Supremo à Justiça Federal de Mato Grosso no ano passado, quando Jader ficou sem mandato e impedido de tomar posse como senador por ter sido barrado pela Lei da Ficha Limpa.

Em dezembro, o STF decidiu que a lei não se aplicava ao seu caso e ele tomou posse no Senado, recuperando o direito ao foro especial. No fim de janeiro, o processo voltou ao Supremo.

O QUE FOI O CASO SUDAM

O ÓRGÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia era um órgão do governo que distribuía incentivos fiscais para empresas que investissem na região. Foi extinta em 2001

A FRAUDE

Em 1997, foram descobertas fraudes em vários projetos financiados pela Sudam. As empresas recebiam os incentivos, mas não faziam os investimentos previstos

POR QUE JADER É ACUSADO

1. Os principais dirigentes da Sudam na época eram afilhados políticos do senador Jader Barbalho (PA), homem forte do PMDB

2. A mulher de Jader, Márcia Centeno, foi acusada de desviar verbas do órgão para uma empresa de criação de rãs

3. Apontado como o maior beneficiário das fraudes, o empresário José Osmar Borges foi sócio da mulher de Jader numa fazenda

4. Firms de Borges pagaram R\$ 605 mil para empresas de comunicação controladas por Jader

27 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Entidades querem fim de foro privilegiado

Representantes de juizes e procuradores defendem que autoridades sejam processadas em primeira instância

Reportagem da Folha revela que omissões arrastam por anos decisão de processos contra políticos

A corregedora do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Ellana Calmon, e as principais entidades representativas de juizes e procuradores da República defenderam ontem a extinção do foro privilegiado no país.

A **Folha** mostrou ontem, no caderno "A Engrenagem da Impunidade", que falhas e omissões atrasam os processos contra políticos.

A reportagem analisou 258 processos e inquéritos sobre 166 políticos. A íntegra dos casos passou a ser divulgada pelo projeto "Folha Transparência". Os primeiros 21 casos já estão no ar.

Segundo a legislação, parlamentares federais, ministros e outras autoridades só podem ser processados e julgados no STF (Supremo Tribunal Federal) em matéria criminal. Os governadores são julgados no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A mudança, pela qual todas as autoridades passariam a ser processados na primeira instância do Judiciário, só poderia ser feita com uma emenda à Constituição.

"O foro é próprio de 'república das bananas', para deixar a salvo as pessoas que querem ficar à margem da lei", disse ontem Calmon.

O ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) disse que a impunidade incentiva a criminalidade. Segundo o presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Nelson Calandra, o foro "é, para muitos casos, sinônimo de impunidade".

Para Gabriel Wedy, presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais), há também "razão filosófica" para a extinção do foro. "Não é crível que o cidadão comum seja julgado por um juiz e o político seja julgado por outro."

O presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), Alexandre Camanho, disse que "Se os casos fossem para a primeira instância, creio que haveria um efeito didático, porque começariam a haver condenações."

O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Ophir Cavalcanti, disse que "o foro é um escudo para proteger os políticos".

Para Cláudio Weber Abramo, diretor-executivo da Transparência Brasil, o Ministério Público se tornou "um órgão opaco". "Percebemos que as investigações muitas vezes não vão para frente por falta de vontade."

FOLHA DE S. PAULO

MELCHIADES FILHO

Polícia montada

BRASÍLIA - A leitura dos processos que envolvem políticos e estão em andamento na Justiça é devastadora para a Polícia Federal. Não apenas corrói sua imagem de eficiência, como também confirma seu sucateamento institucional.

Obtidos com exclusividade pela **Folha**, os documentos revelam que os inquéritos se arrastam menos por causa das manobras dos advogados dos parlamentares, como sugeria o senso comum, e mais por erros e omissões dos investigadores.

As apurações simplesmente não andam. Uma razão, agora se sabe, é que os delegados responsáveis são seguidamente trocados. Em um dos casos, no Maranhão, foram cinco titulares — e cinco anos sem ouvir o deputado suspeito, contatar testemunhas e produzir laudos.

Mais grave: as operações especiais, que ganham apelidos espirituosos e são trombeteadas como momentos de afirmação da polícia, não raro servem de pretexto para abandonar processos contra os políticos.

Um aspecto lamentável é que não parece haver no órgão apetite para reverter o quadro. Pelo contrário, a rota é de enquadramento e sujeição ao Planalto. O mesmo Planalto que veladamente opera para asfixiar a PF por meio do corte de verbas, do bloqueio de contratações, da contenção salarial (que leva quadros qualificados a procurar outras carreiras) e do gradual alienamento no preparativo dos grandes eventos (Rio+20, Copa-2014 e Olimpíada-2016).

A Presidência prefere a continência das Forças Armadas a depender de uma corporação que, por vezes, incomodou o governo anterior.

Há ainda, ninguém duvide, questões pessoais em jogo. Basta ver destino dos policiais que desbaratarem os "aloprados", prenderam o irmão de Lula, confirmaram o mensalão e provaram que a Casa Civil de Dilma fabricou dossiês contra tuanos. Encostados, afastados ou atolados em tarefas burocráticas, estão todos fora de combate.

27 FEV 2012

PAINEL

Terreno... Validada pelo STF, a Ficha Limpa torna ilegíveis detentores de cargos públicos ordenadores de despesas consideradas irregulares por tribunais de contas. Hoje, só há impedimento caso esses pareceres sejam referendados pelo Legislativo.

...movediço A mudança, uma das mais polêmicas da nova lei, deverá ensejar enxurrada de ações judiciais. "Se o político se sentir prejudicado, pode concorrer com lliminar", diz o juiz Márlon Reis, do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

27 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente da AMB conquista parcerias para o Congresso Brasileiro de Magistrados

As diretrizes para o XXI Congresso de Magistrados Brasileiros, a ser realizado em Belém (PA), no mês de novembro deste ano, foram apresentadas pelo Presidente da AMB, Nelson Calandra, ao Procurador-Geral de Justiça do Pará, Antonio Barleta, ao Presidente da Associação do Ministério Público (Ampep), Samir Dahás, e ao Presidente da Assembleia Legislativa, Manoel Pioneiro.

O encontro reunirá cerca de 2 mil Magistrados e terá como tema "O Magistrado no século XXI: agente de transformação social". Calandra pediu o apoio das instituições para a realização do encontro e destacou, entre os temas a serem abordados, a reforma do Judiciário e a reforma do Código de Processo Penal.

O Presidente deu ênfase à importância do Congresso no sentido de traçar os novos rumos da Magistratura e, conseqüentemente, da Justiça brasileira. "Precisamos do apoio de todos os poderes e instituições para que possamos modernizar o sistema Judiciário no Brasil. Não podemos julgar com instrumentos defasados, como um Código de 1940. Não por acaso a cidade de Belém foi escolhida para sediar, pela primeira vez na Região Norte, este Congresso. Queremos mostrar para todo o Brasil a realidade e as especificidades desta Região, cujos estados mais parecem com Países, visto o tamanho de sua extensão", argumentou Nelson Calandra.

Receptivo, o Presidente da Assembleia Legislativa declarou seu apoio ao encontro. "É preciso somar forças para assegurarmos ao povo uma Justiça mais eficiente. Estejam certos do apoio desta Casa", declarou o Deputado Manoel Pioneiro. Discurso ratificado pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Presidente da Associação do Ministério Público. Calandra estava acompanhado do Presidente da Associação dos Magistrados do Pará (Amepa) e Presidente da Comissão Organizadora do evento, Juiz Heyder Ferreira, do Vice-Presidente Administrativo da AMB, Marcos Daros, e da Juíza do Amapá Priscilla Peixoto.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSISTÊNCIA 27 FEV 2012

CNJ promove Rede de Cooperação do Judiciário

Objetivo do programa é facilitar a ligação entre os tribunais brasileiros

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará mais uma rodada de reuniões nos estados para divulgar a Rede Nacional de Cooperação do Judiciário, que objetiva facilitar a ligação entre os tribunais brasileiros, sobretudo como forma de acelerar a tramitação de processos. No período de 21 a 23 de março, no Piauí, o coordenador da rede, conselheiro Ney José de Freitas, participará de encontros com magistrados, servidores e representantes dos tribunais sediados naquele estado. A iniciativa tem o intuito de apresentar o projeto e, também, explicar sobre a figura do juiz de ligação.

Caberá a este magistrado – o juiz de ligação – fazer o contato entre juízes e tribunais diferentes sempre que essa comunicação for uma necessidade na tramitação de determinado ato processual. Reuniões semelhantes já foram realizadas, desde janeiro, nos tribunais do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. A agenda deverá percorrer todos os estados, até o final do ano.

Fim de entraves

De acordo com o conselheiro Ney José de Freitas, a Rede de Cooperação Judiciária surgiu a partir das deficiências observadas na comunicação entre os tribunais. "O projeto pretende justamente desbloquear entraves e estabelecer

novos canais entre magistrados e órgãos do Judiciário, de forma que a tramitação de atos que exijam a participação de mais de um juiz ou mais de um tribunal seja facilitada e os processos possam fluir tranquilamente", afirmou.

A rede prevê a criação de núcleos de integração do Judiciário em todos os tribunais, onde vão atuar os chamados juízes de ligação. A partir daí, os magistrados com processos que exijam a participação de outro magistrado ou fazer contato com outro tribunal passarão, então, a procurar esse juiz de ligação que, por sua vez, fará a ponte com os órgãos necessários para a perfeita tramitação do processo – como nos casos, por exemplo, de carta rogatória ou depoimento de testemunhas que estejam em outro estado.

"O objetivo principal deste trabalho é a facilitação. Quando um determinado ato solicitado pelo processo não é cumprido em tempo hábil, termina impedindo que o processo siga seu caminho normal. Não é justo, do ponto de vista do cidadão, que ele tenha a solução judicial atrasada por uma demora que não é razoável, em razão de deficiências internas do Poder Judiciário", enfatizou o conselheiro.

Políticas públicas

O projeto da Rede de Cooperação do Judiciário, criado pelo CNJ e detalhado na Recomendação nº 38/2011, prevê a formação de Núcleos de Cooperação Judiciária, responsáveis por fazer diagnósticos, desenvolvimento de políticas judiciárias e busca de harmonização de procedimentos entre os diversos tribunais.

A criação de Núcleos de Cooperação Judiciária e dos juízes de cooperação (ou de ligação) é uma das metas gerais do Judiciário para o ano de 2012. As metas foram definidas durante o V Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Porto Alegre, em novembro.

27 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Organização de precatórios de São Paulo começa dia 5

A Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), inicia em 5 de março o trabalho de auxílio à organização do setor de precatórios no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a pedido do presidente do tribunal, desembargador Ivan Sartori. A data foi acertada nesta quinta-feira (23/02) durante reunião da ministra Eliana Calmon com representantes do TJSP, da Ordem dos Advogados do Brasil e magistrados de outros tribunais.

O trabalho, coordenado pela juíza Agamenilde Dantas, auxiliar da Corregedoria Nacional, contará com a participação de magistrados e servidores dos tribunais de Justiça de Alagoas, Mato Grosso e Distrito Federal, Ministério Público e OAB. "Nós sempre trabalhamos com efeito multiplicador: os tribunais que já tiveram seu setor de precatório organizado nos fornecem magistrados e servidores que já estão a par do problema e vão ajudar os

outros", explicou a ministra Eliana Calmon. Com isso, a equipe de precatórios, que tinha apenas três servidores, agora já conta com 12 funcionários.

Na semana de 5 a 9 de março, a equipe fará um diagnóstico da situação dos precatórios no estado de São Paulo para, então, iniciar o trabalho de estruturação do setor. Os integrantes da reunião solicitaram à direção do TJSP a designação de três juízes para o trabalho de precatórios.

Empresa é condenada por dispensar motorista portador de HIV

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou agravo da Vix Logística S/A por concluir configurada a dispensa arbitrária e discriminatória de ex-motorista portador do vírus HIV. Com a decisão, fica mantida a condenação imposta à empresa de pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 150 mil à viúva e aos herdeiros do trabalhador. Segundo a Turma, o ato patronal deve ser reparado, com fundamento nos artigos 7º, inciso XXVIII, da Constituição Federal, e 186 e 927 do Código Civil de 2002.

Sem êxito nas outras instâncias trabalhistas, o recurso da Vix chegou ao TST. Em todas as fases do processo, a empresa insistiu no argumento de que a dispensa ocorreu por necessidade de contenção de despesas, motivo também de várias outras demissões

no seu quadro de funcionários, não estando, portanto, vinculada à doença que o acometera.

A ação de reparação por danos morais foi ajuizada pelo trabalhador logo após a demissão. Na Vix, ele exerceu, inicialmente, a função de motorista de veículo leve no transporte de funcionários da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) em Vitória (ES). Em 2001, após sentir-se mal, procurou vários tratamentos médicos até se submeter ao teste anti-HIV, com resultado positivo. Em meados de março de 2003, começou a sentir os primeiros sintomas da doença, e seu estado clínico se agravou.

Com o objetivo de receber algum auxílio da empresa, ele informou aos superiores que era portador do vírus HIV e necessitava de tratamento. De início, de acordo com o motorista, a Vix mostrou-se sensibilizada, tendo

até contribuído com os custos do tratamento. Pouco tempo depois, passou a apresentar visíveis sintomas da doença, como magreza, e escoriações na pele, e teve de se afastar do trabalho para se tratar, fato presenciado por todos. Por isso, segundo ele, a chefia o deslocou para trabalhar na garagem, como assistente operacional.

Mesmo tendo adotado essa medida, a Vix o dispensou, sem justa causa, em novembro de 2004. Doente, desempregado e sentindo-se discriminado, procurou outro emprego e o conseguiu numa empresa de transportes em São Caetano do Sul (SP). Na Justiça do Trabalho, postulou, além da reintegração ao trabalho, a condenação da Vix ao pagamento dos salários e demais vantagens da data da demissão até a reintegração, e indenização por danos morais.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF arquiva reclamação da Anape e OAB contra PR

A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (arquivou) à Reclamação (RCL 13300) apresentada pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape) e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra o Decreto 1.198/2011, editado pelo governador do Paraná, que permite que o assessoramento jurídico do Poder Executivo estadual seja feito por servidores que ocupam cargos em comissão da coordenadoria técnica jurídica da Casa Civil.

Na Reclamação, as duas entidades de classe alegaram usurpação das prerrogativas constitucionais dos procuradores do Estado e afirmam que o decreto estadual é conflitante com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4261. Nesta ADI, o Plenário do STF julgou inconstitucional lei rondoniense que autorizava ocupantes de cargos em comissão a desempenhar o assessoramento jurídico do Poder Executivo local, em detrimento das atividades dos procuradores de carreira, aprovados em concurso público. As entidades pediam que os efeitos dessa decisão do Supremo alcançassem a norma paranaense.

27 FEV 2012

Empregadores podem consultar ficha de candidatos no SPC

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou decisão tomada por unanimidade no dia 8, que as empresas podem fazer consultas no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), na Centralização dos Serviços dos Bancos (Serasa) e em órgãos policiais e do Poder Judiciário antes de contratar empregados. A ação havia sido movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), que entendeu que a pesquisa era discriminatória.

O caso começou a ser apurado em 2002, por meio de denúncia anônima, que informava que uma rede de lojas sergipana fazia a pesquisa durante o processo seletivo. A empresa se recusou a mudar a conduta e o MPT decidiu abrir uma ação civil pública. A primeira instância da Justiça condenou a empresa a abandonar a prática, sob pena de ser multada em R\$ 10 mil a cada consulta. A rede lojista

também foi condenada a pagar indenização de R\$ 200 mil por dano moral coletivo.

A empresa recorreu à corte trabalhista local, que reverteu a primeira decisão. Para o Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe os concursos públicos também fazem exigências rigorosas na contratação de candidatos e que no caso só seria configurada discriminação se houvesse critérios em relação a sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade.

A Segunda Turma do TST concordou com o tribunal sergipano e ainda defendeu que os cadastros em questão são públicos e que não há violação da intimidade ao acessá-los. Para os ministros, o empregador tem o direito de consultar os antecedentes dos candidatos para garantir que estão fazendo uma boa escolha.

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

25 FEV 2012

Certeza da impunidade

Michael Corleone (Al Pacino) no filme "O poderoso chefão" (parte 3), disse para seu sobrinho (Andy Garcia): "Não preciso de homens com metralhadoras e sim de advogados". Se ele fosse falar nos dias de hoje, diria: "Não preciso de advogados e sim de ministros do STF, do STJ, desembargadores, magistrados, promotores, advogados de sindicatos, senadores, ministros do Executivo trabalhando direta ou indiretamente para mim". Dessa forma, teria sutilmente criado uma rede de proteção e tráfico de influência inesgotável. Seria a certeza da impunidade.

LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECHT (advogado) - Londrina,

MAZZA

Gradualidade de novo

É difícil haver um avanço no país que não siga o cronograma da gradualidade como se deu com todas as instituições como as diretas (isso ficou visível na derrota parlamentar da emenda Dante de Oliveira), o divórcio e certamente o será com o aborto, hoje ainda fora de horizonte. A abertura foi lenta e gradual como recentemente se deu com a ficha limpa e tudo se repetirá com a remoção do regime de castas do Judiciário com os bloqueios ao CNJ.

No fim do mês, uma audiência pública na CCJ do Senado examina a PEC que amplia a competência do CNJ e da Corregedoria. Caso a caso, enquanto não vier a consolidação do CNJ, terão seu mérito examinado o que prova que a resistência prossegue embora a derrota no STF.

FOLHA DE LONDRINA

DOM ORLANDO BRANDES 25 FEV 2012

Importância da Lei da Ficha Limpa

A história política do Brasil tem agora um novo marco, ou seja, o reconhecimento da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa. Melhor ainda, a referida lei já entra em vigor. Isso não significa que a corrupção está derrotada definitivamente. Não é assim. Temos ainda um longo caminho a percorrer. A ficha limpa é uma ajuda, mas limitada.

A origem da Lei da Ficha Limpa é a vontade popular. É uma lei de "iniciativa popular" por meio de coleta de assinaturas. Portanto, a verdade e o povo são os grandes vencedores. Venceu a vontade do povo. Cabe-nos agora obter e oferecer informações sobre o passado dos candidatos, colher fatos e testemunhos e fazer a lei ser aplicada. Agora é hora de informar o povo para que conheça e usufrua dos direitos que lhe são dados pela nova lei. Enfim, o Judiciário, a cidadania e a democracia saíram ganhando.

Esperamos que a vitória da ficha limpa venha trazer mais interesse, participação e otimismo para os que estavam já desiludidos com a política. Vamos fazer valer a ética na política e superar a desvalorização do voto e a omissão que se expressa nos votos nulos, votos em branco e o não comparecimento às urnas.

Em nossa cidade quem mais se omite é a região do Centro, deixando o espaço para determinados bairros serem a força decisiva nas eleições. Não joguemos fora as mais de 1,3 milhão de assinaturas em favor da ficha limpa e a larga vitória que recebeu no Judiciário.

De agora em diante a impunidade não tem mais a última palavra. Chegou a hora da ética, do bem comum, dos direitos do povo, da cidadania. Estamos caminhando rumo à maturidade democrática. É preciso cortar o mal pela raiz. Com a ficha limpa não precisaremos mais de "faxinas". Que os partidos e os eleitores

exercem eles mesmos o controle sobre seus candidatos. Um povo cansado pelos maus tratos da política suja, agora pode reavivar sua esperança. Vamos, pois, abandonar a complacência com a corrupção e a impunidade.

Quem quer se candidatar deve ter condições de elegibilidade. Só deve ser eleito quem tem moralidade e probidade. A mídia fez questão de esquecer o grande trabalho da CNBB em favor da ficha limpa. Não chegaríamos a tantas assinaturas sem a capilaridade popular da Igreja, que apesar de tudo, goza da credibilidade do povo. É bom ter memória histórica. O Paraná e Londrina estavam sempre à frente com as assinaturas, houve momentos até que estavam na liderança. Somos a favor de uma nova era na política para o bem de todos, especialmente dos pobres e dos excluídos.

O próprio Supremo Tribunal Federal ganhou mais credibilidade com a Lei da Ficha Limpa, pois, todos temos tido o mal da corrupção está inflacionado no mundo inteiro, inclusive, na crise econômica mundial. Estamos entrando na Quaresma tempo de purificação e faxina do coração. A saúde pública sai ganhando muito com a ficha limpa. A vida pública e a política se tornarão mais saudáveis. Sem ética na política não há saúde pública

adequada. Que a saúde se difunda sobre toda a terra.

O esforço em favor da ficha limpa, mais a Campanha da Fraternidade, e o combate à fome, os Mandamentos do Motorista, o cuidado com o meio ambiente, as denúncias do trabalho escravo feitos por nossas pastorais, as propostas de reforma agrária, o respeito pelos direitos humanos, são contribuições que a Igreja oferece à sociedade brasileira. O mundo pode ser diferente, o Brasil pode ser melhor. A fé sem obras é morta, diz a carta a Tiago.

DOM ORLANDO BRANDES
é arcebispo de Londrina

Um povo cansado pelos maus tratos da política suja, agora pode reavivar sua esperança. Vamos abandonar a complacência com a corrupção e a impunidade

25 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Morre João Mansur, ex-governador do Paraná

Luciana Cristo

Equipe da Folha

Curitiba - Com 88 anos, o ex-governador do Paraná João Mansur morreu nesta quinta-feira, em Curitiba. A causa da morte não foi divulgada. Mansur governou o Paraná durante um período transitório, entre 4 de julho a 11 de agosto de 1973, entre a morte do então governador Pedro Viriato Parigot de Souza e a indicação de Emílio Gomes para o cargo.

Mansur assumiu o cargo de governador porque na época era presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Ele foi sepultado ontem à tarde na capital. O governador Beto Richa (PSDB) decretou luto oficial de três dias. Mansur iniciou a vida pública como vereador em Irati (região centro-sul do Estado), onde também foi prefeito. Em 1958, ele foi eleito deputado estadual, cumprindo cinco mandatos na AL.

Aposentadoria

Apesar de ter governado o Paraná por apenas quase um mês, Mansur era um dos cinco ex-governadores do Estado que ainda recebiam a aposentadoria de R\$ 24,1

mil, que é paga a quem ocupou o cargo antes da Constituição de 1988. Pela lei, a viúva de Mansur, Madalena Cimieski Mansur (conforme informa a relação de falecimentos da Prefeitura de Curitiba), também tem direito à aposentadoria, mas o benefício não é repassado automaticamente. Ela precisa fazer o requerimento junto ao governo estadual.

Os R\$ 24,1 mil mensais continuam sendo pagos aos ex-governadores João Elísio Ferraz de Campos (1986 a 1987); Jayme Canel (1975 a 1979); Emílio Gomes (1973 a 1975) e Paulo Pimentel (1966 a 1971), além das viúvas Adelina Castaldi Novaes (de José Hosken de Novaes), Flora Camargo Munhoz da Rocha (de Bento Munhoz da Rocha Netto), Arlete Richa (de José Richa) e Rosi Costa Gomes da Silma (de Mário Gomes da Silva).

No ano passado, o governador Beto Richa cortou o benefício aos ex-governadores que assumiram a cadeira após 1988, o que atingiu Mario Pereira, Jaime Lerner, Roberto Requião (PMDB) e Orlando Pessuti (PMDB). A aposentadoria de Alvaro Dias (PSDB) já havia sido cancelada.

25FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Cristina Yared teria recebido ameaça

Curitiba – O Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) está investigando denúncia de um suposto esquema para assassinar Cristiane Yared, mãe de Gilmar Rafael Yared, uma das duas vítimas fatais do acidente de carro envolvendo o ex-deputado Fernando Ribas Carli Filho, e também um promotor de justiça. O Gaeco é uma força-tarefa formada pelo Ministério Público (MP) e pelas polícias Civil e Militar.

A assessoria de imprensa do MP não passou mais detalhes, pois a investigação segue em sigilo. A denúncia acabou se tornando pública porque o marido de Cristiane, Gilmar Yared, divulgou o caso em uma rede social.

O advogado da família Yared, Elias Mattar Assad, contou que no dia 15 de fevereiro recebeu uma ligação telefônica, da região de Guarapuava. Uma pessoa procurava por Cristiane e concordou em esperar que ela retornasse no dia seguinte. A conversa, que foi gravada, alertava a mulher sobre o suposto esquema criminoso. O assassino teria sido contratado por R\$ 300 mil, dinheiro que seria dividido entre o atirador e o motorista que iria dirigir o carro no momento do atentado.

O acidente que matou Gilmar Rafael Yared aconteceu em 2009, em Curitiba. Hoje, o ex-deputado mora em Guarapuava e aguarda pelo julgamento, que pode acontecer ainda este ano.

FOLHA DE LONDRINA

CRIME E CASTIGO 26 FEV 2012

'Tendência da criminalidade é só aumentar'

Jurista que integra comissão responsável pela reforma do Código Penal aponta que investimento em estrutura para a Justiça e a polícia e combate à corrupção são caminhos para reduzir a violência no País

CÓDIGO PENAL
Para jurista,
criminalidade
tende a
aumentar



ENTREVISTA
Luiz Flávio Gomes
Jurista

*Não podemos
deixar para
os nossos
filhos um
país pior do
que já temos*

*Há muitas brechas na
legislação brasileira*

CONTINUA

Fernando Rocha Faro
Reportagem Local

De tempos em tempos, o noticiário é tomado pela cobertura de crimes hediondos. O mais recente foi o julgamento de Lindemberg Alves, 25 anos, assassinado confesso da jovem Eloá Pimentel. O crime foi transmitido ao vivo pelas redes de televisão em outubro de 2008. É quando o caso gera comoção popular, também é comum que os questionamentos sobre a punição de bandidos voltem à tona.

Um dos questionamentos mais relevantes diz respeito às penas aplicadas no Brasil. No calor dos acontecimentos, é comum que vozes se levantem em defesa de punições mais rígidas. No entanto, esse caminho não é unanimidade como forma de combater a violência.

Hoje, o tempo máximo que um condenado pode passar atrás das grades é 30 anos. Independentemente da sentença. É o caso de Lindemberg Alves, que foi condenado a 98 anos e 10 meses de prisão. A defesa dele já pediu anulação do júri.

Para o jurista Luiz Flávio Gomes, reduzir os índices de criminalidade no País é uma tarefa que implica atuação em várias frentes. Uma das mais importantes, segundo ele, é a implantação do sistema de bem-estar social no País. "A única experiência na nossa história de 7 milhões de anos que foi boa, que diminuiu muito a criminalidade, foi a experiência do Estado de bem-estar social. No Brasil nunca implementamos um sistema de bem-estar social. Por isso, nunca vivemos em um país com tranquilidade. E a tendência da criminalidade é só aumentar", alerta.

Gomes, porém, não deixa de ressaltar que correções pontuais no Código Penal Brasileiro, que é da década de 1940, são essenciais. Para isso, foi criada uma comissão de reforma do texto, da qual Luiz Flávio Gomes e outros juristas de destaque do País fazem parte. O trabalho da equipe deve ser concluído até maio. Depois, o texto deverá passar por votação no Senado e na Câmara dos Deputados.

Limitar em 30 anos o tempo máximo de prisão, incluindo em casos como o do assassino confesso Lindemberg Alves, que foi condenado a quase cem anos de cadeia, não pode gerar uma sensação de impunidade?

Trinta anos é o limite de tempo de prisão de todos os países civilizados. É o limite de pena. Trinta anos é um limite bastante comum, bastante razoável. Agora, a sentença da juíza foi bastante severa, mas vai haver diminuição de pena em um eventual recurso. Se a defesa recorrer, deve diminuir essa pena.

Acredito que não (gere sensação de impunidade). Porque 30 anos não são 30 dias. Ele está com 25 anos e só sairá com 55 anos. Perderia então toda a vida dele, ou a maior parte da vida dele, na cadeia. Acho que o tempo da sentença é bem rigoroso e suficiente para punir qualquer tipo de crime. E ele merecia mesmo uma pena dura. Não há dúvida nenhuma disso. O que ele fez foi uma coisa incrível. E ademais a violência desse caso foi uma violência de gênero, ou seja, machista. Então ele tinha que ser punido, e, na minha opinião, 30 anos é um limite bastante razoável.

O que é preciso mudar para reduzir a violência no País? O problema é uma suposta falta de rigor das leis existentes ou a aplicação inadequada do Código Penal?

Nós temos que fazer alguns ajustes nas nossas leis. Há muitas brechas, como, por exemplo, nós não temos na lei a definição de crime organizado, de terrorismo, de crimes cibernéticos puros. Tudo isso tem que ser ajustado. Há muitas brechas na legislação brasileira. Então temos que reformar as leis, corrigir essas brechas, para não gerar impunidade.

Como deve ser feita essa correção?

Na reforma do Código Penal nós estamos trabalhando tudo isso. Em maio, nossa comissão entrega as propostas de reforma que está sendo discutida agora em nossa comissão. Portanto, se o Senado e a Câmara dos Deputados aprovarem, vamos suprir muitas dessas lacunas. O Código Penal já passou por reformas parciais, com leis isoladas. Não houve reforma do código inteiro.

O Senado Federal terá tudo em mãos em maio. Se acelerar, ainda este ano nós teremos toda a reforma do Código Penal pronta. Espera-se que isso aconteça. Mas, de qualquer maneira, só reformar a lei não é suficiente porque a polícia brasileira funciona muito mal.

Quais serão as principais mudanças promovidas pela reforma em estudo pela comissão?

São a definição de crime organizado e de vários crimes cibernéticos. (A reforma) Permite, ainda, aborto de anencefálicos, a ortotanásia. E reformula os crimes sexuais.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Como resolver os entraves e a falta de confiança do povo brasileiro na Justiça?

O que posso dizer é o seguinte: o modelo brasileiro nunca funcionou bem. Qual é esse modelo? É o seguinte: a população pede mais pena, a mídia pressiona, o Legislativo aprova mais leis e os juízes aplicam essas leis de maneira muito insuficiente. Isso nunca funcionou. E assim é desde 1940. Esse modelo não diminui a criminalidade. Esse é o modelo brasileiro.

E qual é a única experiência que foi vitoriosa? A única experiência na nossa história de 7 milhões de anos que foi boa, que diminuiu muito a criminalidade, foi a experiência do Estado de bem-estar social, implantado nos Estados Unidos e na Europa depois da Segunda Guerra Mundial. No Brasil nunca implementamos um sistema de bem-estar social. Por isso, nunca vivemos em um país com tranquilidade. E a tendência da criminalidade é só aumentar.

Enquanto o estado de bem-estar social ainda está longe de ser colocado em prática no Brasil, o que pode ser feito para reduzir a criminalidade?

É possível fazer algumas coisas pontuais. Por exemplo, promover uma maior eficiência da polícia e limpar os corruptos da polícia. Isso é fundamental. Também dar mais eficiência para a Justiça e limpar os juízes corruptos. Isso tudo tem que ser feito imediatamente. Precisamos de mais polícia; mais juízes, mais presídios. E tem que se gastar muito dinheiro porque a quantidade de criminosos é muito grande e a cada dia aumenta muito mais.

E há dinheiro para isso?

O Estado diz que não tem dinheiro para isso. E se não existir dinheiro para isso, nós estamos caminhando para um estado de selvageria, um país de criminalidade absurda. Nossas cidades estão ficando impossíveis. É esse o caminho que nós estamos tomando. Infelizmente. Caminhamos para o que (Thomas) Hobbes (1588-1679), um filósofo inglês, chamava de Estado de Natureza. É a selvageria, é a barbárie.

Há luz no fim do túnel?

Todos nós temos que nos juntar e fazemos um grande pacto. O Brasil está indo para o caos. Não pode continuar desse jeito. Não podemos deixar para os nossos filhos um país pior do que já temos.

O senhor concorda com a afirmação de que os pobres não têm o direito à Justiça totalmente respeitado no Brasil?

Há uma injustiça total. A desigualdade é grande. E por isso que as cadeias estão lotadas de pobres e não há tantos ricos presos. Ricos são tão delinquentes tanto quanto os de baixo. O problema é que o rico não é punido. Só o de baixo é punido e, por isso, enchem as cadeias.

Para aumentar a punição aos ricos, deveríamos ter uma Justiça bem estruturada e que soubesse investigar os crimes dos ricos, como a lavagem de dinheiro, o crime organizado, o crime de corrupção. E a Justiça e a polícia brasileira não têm estrutura nem conhecimento para apurar esses crimes.

O que eu digo é que o Código Penal precisa ser modificado. É muito antigo. É da década de 1940. Mas só a reforma do Código Penal não vai trazer a desejada segurança pública para a população. Mas é, sem sombra de dúvida, um passo importante.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME Instituições confiáveis

26 FEV 2012

O Ministério Público (MP) está entre as três instituições, mais confiáveis e honestas para a população brasileira, de acordo com a pesquisa Índice de Confiança na Justiça no Brasil (ICJBrasil), da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O levantamento, realizado pela Escola de Direito da FGV de São Paulo, foi divulgado neste mês. O material vem sendo preparado desde 2009. Segundo o ICJ-Brasil, o MP aparece em terceira posição, com 51% de índice de confiança, ficando atrás apenas das Forças Armadas e da Igreja Católica. Grandes empresas ficaram em quarto lugar, a imprensa escrita, em quinto, e o Judiciário em sexto.

Pesquisa no Paraná

O Ministério Público do Paraná realiza pesquisa similar para aferir a imagem que a população tem da instituição. O trabalho começou em janeiro e deve ser concluído em março.

80 anos do voto feminino

Em tempo: O voto feminino está completando 80 anos. A história registra que o Rio Grande do Norte foi o primeiro estado a permitir o voto das mulheres em 1927. Mesmo assim só podiam comparecer às urnas as viúvas ou solteiras, desde que comprovassem autonomia financeira. As barreiras ao voto feminino em todo País só caíram sob a vigência do Código Eleitoral de 1932.

Maioria

Atualmente, as eleitoras têm o poder de decidir uma eleição. São cerca de 135 milhões de eleitores brasileiros. Do total, 51,96% são mulheres.

MILITÃO

Com o CNJ

A ministra Rosa Maria Weber, a mais nova integrante do Supremo Tribunal Federal, nomeada pela presidente Dilma Rousseff, votou a favor da atuação do Conselho Nacional de Justiça, mas lembrou que esse órgão foi criado apenas em 2004 e deveria, atuar de agora em diante e dar novo desenho à autonomia do Poder Judiciário. Tradução: o que ficou para trás, o CNJ deveria não mexer. Somente de 2004 para frente. Ou de agora em diante, pois conseguiu (por 6 votos a 5) a aprovação do STF para seus atos. Se já terá problemas de sobra, de agora em diante, imaginem se voltar há anos atrás, tentando rediscutir o passado...

FOLHA DE LONDRINA

Criminalidade e o Código Penal

6 *Temos leis em excesso e muitos crimes e comportamentos graves não são punidos com rigor*

27 FEV 2012

A entrevista do jurista Luiz Flávio Gomes publicada ontem pela FOLHA é um sinal de alerta para a sociedade brasileira. Integrante de uma comissão de 15 juristas que elabora o novo Código Penal, Gomes deixou no ar uma constatação preocupante. Para ele, se o País não implantar "um sistema de bem-estar social", urgentemente, "a tendência da criminalidade é aumentar".

O Código Penal foi elaborado em 1940, reformado em 1984 e conta com 350 artigos, além de 119 leis penais fora dele. Já se sabe que temos leis em excesso e que muitos crimes e comportamentos graves não são punidos com rigor. É crime, por exemplo, furar fila para votação em dia de eleição, mas não é crime fraudar concurso público com uso de ponto eletrônico. Roubar prova de um concurso é crime, mas comprá-la, não.

A legislação penal também não tem definição de crime organizado, de terrorismo e de crimes cibernéticos puros. Por isso, a comissão de juristas se debruça sobre o Código para torná-lo mais moderno e corrigir abusos e desproporções. Esse trabalho deve ser concluído até maio. Depois, o texto deverá passar por votação no Senado e na Câmara dos Deputados. E é aí que a sociedade precisa ficar atenta e cobrar celeridade no processo de aprovação da nova legisla-

ção penal.

Contudo, como Luiz Flávio Gomes alertou à FOLHA, somente a reforma do Código Penal não será suficiente para reduzir a violência no país. É preciso mais. Além de investimento na estrutura da Justiça e da Polícia, o jurista defende um "pente fino" para afastar juízes e policiais corruptos. Ano passado, a corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, mexeu na ferida ao afirmar que havia "bandidos de toga no Judiciário". A declaração abriu uma crise sem precedentes entre o CNJ e as associações de juízes. Independente da disputa de egos, fato é que a corrupção é um dos grandes males do Brasil. E o pior: o crime, muitas vezes, fica sem punição.

Apesar do clamor de parte da sociedade e da imprensa para se aumentar o rigor das penas, o limite de 30 anos para o tempo máximo de prisão não deve ser alterado na nova legislação. Para Luiz Gomes, o Brasil segue o modelo de países civilizados quanto à pena máxima e o tempo é suficiente para punir o criminoso. No entanto, o novo Código Penal deveria acabar com o excesso de benefícios que reduzem a pena e colocam bandidos perigosos em pouco tempo em liberdade. A sociedade deveria cobrar e participar mais das discussões sobre a futura legislação penal.

27 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

"O magistrado corrupto merece pena maior"

Ivan Sartori, presidente do TJ-SP, defende

punição severa a juízes criminosos

JORNAL DO ESTADO

ASSEMBLEIA

Precatórios na pauta 27 FEV 2012

O veto parcial nº 013/12, apostado ao projeto de lei nº 940/11, que regulamenta o acordo direto de precatórios e estabelece políticas fazendárias, será votado pelo Plenário da Assembleia Legislativa na sessão de hoje. O projeto original, oriundo da mensagem governamental nº 092/11, foi aprovado pelos deputados no final do ano passado, na forma de subemenda substitutiva geral. A matéria, entretanto, acabou recebendo veto parcial do Poder Executivo, que considerou as emendas parlamentares inconstitucionais e contrárias ao interesse público. Também está na Ordem do Dia para ser apreciado nesta sessão, em segunda discussão, o projeto de lei nº 379/11, de autoria do deputado Roberto Aciolli (PV), que determina a obrigatoriedade, em todo o estado do Paraná, da discriminação na nota fiscal ou nos locais de exposição das mercadorias, dos impostos incidentes sobre os produtos e serviços.

Pauta chela na CCJ (I)

Seis emendas de Plenário, um veto do governador e um projeto de lei do Tribunal de Justiça estão entre as 39 proposições que compõem a pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa para a sessão ordinária de amanhã. Os recursos de parlamentares contra pareceres contrários da comissão continuam dominando a lista: são 16. O projeto de lei do TJ transfere o município de Manfrinópolis da comarca de Barracão, no Sudoeste do Estado, para a comarca vizinha de Francisco Beltrão. Já o veto que deverá ser examinado foi apostado pelo governador Beto Richa (PSDB) ao projeto do deputado Caíto Quintana (PMDB), que cria um cadastro de compra e venda de cabos de cobre nos ferros-velhos.

MP

Os membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná elegeram, na sexta-feira, Elizeu de Moraes Correa para o cargo de procurador-geral do órgão. Hoje, a procuradora-geral em exercício, Kátia Regina Puchaski, encaminhará o resultado ao governador Beto Richa, autoridade a quem cabe a nomeação.

27 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

JÔNATAS PIRKIEL

Julgado e condenado a 100 anos de reclusão

O julgamento de Lindemberg Fernandes Alves, finalizado no último dia 16 de fevereiro, durou quatro dias aproximadamente e resultou em sua condenação em 98 anos e 10 meses de reclusão, considerado culpado pelos 12 crimes que foi acusado (um homicídio, duas tentativas de homicídio, cinco cárceres privados e quatro disparos de arma de fogo). Pode-se afirmar que este julgamento está dentre aqueles que provocou muita curiosidade e atenção da sociedade brasileira. É lógico que o condenado, depois de esgotados os recursos legais, mesmo com a condenação mantida, não poderá ficar preso mais do que 30 anos, como determina a lei.

O caso teve grande repercussão em face de suas particularidades e por ser mais um dos crimes passionais que, via de regra, presenciamos em nossa sociedade. Em outubro de 2008, com 22 anos, o condenado invadiu o domicílio de sua ex-namorada, Eloá Cristina Pimentel, de 15 anos, em Santo André, São Paulo, fazendo quatro reféns, dos quais dois foram liberados, permanecendo nas mãos de Lindemberg Eloá e sua amiga Nayara Silva.

Depois de mais de 100 horas de negociações, onde o trabalho técnico da polícia foi muito criticado, a tropa de choque da Polícia Militar de São Paulo explodiu a porta do apartamento, entrando em luta corporal com Lindemberg, que ainda teve tempo de atirar em direção das reféns. Nayara deixou o apartamento andando, ferida com um tiro no rosto, enquanto Eloá, carregada em uma maca, foi levada inconsciente para o hospital, baleada na cabeça e na virilha, não resistindo e vindo a falecer.

Casos como estes ocupam as páginas dos jornais e os espaços de rádio e televisão, mas infelizmente não servem de exemplo para a diminuição da violência entre casais. Por certo, depois de esgotar os recursos que a defesa possa apresentar, dentre eles o pedido de novo julgamento, o qual deverá ser concedido, este cidadão passará a ser mais um dentro do sistema penitenciário brasileiro, correndo inclusive o risco de vir a morrer ali mesmo, a exemplo de outros casos semelhantes.

A justiça foi feita para a vítima e para a sua família, neste caso de forma rápida, tendo o Estado cumprido a sua função jurisdicional.

* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

PAINEL JURÍDICO

Risco

O copiloto do avião que permanece na cabine da aeronave durante o abastecimento não corre risco, e por isso não tem direito ao adicional de periculosidade. O entendimento é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST.

Responsabilidade

O uso de arma da Polícia Militar para cometer crime não torna o Estado responsável pelos atos do policial que estava de folga e a paisana. O entendimento é da 2ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Aviso-prévio

Contribuição previdenciária não incide sobre aviso-prévio. O entendimento é da 2ª Turma do TRF da 4ª Região.

Dentistas

Os sites de compras coletivas Clickon, Groupon e Cuppon não podem fazer anúncios de tratamentos odontológicos e publicidade de odontologia com informações de preço, formas de pagamento ou serviço gratuito. A determinação é do juiz da 2ª Vara da Justiça Federal de Florianópolis.

Abusiva

A Net foi condenada a excluir a cláusula do seu contrato que exige fidelidade dos clientes, em todo território nacional, bem como terá que devolver os valores cobrados dos consumidores a título de rescisão do contrato de prestação de serviços de internet banda larga Virtua. A decisão é da juíza da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

JORNAL DO ESTADO

27 FEV 2012

Admirado

O escritório Marins Bertoldi Advogados Associados, de Curitiba, está entre os mais admirados do Brasil, segundo a pesquisa "Análise Advocacia 500", que é o levantamento anual mais importante feito no mercado jurídico brasileiro. O estudo ressalta o trabalho do Marins Bertoldi nas áreas de consultoria e direito contencioso, com destaque para o Direito Societário e Trabalhista, e classifica o escritório como o 3º do Paraná e o 7º maior da região Sul.

Arbitragem

O Centro Universitário Curitiba realiza em 2 e 3 de março, o IV Pre Moot, evento de prática jurídica para o 19º Willem C. Vis Moot - maior competição universitária de arbitragem comercial do mundo, em Viena. Para o Pré Moot Unicuritiba as equipes de 15 faculdades de Direito do Brasil, Paraguai e Estados Unidos estarão reunidas no Unicuritiba. A entrada é gratuita. Informações no site <http://www.unicuritiba.edu.br/premoot>

SPC

Empresa pode consultar SPC para analisar previamente os candidatos a emprego. O entendimento é da 2ª Turma do TST.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 719 do STF— A imposição do regime de cumprimento mais severo do que a pena aplicada permitir exige motivação idônea.

GAZETA DO POVO

DENÚNCIA

25 FEV 2012

Mãe de vítima do acidente envolvendo o ex-deputado Carli. Filho recebe ameaça de morte

DENÚNCIA

Gaeco investiga ameaça contra a família Yared



Christlane gravou a ligação em que um homem a avisa sobre o suposto plano para matá-la: fita foi entregue ao Gaeco.

CONTINUA

Pistoleiro teria sido contratado para assassinar Christiane Yared, mãe do jovem morto em acidente causado pelo ex-deputado Carli Filho.

Fernanda Leitões

O Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Estadual investiga uma ameaça de morte feita contra a empresária Christiane Yared. O filho dela — Gilmar Rafael Souza Yared — e o amigo Carlos Murilo de Almeida morreram em um acidente de trânsito em 2009, causado pelo ex-deputado Luiz Fernando Carli Filho.

De acordo com o advogado da família Yared, Elias Mattar Assad, uma pessoa ligou para o celular dele, no último dia 15, afirmando que um homem teria sido contratado para matar Christiane e um promotor público. A pessoa disse que precisava alertar a empresária sobre o caso e o advogado combinou que ela retornaria no dia seguinte.

No dia 16, Christiane ouviu do denunciante que um pistoleiro receberia R\$ 250 mil para cometer os dois assassinatos e o motorista do veículo (que iria com o pistoleiro) outros R\$ 50 mil, de acordo com Assad. A ligação foi gravada e o áudio entregue ao Ministério Público.

A família Yared foi orientada a não comentar o caso, porém, Gilmar Yared — marido de Christiane — denunciou o fato por meio de seu perfil no Facebook na última quinta-feira. "O mais grave foi que o pistoleiro já estava com uma foto da Christiane. Resolvi denunciar o caso antes que algo acontecesse com ela", afirmou Yared. A empresária está internada em um hospital de Curitiba desde quinta-feira porque tem tido fortes crises renais.

Assad e Yared disseram que apenas Christiane ouviu a denúncia e que ainda não poderiam falar sobre quem seria o mandante dos crimes. Por questão de segurança, o nome do suposto assassino também não foi revelado. Yared afirmou que se tratava de um ex-presidiário, acusado de matar cinco pessoas.

A denúncia feita por Gilmar Yared foi apagada do perfil dele no Facebook, porém, o texto foi compartilhado por várias pessoas na rede social. "Piquei em silêncio até hoje sobre a ameaça e nesta quinta percebi que não devemos nos calar, esperar o pior acontecer para depois, indignados, chorar. Que Deus nos proteja e nos guarde de todo mal", disse em um trecho da mensagem.

CASO SEMELHANTE

Motoqueiro escapa de júri popular

Vitor Geron

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decidiu que o réu de um processo muito semelhante ao do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho não pode ir a júri popular ao reclassificar o crime de homicídio doloso para homicídio culposo. O caso é o de um motoqueiro embriagado e sem carteira de habilitação que atropelou uma mulher em março de 2008 em Cerro Azul, na Grande Curitiba. A vítima acabou morrendo. Nesse caso, não havia excesso de velocidade.

Os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do TJ-PR, a mesma que analisou o caso de Carli Filho, concluíram que o acidente em Cerro Azul não caracteriza dolo eventual (quando se assume o risco de matar) e que ele deve responder por crime de trânsito, ao contrário do ex-deputado que é acusado de duplo homicídio com dolo eventual. O réu agora pode ser condenado a no máximo quatro anos de prisão. Se fosse a júri, poderia pagar até 20 anos.

Gustavo Scandolari, um dos advogados de Carli Filho, considerou

lamentável a decisão do TJ-PR. Mesmo entendendo que os casos são diferentes, ele acredita que o mesmo raciocínio empregado pelo relator nesse caso poderia ter sido usado no do ex-deputado. "Foi utilizado um argumento que, ao meu ver, parece um pretexto, que é a questão da ausência de uma suposta velocidade excessiva, somente para poder diferenciar os casos.

Para o advogado que atua na acusação de Carli Filho, Elias Mattar Assad, a decisão do TJ-PR no caso de Cerro Azul é importante para deixar claro quando há e quando não há dolo eventual. "O nosso caso [acidente que matou Gilmar Yared e Carlos Murilo de Almeida] é um caso claro de dolo eventual", diz.

Apesar de apresentar características semelhantes, o novo entendimento do TJ-PR não pode influenciar na decisão já tomada a respeito do caso Carli Filho porque, na esfera estadual, foram esgotadas todas as instâncias. A defesa aguarda o resultado de um recurso apresentado em Brasília contra a decisão de submeter o ex-deputado a júri popular.

25 FEV 2012

GAZETA DO POVO

PINÇA-FOCO

"O magistrado corrupto merece pena maior, devia ter um aumento de pena. O magistrado é o agente público em quem o cidadão deve mesmo confiar, é o último reduto do cidadão."

De Ivan Sartori, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, defendendo pena maior para os juízes punidos por corrupção.

GAZETA DO POVO

25 FEV 2012

JUSTIÇA

Consultar SPC de candidato a emprego é discriminação, diz OAB

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB-RJ), Wadli Damous, avalia que é "infeliz" a permissão para que o empregador pesquise se um candidato a emprego tem o nome registrado em serviços de proteção ao crédito, como o SPC. A medida pode gerar um comportamento discriminatório e prejudicar quem quer trabalhar para pagar as dívidas, disse Damous.

Ele acredita que, se for analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), divulgada na quinta-feira, poderá ser revista. Isso porque, segundo o presidente, quem já foi condenado judicialmente deve merecer uma nova chance na sociedade e não ter negado eternamente o direito ao trabalho.

"Quem tem dívidas não é necessariamente caloteiro e muitas vezes precisa do emprego para pagar as suas dívidas", disse Damous. Para ele, a decisão ignora as características do país e pode permitir um comportamento discriminatório do empregador.

Uma decisão do TST reconheceu o direito aos empregadores de consultarem o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) antes de contratar seus funcionários. O caso analisava a conduta de uma rede de lojas de Aracaju, no Sergipe, que conseguiu evitar sua condenação por prática discriminatória e dano moral coletivo.

A rede alegou que utilizar consulta a serviços de proteção ao crédito e a órgãos policiais e do Poder Judiciário no processo de contratação de empregados não é fator de discriminação, e sim critério de seleção de pessoal que leva em conta a conduta individual.

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

Novão da Jaula

Analice, uma menina de seis anos vítima de doença rara que atinge os ossos. Para garantir que a filha tivesse acesso à cirurgia que poderia reduzir os riscos de fratura e aumentar as chances de uma vida normal, os pais precisaram recorrer à Justiça. Analice tem Osteogênese Imperfeita, também chamada de "doença dos ossos frágeis". Uma anomalia congênita que, em casos mais graves, pode até levar à morte. A família descobriu a doença antes do nascimento da menina. A mãe conta que a filha parou de se mexer aos sete meses de gestação. À época, os exames confirmaram a existência de fraturas nas pernas do bebê.

Analice fez implantação de hastes dentro dos ossos, mas três anos depois o material começou a deformar os ossos das pernas. Foi quando os médicos anunciaram uma nova tecnologia, que renovou as esperanças da família. A única forma de amenizar o sofrimento da menina era a colocação de mais duas hastes telescópicas. Como o material não é fornecido pelo SUS, a família teria de pagar pelo tratamento.

A família ajuizou uma ação na Justiça Federal para conseguir para que o Estado custeasse a cirurgia. O juiz federal Marcos Araújo dos Santos, de Curitiba, designou uma audiência de justificação. Decidiu que a menina tinha direito à saúde plena e a uma vida digna. Concedeu esse direito.

Com se vê, nem tudo está perdido em Pindorama.

BESSA

Acidantia vai de ônibus

O presidente da Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil, Rogério Bacellar, comemora uma importante conquista que vai beneficiar a população. A Receita Federal acaba de informar que irá doar à instituição três ônibus que foram apreendidos em atividades ilícitas. Os veículos serão usados pela Associação para funcionar como cartórios itinerantes de registro civil e regularização fundiária, e irão circular por todo o país. A doação é uma reivindicação antiga de Bacellar, que pretende levar cidadania aos lugares mais distantes do Brasil. A entrega dos veículos será no início de março.

GAZETA DO POVO

CASOTIGRE

25 FEV 2012

MP denuncia policiais do PR

O Ministério Público (MP) do Rio Grande do Sul denunciou à Justiça, na última quinta-feira, 12 pessoas no caso do sequestro de dois agricultores paranaenses que terminou com a morte de um dos reféns e de um policial da Brigada Militar gaúcha, em dezembro do ano passado, em Gravataí (RS). Além dos oito integrantes da quadrilha que planejaram o sequestro, um delegado gaúcho e três policiais paranaenses, sendo dois delegados e um investigador do grupo Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial (Tigre) da Polícia Civil, também estão entre os denunciados.

De acordo com o MP, os agentes do Paraná são acusados de "omissão (...) por não terem evitado o crime quando podiam e deviam evitá-lo, dada a condição funcional dos policiais civis". Os paranaenses atiraram contra o brigadista Ariel da Silva depois que ele os abordou sem se identificar como policial.

Já a denúncia contra o delegado gaúcho é pela prática de homicídio qualificado, "uma vez que agiu com dolo eventual na morte do refém, quando do "estouro" do cativeiro". Os oito criminosos foram denunciados por formação de quadrilha e extorsão mediante sequestro com resultado morte.

Segundo o MP, o grupo cometeu vários sequestros, atraindo vítimas do Paraná com o anúncio da venda de máquinas agrícolas. Entre elas, o agricultor Lírio Persch, que acabou morto.

25 FEV 2012

PERDA

GAZETA DO POVO

Ex-governador do Paraná João Mansur morre aos 88 anos

MEMÓRIA

Morre o ex-governador João Mansur

Causa da morte não foi divulgada.

Beto Richa decretou luto oficial por três dias no estado

Karl Kohlbach

❖ O corpo do ex-governador do Paraná João Mansur foi enterrado ontem no Cemitério Parque Iguaçú, em Curitiba. Mansur, que estava com 88 anos, faleceu na noite desta quinta-feira no hospital São Lucas. A pedido da família, os médicos não informaram a causa da morte. Amigos de Mansur contaram que ele estava internado havia quatro dias com problemas pulmonares. Nascido em Irati, no Centro-Sul do estado, Mansur deixa esposa e um casal de filhos. O governador Beto Richa (PSDB) decretou luto oficial por três dias.

Mansur, que foi deputado estadual por cinco mandatos, assumiu o governo interinamente por duas vezes em 1973. Ele era o presidente da Assembleia Legislativa durante a gestão de Pedro Viriato Parigot de Souza. Parigot, vice de

Haroldo Leon Peres, havia assumido depois da queda do governador, acusado de corrupção.

Doente, Parigot precisou se afastar do mandato, o que causou a primeira interinidade de Mansur. Mais tarde, com a morte de Parigot, Mansur assumiu o cargo até que houvesse a indicação de um novo governador. Na época, durante a ditadura militar (1964-1985), não havia eleição direta para o governo. A escolha acabou recaindo sobre outro representante de Irati, Emílio Gomes.

Por questões de saúde, Emílio Gomes, 86 anos, não esteve no enterro. Por telefone, ressaltou as virtudes de Mansur. "Era um homem do povo, humilde. Andava sempre com o [revólver] 38 na cintura e a faca e o canivete para fazer o cigarrinho de palha", relembra. "Ele dizia que, se tirasse o revólver da cintura, perdia o equilíbrio."

Os amigos de Mansur ressaltam o espírito de coragem, companheirismo e ética na vida pública. "Era um homem íntegro. Nunca pensava em si, sempre na comunidade", disse o amigo e ex-deputado federal Fabiano Braga Cortés. "Adorava reunir os amigos em casa para jogar baralho", diz. Ontem, o vereador Felipe Braga Cortes (PSDB), filho de Fabiano, apresentou projeto na Câmara de Curitiba propondo que uma rua da cidade receba o nome de Mansur. A mesma iniciativa foi tomada pelo vereador João do Suco (PSDB).

CONTINUA

O general do Exército e ex-deputado federal Ítalo Conti, de 96 anos, foi um dos amigos que esteve recentemente com Mansur. "Em dezembro fui na casa dele e sai preocupado. Ele estava triste, falava pouco. A minha impressão é que ele estava sabendo o destino", diz Conti. Ele lembra que Mansur foi homem de confiança do ex-governador Ney Braga (1961-1966 e 1979-1983) e também do governo federal durante o regime militar.

"O Mansur evitou um grande trauma na história política do Paraná. Ele recebeu um recado avisando que o Haroldo Leon Peres seria preso se não deixasse o governo", afirma Conti. "O João [Mansur] articulou a ida do Leon Peres para Brasília, onde aconteceu o desfecho da saída dele, de forma menos traumática", completa.

O ex-governador Paulo Pimentel (1966-1971) diz que o regime militar acabou por aproximá-lo de Mansur. "Os 20 anos da ditadura militar foram difíceis. Ele era deputado e eu, governador. Vivíamos numa ameaça constante de decapitação política", afirma Pimentel.

Sylvio Sebastiani, funcionário antigo da Assembleia e amigo de Mansur, relembra um enfrentamento político entre Mansur e Pimentel. "O Mansur derrotou a chapa apoiada pelo Paulo Pimentel e assumiu a presidência da Assembleia. Passamos a noite arquitetando um golpe para derrubar o candidato do Paulo Pimentel. O único nome forte para enfrentá-los era o de João Mansur. Um homem de caráter, forte e corajoso", afirma

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

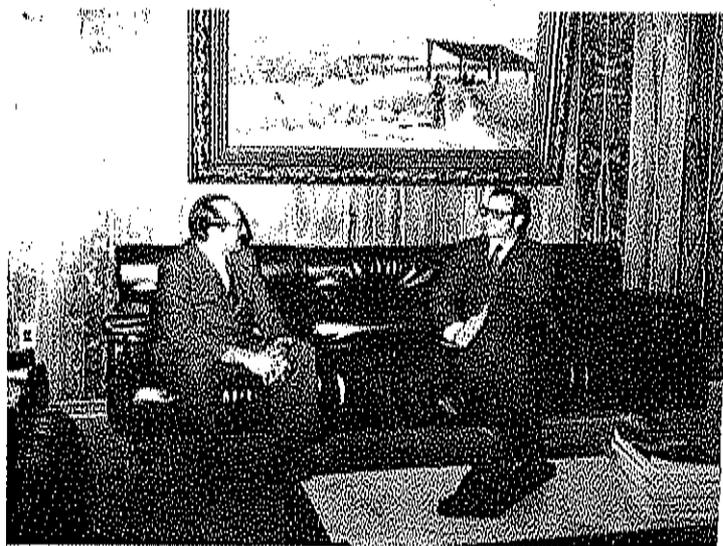
25 FEV 2012



Carimônia de posse de João Mansur como governador do Paraná em 1973, após a morte do governador Parigot de Souza.



Mansur (à esq.) segura uma das alças do caixão do governador Parigot de Souza.



João Mansur (à esq.) conversa com o ex-governador Paulo Pimentel.

"João Mansur era um homem do povo, humilde. Sempre com o 38 na cintura, e a faca e o canivete para fazer o cigarrinho da malha."

Emílio Gomes, ex-governador do Paraná.

"Perdemos um grande amigo e o Paraná um grande colaborador. Sempre trabalhou com muita seriedade e competência. Era um homem simples, mas lutador."

Paulo Pimentel, ex-governador.

"Um homem íntegro que vai deixar muita saudade. Como pessoa era extraordinário e como político foi um exemplo no trabalho e dedicação à causa pública."

Fabiano Braga Cortes, ex-deputado federal.

"Perdi um grande amigo. O Paraná perdeu um filho muito ilustre. Ele foi um deputado atuante voltado para as causas do Paraná. O cigarro de palha era a marca dele. Chegava aos comícios dizendo que era o homem do cigarro de palha."

Ítalo Conti, ex-deputado federal.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ASSALTO

25 FEV 2012

Mansur virou "herói" depois de matar bandidos

Vinte anos após assumir o governo do Paraná, João Mansur foi considerado herói por muitas pessoas depois que matou a tiros dois bandidos que invadiram e tentaram roubar sua casa em Curitiba. A reação do ex-governador foi contada em reportagem da revista *Veja*, de junho de 1999, que discutia o caso de pessoas que andavam armadas e reagiam à ação de criminosos. Segundo amigos, esta foi a primeira e a única vez que João Mansur sacou a arma da cintura e efetuou disparos.

Os bandidos renderam a empregada da família e o porteiro do prédio antes de entrarem no quarto de Mansur, que estava deitado ao lado da mulher. Mansur conseguiu manter uma conversa de cerca de quinze minutos com os dois homens até pegar a própria arma, que estava embaixo do travesseiro, e disparar seis tiros contra os assaltantes. Um deles foi morto ao ser atingido na cabeça. O outro também foi baleado e morreu durante a fuga. "Não havia outro jeito. Antes eles do que eu", disse Mansur, em reportagem publicada na *Veja* em 1999.

O amigo e ex-deputado federal Ítalo Conti, de 96 anos, conta que Mansur mudou muito depois da morte dos bandidos e recebeu ameaças de morte. "A gente notava que ele já não era a pessoa alegre como sempre foi. O João me contou depois que recebia ameaças em telefonemas de bandidos de São Paulo", diz.

Conti afirma que desde os 16 anos Mansur andava armado. "O pai dele tinha uma madeireira e aos 16 anos o Mansur era o motorista e transportava as madeiras. Por medo de ser assaltado nas estradas ele começou a andar armado."

GAZETA DO POVO

DEBATE VIGILANTE

Diante de questionamentos sobre a atuação do CNJ, é preciso cautela, a fim de separar quais são fruto de mero revanchismo e quais merecem uma resposta do Supremo

26 FEV 2012

A manutenção da autonomia investigativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no início de fevereiro, foi apenas uma vitória dentre as várias batalhas que o órgão deverá enfrentar neste ano. Outras ações que tramitam no STF podem redefinir o limite de atuação do conselho.

As associações de juízes — Associação dos Magistrados do Brasil, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Associação dos Juizes Federais do Brasil — questionam, por exemplo, a regra do Regimento Interno do CNJ que permite obter informações de juízes com entidades monetárias, fiscais e empresas de telefonia. As entidades ingressaram em juízo, depois que o CNJ passou a investigar as folhas de pagamento de 22 tribunais do país, no ano passado. Outro ponto que deve ser discutido pelo Supremo é a obrigação de juízes e tribunais cumprirem imediatamente as decisões do conselho.

Diante desses questionamentos, é preciso cautela, a fim de separar quais ações são fruto de mero revanchismo, em função da investigação de membros do Poder Judiciário, e quais merecem uma ponderação do Supremo. O dever maior do STF, como se sabe, é zelar para que as normas estejam em conformidade com a Constituição Federal.

Qualquer discussão sobre o conselho merece, em nossa opinião, ser precedida de uma consideração: sua inegável contribuição para a Justiça. Criado em 2005, o CNJ é um marco para o Poder Judiciário. Antes de sua criação, praticamente não havia registro de punições a magistrados pelas corregedorias locais. Após a sua instalação, esse quadro mudou. Desvios de conduta começaram a ser punidos e, em determinados casos, membros da magistratura passaram a receber a punição máxima administrativa existente hoje: a aposentadoria compulsória. Ainda é pouco, mas representa um passo na equiparação deste poder com os dois outros que sustentam a República: o Executivo e o Legislativo. Para além da punição, o CNJ trouxe ar fresco à democracia, pois começou a abrir a caixa-preta do Judiciário.

Ao tirar o Judiciário da zona de conforto, o CNJ provocou incômodos a setores da magistratura que começaram a entender a atuação do órgão como interferência indevida. Em vez de assumir que há uma minoria de membros corruptos que podem manchar a imagem do Poder Judiciário, os magistrados se uniram em uma ação corporativista para esvaziar a competência do CNJ. A essa vontade que não atende o bem comum, mas a interesses de classe, foi dada uma resposta com a recente decisão do STF. Como entenderam 6 dos 11 ministros da mais alta corte do país, é fundamental que o conselho não se torne um órgão meramente burocrático e com atuação cerceada.

Ocorre que a tarefa de salvaguardar o papel do CNJ na fiscalização do Judiciário não está terminada para o Supremo. Na série de ações que está tramitando, conforme informou a *Gazeta do Povo* na edição da sexta-feira, caberá à corte dizer se os procedimentos adotados pelo CNJ, com base em suas resoluções normativas, violam ou não preceitos constitucionais. Evidentemente, ao ter declarado a constitucionalidade da competência para investigar magistrados, independentemente de existência ou conclusão de processo administrativo nas corregedorias locais, o STF não deu ao conselho carta branca para violar direitos fundamentais dos cidadãos. Assim, é legítima a discussão dos limites de atuação do órgão, pois o CNJ não está acima da Lei Maior. Mas os brasileiros precisam ficar alertas. No longa série de discussões pode ressurgir, ainda que de forma sutil, a tentativa corporativista de impedir que o CNJ mantenha a lufada de ar fresco que tem proporcionado ao Judiciário.

26 FEV 2012

MEMÓRIA GAZETA DO POVO

O homem que, em 39 anos de vida pública, só teve um carro

O exemplo do homem público de um carro só

Apontado como um homem de conduta exemplar, em uma unanimidade rara na vida pública, Milton Luiz Pereira foi prefeito de Campo Mourão, juiz federal, presidente de tribunal e ministro da Justiça. Mesmo ocupando altos postos, nunca se rendeu à ostentação, fazendo da humildade a marca de sua carreira.

Morto no último dia 16, Milton Luiz Pereira foi prefeito de Campo Mourão, juiz, ministro da Justiça e exemplo para as pessoas que conviveram com ele

Rosana Félix

O juiz Milton Luiz Pereira foi advogado, prefeito de Campo Mourão, juiz federal, presidente de tribunal e ministro da Justiça. Nessas funções, realizou obras e julgamentos importantes. Mas o maior legado que deixou ao Paraná e ao Brasil — segundo relatos de várias pessoas que o conheceram, em artigos e cartas publicadas pela Gazeta do Povo nos últimos dias

— foi sua conduta. Um homem público íntegro, humilde e sempre pronto para aprender.

O dr. Milton, como era conhecido entre os servidores da Justiça Federal, morreu em Curitiba aos 79 anos, na madrugada de 16 de fevereiro, poucas horas após o falecimento da esposa, Rizoleta Mary Pereira. Os dois foram vítimas de câncer. Se é possível dizer que há consolo no acontecimento é que ele serviu para reavivar os grandes feitos do juiz, que se aposentou como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2002.

O historiador Jair Elias dos Santos Júnior, amigo de Pereira, relembra uma série de fatos e frases que ajudam a entender a admiração que o juiz despertava entre tantas pessoas. "Aprendi todos os dias, todas as horas. Quando mais tarde, ao reler os livros de minha vida, quis tirar a maior lição de todas, saberei que o mais importante é ser humilde", afirmou Pereira ao sair do STJ.

Campo Mourão

Pereira nasceu em 9 de dezembro de 1932, em Itatinga, interior de São Paulo. Mudou-se adolescente para Curitiba. Na capital, iniciou amizade com José Richa, então estudante de Odontologia. Como advogado, Pereira foi atuar em Campo Mourão (Centro-Oeste do Paraná), em 1959, e rapidamente foi reconhecido por seu trabalho.

Em 1963 aceitou disputar a eleição para prefeito da cidade pelo Partido Democrata Cristão (PDC), de Ney Braga. O historiador

Santos Júnior, que é de Campo Mourão, conta que a eleição parecia perdida. Pereira tinha poucos recursos e concorria com o empresário Ivo Trombini, que além de dinheiro tinha o apoio do ex-presidente Juscelino Kubitschek. Então senador, JK fez um grande comício no município. O troco de Pereira foi visitar cada eleitor em casa. Elegeu-se.

Como prefeito, promoveu uma grande inovação para a época: criou o Conselho Comunitário, que contava com a participação de uma pessoa de cada bairro da cidade. O trabalho do grupo foi produtivo: as receitas financeiras do município cresceram e a gestão de Pereira entregou várias obras, como bibliotecas, rede de água e esgoto, estradas, a rodoviária e a Praça São José. Graças ao Conselho e às obras, Campo Mourão foi escolhido à época como "Município Modelo do Paraná".

Presente do povo

Em 1967, Pereira renunciou ao cargo de prefeito para ser nomeado juiz federal, atingindo o objetivo de chegar à magistratura. O convite surgiu de contatos com políticos. Eles já haviam oferecido outros cargos — como secretário estadual — e sugerido a candidatura à Assembleia ou à Câmara Federal. Mas Pereira não se interessou.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Foi nessa época que a população de Campo Mourão fez acélebre arrecadação de dinheiro e comprou um Fusca de presente para o prefeito, que não tinha automóvel. Santos Júnior conta que se esqueceram de colocar gasolina. Mas isso não foi problema. A população empurrou o Fusca — com Pereira, a mulher e os filhos — até a casa deles. "Além do carro, o ex-prefeito ganhou um jogo de canetas, um relógio de ouro e até um frango, presente de um lavrador, que andou 20 quilômetros, a pé", relata o historiador.

O Fusca azul se tornou um "amuleto" usado por Pereira até o fim da vida. Foi seu único carro. "Toda vez que entro nele, sinto-me em Campo Mourão. Naquele momento, senti que o povo sabe ser justo", dizia o juiz.

Pereira permaneceu como juiz federal e, em 1988, assumiu a presidência do Tribunal Federal de Recursos (TFR), fato noticiado com destaque na *Gazeta do Povo* de 20 de novembro. O órgão já estava em vias de ser extinto, por força da nova Constituição. O Judiciário foi remodelado e surgiram os tribunais regionais federais. Pela sua experiência, Pereira assumiu o TRF da 1.ª Região, em São Paulo. Em 1992 foi nomeado ministro do STJ, onde ficou por dez anos.

Aposentado, teve mais tempo para se dedicar às novenas na Igreja São Judas Tadeu, do qual era devoto, e à família. Com Rizoleta Mary teve cinco filhos e com ela viveu até o fim.

A reportagem contou com a colaboração do historiador Jair Elias dos Santos Júnior, que redeu as imagens que estão nesta página.



Milton Pereira assina, na presença do governador Paulo Pimentel, o convênio que "consagrou" Campo Mourão como município modelo do Paraná, em 1966.



29 de abril de 1967: Milton Pereira e a família no Fusca dado pela população de Campo Mourão. Sem gasolina, o carro foi empurrado pelo povo até a casa dele.



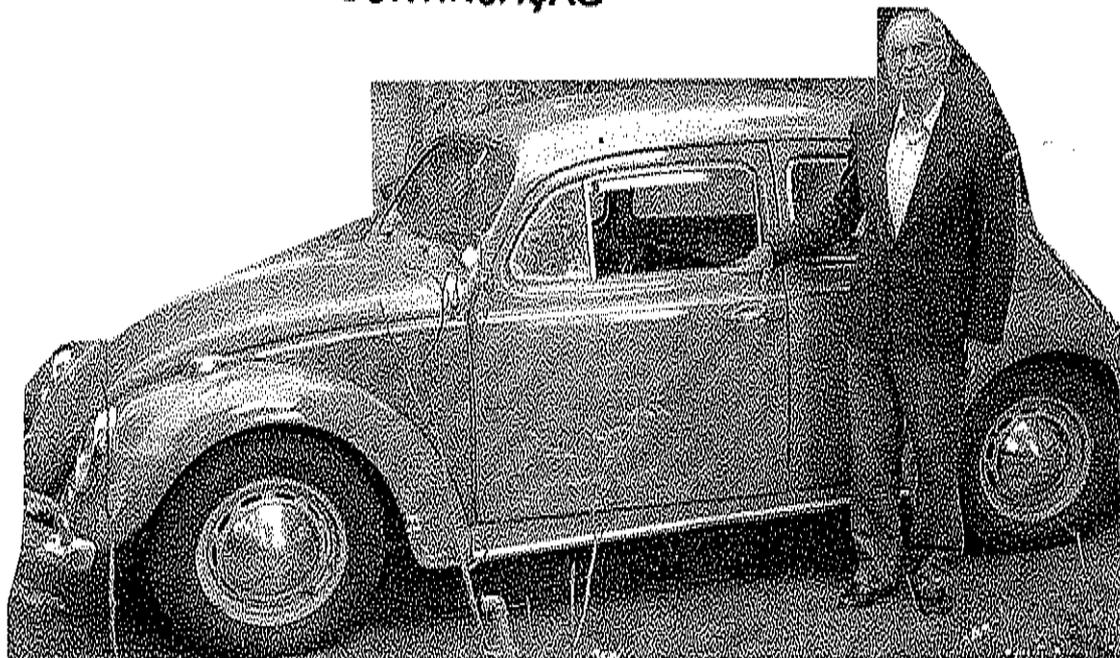
Ney Braga e Pereira: disputa à prefeitura de Campo Mourão.

CONTINUA

26 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Perreira com o célebre Fusca dado de presente, em 1967, pelo povo de Campo Mourão. Foi seu único carro.



Perreira recebe o então ministro da Agricultura Ney Braga, em 1966.

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

26 FEV 2012

OPINIONÁRIO

Contramão 1

O Tribunal de Justiça do Paraná acaba de concluir a compra de 120 novos carros para seus desembargadores → um para cada um. São da marca Renault, modelo Fluence, que na loja em versão básica custam R\$ 75 mil cada um. A providência vem na contramão de uma decisão tomada em 2009 segundo a qual a frota de carros do TJ seria gradativamente diminuída até se reduzir a apenas cinco para uso da cúpula do Judiciário, para fins de representação. A medida que os desembargadores mais antigos (que tinham direito a um carro exclusivo) fossem se aposentando, seus automóveis seriam também alienados. Nos últimos anos, menos de 30 magistrados contavam com o privilégio. Agora o privilégio acabou: todos voltarão a ter carros!

Contramão 2

Como, no período, o número de motoristas também foi caindo, hoje faltam motoristas para tanto carro. Por isso, na quinta-feira, o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, enviou ofício a todos os desembargadores para que indicassem funcionários de seus respectivos gabinetes habilitados para dirigir-los. "A situação perdurará apenas enquanto se ultimarem as providências para a contratação de motoristas terceirizados", diz o ofício. A gasolina também correrá por conta do TJ?

GAZETA DO POVO

Firma 26 FEV 2012 reconhecida volta a ser obrigatória

Procedimento é exigido desde janeiro, depois que a Junta Comercial do Paraná foi condenada a pagar R\$ 28 mil a uma vítima de fraude

João Pedro Schonarth

Uma derrota na Justiça fez a Junta Comercial do Paraná (Jucepar) temer uma avalanche de ações judiciais e ressuscitar uma exigência burocrática em extinção: a firma reconhecida nos processos de abertura de empresas e de alterações de contrato que impliquem no ingresso ou retirada de sócios. O procedimento está sendo cobrado desde janeiro, depois que a Junta foi condenada a pagar R\$ 28 mil a uma vítima de fraude. "Fomos considerados culpados por não termos verificado corretamente os documentos e agora estamos mudando isso", conta o presidente da Jucepar, Ardisson Naím

Akel. Até o ano passado o funcionário da Junta tinha a opção de pedir ou não o reconhecimento de firma, caso suspeitasse da veracidade dos documentos apresentados a ele.

Ségundo a Jucepar há, atualmente, cerca de 500 ações em andamento, em mais de dez estados brasileiros, abertas por vítimas de fraudes cobrando algum ressarcimento da Junta — só no ano passado foram abertos 42 novos processos. "[Em 2011] tivemos 42 fraudes em um universo de 56 mil novas empresas. É um número pequeno, mas pode ser a ponta do iceberg, já que há ações muito antigas pendentes", pondera o presidente da Jucepar. Ele acredita que a volta do reconhecimento de firma obrigatório devolve mais segurança ao processo de abertura e modificação de empresas, a um custo baixo. Atualmente, cada carimbo aplicado ao lado de uma assinatura sai por R\$ 6,87 no cartório. Em janeiro deste ano foram criadas 3,4 mil novas empresas e outras 7,7 mil alterações contratuais foram feitas.

Controvérsia

Apesar do baixo custo para o reconhecimento de firma em cartório, a medida é criticada por

trazer mais burocracia ao processo. "A medida é compreensível e de certa forma louvável, por causa da segurança. Porém, essa resolução atrasa o processo de constituição de empresas e amplia a burocracia em um país que é um dos mais burocráticos do mundo", analisa o advogado Marcelo Flores, sócio da Becker, Pizzatto & Advogados Associados em Curitiba.

No ano passado, o Relatório Global de Competitividade 2011-2012, do Fórum Econômico Mundial, apontou o excesso de burocracia como uma das principais razões para o Brasil ocupar o 53º lugar entre 142 países.

Para se modernizar, a Junta está realizando estudos para implantação da certificação digital, documento eletrônico com assinatura digital que contém dados da empresa. "A Jucepar está trabalhando para desburocratizar o atendimento e há estudos adiantados para a implantação de certificação digital. É um processo demorado, requer infraestrutura, mas estamos trabalhando nisso para dar mais segurança ao processo", avalia. A intenção, após a introdução da certificação digital, é substituir o reconhecimento de firma.

CONTINUA

Veja o que mudou para abrir uma empresa ou alterar seus sócios e como se prevenir de fraudes

Como era

Antes da nova exigência da Jucepar, os funcionários do órgão seguiam a recomendação de solicitar o reconhecimento de firma apenas em caso de suspeita,

abertura de empresas ou inclusão de sócios. Após essa operação, os criminosos forjam balanços patrimoniais para conseguir tomar empréstimos em nome das vítimas.

Como ficou

Desde o dia 9 de janeiro, a Jucepar exige o carimbo ao lado das assinaturas, nos processos de constituição de empresas e de alterações de contrato que impliquem no ingresso ou retirada de sócios. O reconhecimento de firma é obrigatório apenas na 1.ª via do processo de abertura de uma empresa. Não é necessário carimbar as assinaturas da capa ou mesmo do requerimento do processo. Nos casos de alteração contratual será exigido o reconhecimento de firma apenas para sócios remanescentes o reconhecimento é facultativo.

Outra fraude encontrada pelos advogados da Jucepar é a pessoa forjar a própria assinatura, tomar empréstimos e abrir empresas, para depois processar o órgão tendo em mãos perícias técnicas da sua assinatura.

Prevenção

Para empresas, a solução é pedir na Jucepar uma certidão simplificada, onde constam nomes de sócios e administradores. Caso haja alterações sem a assinatura do responsável, há fraude.

Para pessoas físicas, principalmente quem teve documentos roubados, a dica é verificar se o CPF foi usado para registrar alguma empresa ou sociedade.

Fraudes

A fraude mais comum é o uso de documentos roubados para

Fraude com RG e CPF falsos é comum

Em 1996, o professor Paulo Figurelli foi assaltado e teve seus documentos levados. Apenas em 2005 foi descobrir que em seu nome haviam sido abertas duas empresas e imóveis foram alugados. Resultado: corre com processos judiciais, um para cada caso, para conseguir limpar o nome. "Tudo isso porque para que se tenha uma pessoa em um quadro societário de uma empresa bastava uma assinatura, sem a presença da pessoa, reconhecimento de firma, ou qualquer medida de segurança. Hoje, passados mais de seis anos desde a data em que tudo isto veio à tona, ainda luto na Justiça para ter meu nome limpo e meus documentos em dia", conta Figurelli.

O roubo de documentos para abertura de novas empresas é o

caso mais comum de fraude, segundo o procurador-regional da Jucepar, Eduardo Vieira de Souza Barbosa. Porém, há casos em que a má-fé prevalece. "Temos um processo de Rondônia em que há suspeita de fraude por parte da própria pessoa. Ela apresentou uma perícia de sua assinatura, que já estava pronta, após processar a junta", explica.

Há duas recomendações para descobrir a fraude, de acordo com o advogado Marcelo Flores, sócio da Becker, Pizzatto & Advogados Associados em Curitiba. Para empresas, a solução é pedir na Jucepar uma certidão simplificada. No documento constam nomes de sócios e administradores. "Se houve alteração e o responsável não assinou a mudança, houve fraude", salienta.

Para pessoa física, a dica é veri-

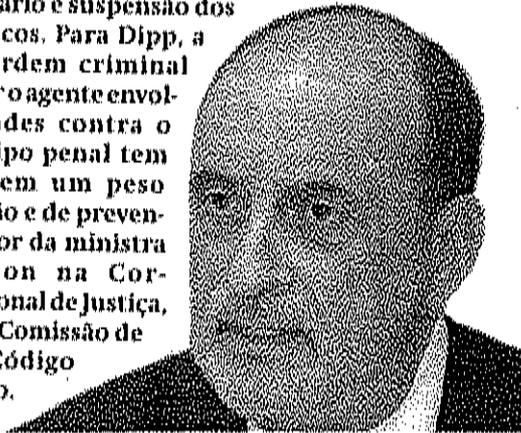
ficar se alguma empresa foi registrada no CPF ou se foi incluído em alguma sociedade. A orientação vale, principalmente, para quem teve documentos roubados — caso haja alguma suspeita, o ideal é levar junto o boletim de ocorrência. "Com os documentos é possível abrir empresas, forjar balanços e tomar empréstimos milionários", explica Flores.

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Criminalização 26 FEV 2012

O ministro Gilson Dipp (foto), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), quer a criminalização do enriquecimento ilícito de servidores públicos, inclusive de magistrados. Atualmente, o enriquecimento é punido com base na Lei de Improbidade, que prevê sanções exclusivamente de caráter civil, como pagamento de multa, devolução de dinheiro desviado do erário e suspensão dos direitos políticos. Para Dipp, a punição de ordem criminal pode intimidar o agente envolvido em fraudes contra o Tesouro. "O tipo penal tem mais rigor, tem um peso maior de coação e de prevenção." Antecessor da ministra Eliana Calmon na Corregedoria Nacional de Justiça, Dipp preside a Comissão de Reforma do Código Penal no Senado.



Número

R\$3,8 bilhões

Esse é prejuízo aos cofres públicos pela desapropriação, em 1988, de um porto em Belém, no Pará. Na época, o governo federal resolveu desapropriá-lo para transformá-lo em terminal público. Pagou metade do preço definido pela Justiça. Três anos depois, os advogados da União questionaram o valor firmado em acordo e passaram 20 anos brigando na Justiça. Perderam. A conta chegou agora para o contribuinte: o que era uma dívida de R\$ 705 milhões se transformou em R\$ 4,2 bilhões. Mas, ironicamente, o poder público decidiu devolvê-lo à iniciativa privada, por meio de uma concessão.

MP de Contas

O procurador Elizeu de Moraes Correa foi eleito o novo procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o MP de Contas — responsável por fiscalizar a aplicação da lei nas decisões e atos do tribunal. Correa foi eleito pelos integrantes do órgão na sexta-feira. O mandato do procurador-geral tem duração de dois anos. A posse está marcada para 5 de abril.

26 FEV 2012

GAZETA DO POVO

TRIBUTOS

Sonegador pode ser preso ainda sob suspeita

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal admitiu em decisão recente que o acusado de sonegar impostos pode ser processado criminalmente e até preso antes do fim da discussão administrativa sobre a dívida tributária. O entendimento, segundo especialistas, relativiza súmula vinculante do próprio Supremo, de 2009, que determina que o crime tributário somente pode ser caracterizado após o fim do processo administrativo que declara a existência do débito. A decisão recente foi dada em pedido de habeas corpus de um homem preso desde 2010 no Espírito Santo por sonegação fiscal. Para o advogado Alexandre Siciliano, a situação gera insegurança jurídica para os contribuintes. Segundo ele, a súmula vinculante trouxe "objetividade" à questão. "Quando se relativiza a súmula, volta a ter subjetividade nessa análise", afirma.

QUALIDADE NO PARLAMENTO

Um ex-vereador de Campo Mourão mostra o quão banal pode ser a atuação parlamentar. Há 12 anos, José Gilberto de Souza vende projetos de lei através de um site e afirma já ter vendido ideias para vereadores de todos os estados brasileiros. Por R\$ 200, um legislador pode comprar um pacote com dez projetos, mas também tem a opção de comprar 100 projetos por R\$ 1,2 mil. O negócio de José Souza mostra não somente a total falta de ética como a incapacidade de parlamentares. São representantes eleitos pelo voto popular que não honram a confiança dos eleitores, mostram que não entendem as necessidades da população. Um bom vereador não é aquele que apresenta um grande número de projetos, mas sim o que tem propostas que sejam relevantes para toda a comunidade.

CASOMÉRCIA

Mizael, ex-PM, se entrega à polícia

O advogado e policial militar aposentado Mizael Bispo de Souza, acusado da morte da ex-namorada e ex-sócia, a advogada Mércia Nakashima, se entregou na sexta-feira no Fórum de Guarulhos, na Grande São Paulo. O advogado de Mizael, Samir Haddad Júnior, negociou a apresentação dele com o Ministério Público e a Justiça de Guarulhos. Ele estava foragido desde 7 de dezembro de 2010, quando foi decretada a sua prisão. Evandro Bezerra da Silva, também acusado pelo crime, continua desaparecido. Mizael foi denunciado por homicídio triplamente qualificado.

O corpo de Mércia foi encontrado no dia 11 de junho de 2010, numa represa de Nazaré Paulista, a 59 km de São Paulo, um dia após o carro dela ser achado submerso no mesmo local. A polícia, porém, acredita que ela morreu em 23 de maio, dia em que desapareceu da casa dos avós.

COLONA DO LEITOR

CNJ

O CNJ deve ter total e irrestrito acesso a todos os órgãos por onde o Judiciário permeia, ainda livre e de portas escancaradas para fazer o que bem entende. Basta de poder absoluto, em que uma pessoa (juiz) decide dentro de uma sala refrigerada o destino de pessoas, que às vezes não merecem a punição. De acordo com o ministro Gilmar Mendes, até as pedras sabem o que acontece dentro do Poder Judiciário.

José Eros Pereira

27 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CARLOS EDUARDO DIPP SCHOEMBAKLA

MICHELLE CHALBAUD BISCAIA HARTMANN

Saúde e ações judiciais

Cresce o número de ações judiciais contra as seguradoras, tendo por base a defesa da justa expectativa do paciente

Quando se trata de saúde e de atuação profissional para a preservação da vida, o fator econômico acaba, muitas vezes, por ser o maior vilão. Na esfera pública existem barreiras orçamentárias, má gestão das políticas públicas e falta de desenvolvimento de mecanismos de coparticipação do paciente no seu financiamento, como já ocorre em outros países europeus. Já na esfera privada, o entrave financeiro é colocado pelas astutas cláusulas contratuais e pela auditoria dos planos de saúde que, valendo-se da obscuridade e vagueza dos contratos, coincidentemente, negam os exames e tratamentos mais modernos e eficazes, tolhendo a autonomia médica, e restringindo a possibilidade efetiva de cura dos pacientes.

A garantia da saúde do cidadão brasileiro passa a não depender do conhecimento do profissional da área clínica, sendo transferida às mãos dos detentores de poder econômico, decepcionando aqueles que acreditavam que o conhecimento científico avançado e de última geração estaria acessível a todos.

A igualdade e a universalização de direitos, constitucionalmente garantidas, caem por terra no que depender das políticas públicas, da regulação do setor privado e das auditorias das operadoras de plano de saúde, que parecem pretender a mera garantia da assistência básica, não suprimindo as necessidades individuais.

Quando um cidadão adere ao plano de saúde privado, em alternativa ao sistema público, já o faz com a expectativa de que, na eventualidade de uma doença, poderá receber tratamento mais ágil, eficiente e moderno. No entanto, isso não tem ocorrido, não pela falta de profissionais altamente especializados e motivados, mas pela displicência, ou ganância, de muitos dos administradores dos serviços privados, os quais, no final das contas, não serão responsabilizados caso o paciente venha a morrer.

Dentro de um cenário em que o médico se vê restringido a tratar e diagnosticar nos limites autorizados pelas seguradoras, em total afronta ao que rege a ética médica, tem-se tentado imputar, erroneamente, a este profissional a culpa pelo insucesso de muitos tratamentos e simultâneo aumento das demandas judiciais contra os planos de saúde.

Cresce o número de ações judiciais contra as seguradoras, tendo por base a defesa da justa expectativa do paciente — consumidor e a proteção do direito à vida, dado que o vasto conhecimento médico e rápido desenvolvimento da ciência biomédica e indústria farmacêutica aumentam as chances de curas e tratamento para um maior número de doenças, não havendo, porém, adaptação do setor público e privado para esta demanda.

CONTINUA

27 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ciência e Medicina apresentam soluções, que dependem de formas de financiamento, implementação e gestão eficientes dos recursos. Particularmente, no setor privado soma-se ainda a falta de controle e fiscalização efetiva da agência reguladora, o que acaba apenas estabelecendo exigências mínimas às seguradoras.

Portanto, essa judicialização excessiva não pode ser atribuída aos profissionais médicos que, dentro do seu conhecimento, procuram os maiores benefícios aos pacientes, mas é fruto muitas vezes das arbitrariedades dos operadores privados e da própria inoperância da administração pública na regulação do setor.

Os cidadãos brasileiros constataam, estarecidos, o escandaloso desvio de medicamentos excepcionais e de alto custo, a falta de medicamentos básicos na rede pública por atrasos injustificados de licitação, a ausência de profissionais suficientes para a demanda de pacientes, a desvalorização dos médicos que diante da carga de trabalho excessiva passam a realizar consultas apressadas; além dos casos de pedido de complementação de pagamento do procedimento por conta dos baixos honorários pagos pelos planos de saúde.

A situação da saúde brasileira, tanto da perspectiva da prestação pública ou da prestada pelos sujeitos privados (particularmente, pelas operadoras de plano/seguro de saúde) é dramática e exige medidas urgentes.

Carlos Eduardo Dipp Schoembakia, advogado, é professor de Direito Civil da UniBrasil; **Michelle Chabaud Biscaia Hartmann**, advogada e especialista em Direito da Saúde.

27 FEV 2012

GAZETA DO POVO

FRIEDMANN WENDPAP

Bissexto

28 ou 29? 30 ou 31? O método de contar os meses nos nós e entre-nós dos dedos resolve a segunda dúvida, mas a primeira, só com o calendário. E assim, meio sem entender como o tempo é marcado, vamos contando os dias, passando os meses. Como as pessoas faziam quando não havia calendário, como marcavam compromissos ou faziam referência a eventos pretéritos? Sem acordo sobre o nome dos dias da semana, o número de dias no mês, a quantidade de dias no ano, o jeito era viver hoje, com o máximo de projeção para ontem e amanhã. Não dava para comemorar aniversário, pois não se sabia como marcar o dia do nascimento nem fazer prestações. Qual das duas vidas é mais besta, a que vive se regulando pela contagem do tempo, até dos minutos, ou aquela vivida sem noção temporal?

Olho o relógio no canto inferior direito da tela e percebo que está na hora de terminar o texto porque há prazo para entregá-lo. Premido pela escassez de tempo para todas as atividades que estão agendadas para hoje, amanhã, depois, algumas marcadas há

meses, me esforço para pensar sobre o tema do tempo e temo o tempo. Lembro-me do meu cunhado parodiando a belíssima *Tempo Rei* do Gilberto Gil, cantando "te empurrei, ó te empurrei". Fragmento lúdico que desconcentra, desorganiza o pensamento. Tempo, senhor da razão; tempo cura todos os males; melhor dar um tempo; dê tempo ao tempo. Todo mundo já usou essas expressões de filosofia de para-choque de caminhão, sem atinar detidamente sobre a significação do tempo e dos modos de aferi-lo.

Os sonhos mais paradisíacos eliminam o tempo: ilhas com areia alva, coqueiros curvos tocando a água, ondas suaves, casal jovem, saudável, risonho. Durou duas noites e três dias, com duas noites de viagem aérea sofrida nos aeroportos e turbulências, mas as fotos e prestações do pacote de viagem confirmam que foi realidade. Pode ser uma versão mais modesta, com a ideia de ficar em casa, *dolce far niente*, perder a noção do tempo no feriadão, sem saber se é segunda ou terça. Porém as cinzas da quarta-feira chegam, mesmo para quem teve

por momentos a sensação de que não havia tempo.

Há o tempo. Então, seja infinito enquanto dure. Isolados no paraíso caribenho ou em casa, a intensidade da ocasião é o antídoto contra o veneno do tempo. Ele demolirá toda a eternidade; melhor lembranças que esmaecem devagar. Até elas acabam, mas são o mais próximo que dispomos do "felizes para sempre".

Algarismos vão aumentando no relógio. O tempo está acabando, preciso escrever prestamente, mas talvez eu me entregue ao tempo em lassidão para que ele acabe. Porém o tempo não acaba, não tem fim. Os prazos são terminativos, imposições da convivência, dos acordos que fazemos para conviver. Compromissos que geram expectativas e nenhum de nós sabe viver sem se compromissar. Cumprir e desejar que cumpram no tempo avençado porque não somos Fênix. As cinzas das horas são espalhadas pelo vento. Não temos o dom de delas renascer.

De qualquer modo, o ano é bissexto e isso nada altera nossa vida, apenas complica a data de aniversário de quem nasce nesse dia.

Assembleia rediscute pagamento de tributos com precatórios

"Não recolher impostos é uma prática que não deveria existir, mas existe. Então, compete a nós buscar alternativas para reaver esse dinheiro e estancar essa prática."

Ademar Traiano (PSDB), líder do governo na Assembleia, justificando o porquê de o Executivo estadual estar defendendo o uso de precatórios para o pagamento de grandes dívidas.

Legislativo aprecia hoje vetos à lei que permite quitar impostos atrasados com títulos da dívida

governamental

Buclides Lucas Garcia

A Assembleia Legislativa do Paraná vota hoje um veto parcial do governador Beto Richa (PSDB) ao projeto do próprio Executivo, aprovado no fim do ano passado, que prevê anistia a pequenos devedores da Receita Estadual e libera o uso de precatórios — dívidas governamentais decorrentes de decisões judiciais irrecorribéis — no pagamento de débitos tributários. Além de afirmar que está cumprindo recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o governo alega que a medida permitirá que o Estado receba recursos de dívidas que não são pagas há anos — e que poderiam se arrastar por muitos mais.

Na própria base governista, porém, há quem considere a proposta uma injustiça com quem pagou os impostos em dia. A oposição, por outro lado, questiona quem serão os beneficiados com a medida e qual o moti-

vo de um projeto semelhante proposto pelo governo anterior ter sido barrado pelos deputados que hoje são governistas

Enviado pelo governo à Assembleia nas últimas sessões do ano passado, o projeto foi aprovado às pressas, em menos de dez dias. Em meio ao atropelo de fim de ano, a proposta recebeu 51 emendas, das quais 24 foram acatadas pela base governista em uma sessão relâmpago da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Diante da análise pouco aprofundada dos deputados em torno do texto final aprovado na Casa, o governo decidiu vetar a maior parte das mudanças à proposta original.

"Não podemos desvirtuar o projeto original, que foi moldado de uma forma a atender aos interesses do Estado e também do empresário. Nem todas as emendas são bem-vindas porque ferem o interesse do Estado", justificou o líder do governo na Assembleia, Ademar Traiano (PSDB).

Anistia

Pela proposta do governo, ficam extintas ações, datadas até 31 de dezembro de 2010, cujos valores a receber pelo Estado são iguais ou inferiores a R\$ 10 mil. Com a medida, devem ser cancelados 35 mil processos judiciais, que somam R\$ 44 milhões. A justifi-

cativa do Executivo é uma solicitação feita pelo CNJ ao Poder Judiciário e às procuradorias para tomar medidas para agilizar a tramitação dos processos de execução fiscal. Além de estimar que 30% das ações serão arquivadas — a maior parte envolvendo empresas inativas —, o governo argumenta que, para se cobrar uma dívida de R\$ 10 mil, o gasto seria de R\$ 14,1 mil.

A proposta prevê ainda que dívidas maiores com a Receita Estadual, datadas até 30 de setembro de 2011, poderão ser pagas em parte com precatórios e o restante em dinheiro, em até 120 parcelas mensais, com redução de juros e multas. Pelo texto, o não pagamento da primeira parcela ou de três consecutivas acarretará o cancelamento do acordo.

"Não recolher impostos é uma prática que não deveria existir, mas existe. Então, compete a nós buscar alternativas para reaver esse dinheiro e estancar essa prática", afirmou Traiano.

Atualmente, estima-se que o estado tenha a receber R\$ 14 bilhões em créditos não pagos à Receita Estadual. Em contrapartida, o governo paranaense deve cerca de R\$ 5,5 bilhões, na forma de aproximadamente 3 mil precatórios em mãos de credores.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 27 FEV 2012

Deputados da base e de oposição criticam anistia e uso dos títulos de dívidas

Um dos poucos deputados a votar contra o projeto do Executivo no fim do ano passado, Reni Pereira (PSB) afirma que a medida é um desrespeito com quem pagou os impostos em dia. "Sempre fui contra a anistia e continuarei sendo", diz o parlamentar, que faz parte da base governista na Assembleia.

No segundo semestre do ano passado, o parlamentar – que é auditor fiscal – colheu as assinaturas necessárias para instalar na Casa a CPI dos Grandes Devedores, para apurar de que forma a dívida ativa do Estado atingiu R\$ 14 bilhões em impostos não pagos ao governo. Segundo ele, o objetivo da investigação, que depende apenas do aval da presidência da Casa para sair do papel, é identificar o mecanismo que algumas empresas utilizam, dentro da legislação em vigor, para não pagar impostos à Receita Estadual sistematicamente e, mesmo assim, continuar funcionando.

Já o petista Tadeu Veneri questiona a mudança de postura da atual bancada do governo em relação aos precatórios. No segundo semestre de 2010, quando ainda estavam na oposição, os hoje deputados governistas engavetaram uma proposta do então governador Orlando Pessuti (PMDB) que permitia o pagamento de débitos com a Receita Estadual mediante a compensação com precatórios.

O líder do governo, Ademar Traiano (PSDB), defende o projeto do Executivo. "Também acho [a anistia] injusta com quem pagou em dia, mas é a regra do jogo. O governo [anterior] permitiu que se chegasse a esse ponto e, agora, temos de resolver o problema e impedir que isso ocorra novamente", argumentou. Sobre a declaração de Veneri, o tucano garantiu que não houve mudança de postura. "O Pessuti propunha uma condição extremamente desfavorável ao Estado, com compensação de até 80% com precatórios. Agora, não existe mais compensação. Nós estamos propondo acordo direto, com deságio de apenas 20%", justificou.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 27 FEV 2012

Calotes públicos estão na mira da OEA

■ A polêmica em torno dos precatórios no Brasil é tão grande que o tema está sendo discutido em diversas instâncias, inclusive internacionais. Segundo decisão divulgada no mês passado, a Organização dos Estados Americanos (OEA) vai julgar o país por desrespeito aos direitos humanos ao não pagar precatórios devidos pelo Estado brasileiro a milhares de pessoas. A denúncia, feita por funcionários da prefeitura de Santo André (SP) e acatada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (CIDH), será analisada. Se for julgada procedente, será remetida à Corte Interamericana.

Para aceitar a denúncia, a CIDH alegou que a legislação brasileira não oferece meios de obrigar o Estado a pagar efetivamente suas dívidas com os cidadãos. Por isso, diz a decisão, a situação brasileira se enquadra em um termo da Convenção Americana que trata do "relativo esgotamento dos recursos de jurisdição interna".

Internamente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tenta acelerar o pagamento dos precatórios, diante de relatos de pessoas que tentam há décadas receber indenizações determinadas pelas justiças estaduais, do Trabalho e Federal. Em alguns estados, o CNJ detectou a inexistência de uma fila com a ordem cronológica para os pagamentos. Houve ainda casos de fila furada, quando ela existia. De acordo com o conselho, que estima em R\$ 84 bilhões as dívidas dos estados e municípios reconhecidas pelo Judiciário, é necessário estruturar os setores de pagamento de precatórios para evitar casos de corrupção e garantir que os credores recebam o que lhes é de direito.

Na Justiça

No Supremo Tribunal Federal (STF), tramitam quatro ações que questionam a constitucionalidade da Emenda 62, de 2009, que criou um regime especial para o pagamento de precatórios. Pela regra, que ficou conhecida como PEC do Calote, estados e municípios podem parcelar a quitação dos débitos em 15 anos, mas são obrigados a destinar percentuais mínimos de sua receita para essa finalidade — entre 1% e 1,5% para os municípios e entre 1,5% e 2% para os estados.

Em outubro do ano passado, porém, o relator da matéria no STF, ministro Carlos Ayres Britto, votou pela inconstitucionalidade de trechos da emenda e defendeu a derrubada de seus principais pontos. O julgamento não tem data para ser retomado pelo Supremo.

27 FEV 2012

TRANSPARÊNCIA

GAZETA DO POVO

Implantação da Lei de Acesso a Informações Públicas vai atrasar

União, estados e municípios não conseguirão cumprir o prazo de 16 de maio para passar a prestar dados a qualquer

cidadão que solicitá-los

Passados três dos seis meses do período que o poder público tem para se preparar para cumprir a Lei de Acesso a Informações, o que se sabe até agora é que o prazo final (16 de maio) não será cumprido. Além da Controladoria-Geral da União (CGU), que já havia admitido as dificuldades da União para atender às exigências da lei, nos estados o atraso é geral. Na maioria deles, a Casa Civil ou um grupo especial ainda analisa a lei, para redigir um projeto e mandá-lo à Assembleia entre março e abril — mas as incertezas práticas e jurídicas para redigi-lo são imensas. Nas cidades — a lei valerá para todas acima dos 10 mil habitantes — o assunto caminha a passos mais lentos.

"No geral, vai dar para implantar algumas ações, começar a vigência, e depois completar o trabalho", resume Ângela Silveiras, presidente do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), que tem organizado encontros estaduais para discu-

tir o tema. "O momento é de debate, não de respostas", justifica o coordenador do Arquivo Público de São Paulo, Carlos Bacellar, que coordena uma comissão da qual participam a Procuradoria-Geral, a Casa Civil e três secretarias. Segundo Jones Borges, da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, "há um consenso de que a lei é muito pretensiosa, dado o curto prazo para adequação".

A maioria dos estados informou, por telefone ou e-mail, que "o tema está sendo estudado". Dos que foram além disso, São Paulo, Minas, Espírito Santo, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Pernambuco estão mais adiantados e, pelo quadro atual, terão algo a mostrar em 16 de maio, quando a lei entra em vigor.

"Seis meses é de fato um prazo exíguo", diz Angela, que comanda a tarefa no Espírito Santo. Não foi por acaso, lembra ela, que o Reino Unido, ao aprovar lei semelhante, deu prazo de cinco anos para sua implementação. Japão, México e Chile deram dois anos.

A tarefa não é simples, alerta Carlos Hígino Alencar, secretário de Transparência e Controle do DF, antigo ouvidor e experiente conhecedor da área. Primeiro, diz ele, porque a lei foi aprovada em novembro, quando os orçamentos de estados e municípios para 2012 já estavam definidos.

Além de recursos, a missão exige pessoal e tecnologia, difíceis de providenciar em pouco tempo. Segundo, não está claro se basta uma norma para regulamentar o assunto ou se estados e municípios devem aprovar suas legislações específicas para fazer cumprir a lei localmente. "E por mais que o Poder queira dar a informação ao cidadão, ela muitas vezes não está organizada e isso não se faz da noite para o dia", avisa o secretário.

Hígino faz uma comparação: a Lei da Transparência trata apenas de revelar dados já existentes e sistematizados, e ainda não está inteiramente implementada. No caso da Lei de Acesso a Informações, não se sabe que tipo de informação um cidadão pode solicitar nem como sistematizar a forma de obtê-la. "É a experiência internacional indica que a maior parte da demanda vem de pessoas jurídicas", alerta Hígino.

Isso nem inclui ainda a questão central da cidadania, que é definir "qual órgão recursal atenderá o cidadão quando uma informação lhe for negada", prossegue o secretário. Não será fácil romper a "cultura da opacidade", a habitual má vontade de muitos servidores de informar. O contrário do que diz a lei, que no seu artigo 3.º estabelece "a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção".

CONTINUA

27 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Gazeta fez teste e só o STF passou

No fim do ano passado e início de janeiro deste ano, a **Gazeta do Povo** solicitou informações de dez instituições municipais, estaduais e federais e constatou que nenhuma cumpriu à risca o que diz a lei. E somente uma – o Supremo Tribunal Federal (STF) – forneceu orientações que levaram aos dados solicitados. As solicitações também foram feitas ao governo do estado, à prefeitura de Curitiba, à Câmara da capital, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério da Saúde, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Ministério da Educação. A matéria com o teste foi publicada na edição do dia 30 de janeiro.

GAZETA DO POVO

DIREITO CRIMINAL

Número de crimes cresceu após a reforma penal

27 FEV 2012

Indivíduos presos em flagrante por cometer alguns tipos de crime respondem em liberdade. Isso, segundo delegados, incentivou o aumento de delitos

PONTA GROSSA

Maria Gizele da Silva, da sucursal

A lei da prisão preventiva, como ficou conhecida a Lei n.º 12.403, completou seis meses em janeiro deste ano e ainda levanta discussões. Isso porque, para alguns delegados, ela flexibilizou a prisão feita em flagrante e, conseqüentemente, incentivou que mais crimes contra o patrimônio fossem cometidos. Hoje, quando a pessoa é presa em flagrante por cometer um crime cuja pena seja não exceda quatro anos, ela pode entrar em liberdade depois de até 48 horas para esperar, em casa, a sentença. A mesma lei prevê alguns condicionantes, como o acusado não ter sido condenado anteriormente por nenhum crime doloso e não oferecer riscos à sociedade.

"A nossa verela [a lei] é um retrocesso. A legislação tem que ser cada vez mais endurecida e não afrouxada. Fica a sensação de impunida-

de para nós policiais e para a vítima", afirma o delegado da Furtos e Roubos, em Curitiba, Rodrigo Brown. Especialistas, porém, dizem que ainda é cedo para tirar conclusões (veja nesta página).

A "nova" lei modificou o Código de Processo Penal (CPP) e garantiu aos juízes um leque de 14 medidas cautelares em troca da prisão preventiva de pessoas detidas por crimes considerados leves. No caso da prisão em flagrante, o juiz aplica outras medidas, como o monitoramento eletrônico ou a suspensão de viagens. A legislação foi alterada na tentativa de reduzir a superlotação no sistema carcerário, que concentra presos que ainda aguardam condenação.

A Secretaria de Estado da Justiça no Paraná não apresentou balanço semestral sobre o tema, mas informou que 1,6 mil pessoas foram encarceradas no ano passado pela prática de furto (crime leve). Esse número representa 10,64% da população carcerária no estado.

Como a prisão, após a reforma do CPP, deixou de ser a alternativa para indivíduos que cometem alguns tipos de crime, a delegada de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, Valéria Padovani, afirma que "vem prendendo várias vezes as mesmas pessoas." O furto simples, que é praticado sem o uso de violência ou de abuso de confiança da vítima, e cuja pena não ultrapassa quatro anos, é um exemplo.

Os registros desse tipo de crime aumentaram 28% em janeiro desse ano, em Ponta Grossa, em comparação à janeiro do ano passado. Foram 155 furtos simples contra 121 do mesmo período do ano passado. "Enquanto isso, tivemos queda nos crimes de furto qualificado, de roubos e de homicídios", diz Valéria.

Impunidade

O relatório anual da violência no Paraná, divulgado no final de janeiro pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), demonstra que o segundo semestre do ano passado, quando a nova lei já estava em vigor, registrou um aumento de 2,6% nos casos de furtos consumados (incluindo furtos simples e qualificados) em relação ao segundo semestre de 2010.

Na comparação entre semestres do mesmo ano, a alta também foi registrada. Nos primeiros seis meses de 2011 ocorreram 74,7 mil furtos consumados, enquanto que, no segundo semestre, o índice subiu para 76,8 mil (2,7% a mais).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ESPECIALISTAS

Reincidência depende de outros fatores

O professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e advogado criminalista Daniel Laufer acredita que outros fatores estão relacionados à reincidência de crimes classificados dentro da lei da prisão preventiva. "O cidadão que furta não está cometendo o delito porque foi solto ontem. Há uma série de fatores envolvidos, como o fato de o ex-detento não ter acesso à reinserção na sociedade", considera.

Para ele, a modificação no Código de Processo Penal foi "lúcida" por considerar o risco da superlotação das cadeias brasileiras. "O Brasil não tem local para albergar todos os presos. Para quem pratica um furto simples, o local não é a prisão. Ele sai de lá devendo favor a presos perigosos", opina.

Impacto

Segundo o especialista em direito processual e professor da área na Universidade Federal do Paraná Jacinto Coutinho é difícil traçar uma relação entre a nova lei e a incidência de furtos. O juiz da 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa, André Luiz Shafrenski, acredita também que a modificação no CPP não trouxe alterações práticas. "Os juízes já determinavam outras medidas que não a prisão preventiva para os casos de crimes com penas inferiores a quatro anos", explica.

27 FEV 2012



“Estamos prendendo várias vezes as mesmas pessoas. Enquanto isso, tivemos queda nos crimes de furto qualificado, de roubos e de homicídios.”

Valéria Padovani, delegada de Ponta Grossa (PR).

27 FEV 2012

GAZETA DO POVO

Cerco aos motoristas que dirigem bêbados

O debate em torno de punições mais duras para quem dirige sob o efeito de álcool deve retornar à Câmara dos Deputados nas próximas semanas. Um dos pontos mais polêmicos do projeto de lei do Senado é que criminaliza o ato de dirigir sob a influência de qualquer concentração de álcool no sangue.

Atualmente, segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), só comete crime de trânsito sujeito à pena de detenção de 6 meses a 3 anos o motorista que, ao ser submetido ao teste do bafômetro, apresenta concentrações iguais ou superiores a 0,6 gramas de álcool por litro de sangue. A multa é de R\$ 957,70 e o condutor perde o direito de dirigir por 12 meses.

O presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, deputado Hugo Leal (PSC-RJ), defende que apenas o

aumento das sanções administrativas seja colocado em pauta. Segundo Leal, a ideia é propor a criação de uma comissão especial mista para sugerir mudanças na parte administrativa do código. Entre elas, o aumento do valor da multa e do tempo de suspensão do direito de dirigir, além da ampliação do conjunto de provas usadas para atestar a embriaguez do motorista.

Polêmica

Relator na Comissão de Viação e Transportes, o deputado Edinho Araújo (PMDB-SP) é contrário à ideia de separar a parte penal. "Precisamos de punições que sirvam de lição às pessoas, que tenham um sentido pedagógico capaz de mudar os costumes dos motoristas", afirma. Para o presidente da ONG Instituto Brasileiro de Segurança no Trânsito, David Duarte Lima, o limite de tolerância adotado no Brasil já é suficiente. "Não se deve beber e dirigir, mas

também não concordo com a ideia de colocar na cadeia o motorista que beber duas latas de cerveja ou umas taças de vinho durante o jantar", pondera.

Provas

Pela legislação atual, o agente de trânsito só pode usar outras provas, como as testemunhais, para aplicar multa. No entanto, muitos motoristas flagrados dessa forma questionam na Justiça a legitimidade das provas. "É comum o motorista se negar a fazer o teste do bafômetro para depois contestar a embriaguez na Justiça", afirma o especialista em educação no trânsito José Nivaldino Rodrigues. Para ele, a ampliação do conjunto de provas, incluindo testemunhas, imagens e vídeos, seria um avanço significativo. Na próxima quarta-feira, o Superior Tribunal de Justiça deve decidir se a polícia pode usar outros métodos, além do bafômetro, para aferir a embriaguez do motorista.

HOPIHARI

Ministério Público diz que houve negligência em acidente

O Ministério Público do Estado de São Paulo, em Vinhedo, vai investigar as causas da morte da adolescente Gabriella Yukari Nichimura, de 14 anos, após queda do brinquedo La Tour Eiffel do parque de diversões Hopi Hari, na última sexta-feira.

De acordo com informações do promotor criminal de Vinhedo, Rogério Sanches, o Ministério Público trabalhará em duas frentes: de investigação criminal paralela às apurações da Polícia Civil e vai analisar consequências e providências do ponto de vista do consumidor.

O promotor informou que irá

ao parque hoje com um perito do Ministério Público. "Que houve negligência me parece evidente. Quero saber em qual nível, grau e momento. Se foi na manutenção do brinquedo ou na fiscalização da segurança", afirmou o promotor.

Sanches disse que quer nomes de quem direta ou indiretamente cuida da atração, além de buscar entender como funciona o brinquedo do qual caiu Gabriella, para iniciar o processo de investigação da promotoria. "Preciso saber a força do impacto, se a garota poderia estar presa e, se soltar, como seria isso", disse.

25 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Dipp quer prisão para enriquecimento ilícito

Ex-corregedor de Justiça, ministro do STJ defende nova sanção para autoridades, inclusive magistrados, em caso previsto na legislação civil

O ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), defendeu ontem a criminalização do enriquecimento ilícito de servidores públicos, inclusive de magistrados.

O enriquecimento é punido com base na Lei de Improbidade, que prevê sanções exclusivamente de caráter civil, como pagamento de multa, devolução de dinheiro desviado do erário e suspensão dos direitos políticos. "Proponho a tipificação do enriquecimento ilícito com pena de reclusão", declarou Dipp.

Antecessor da ministra Eliana Calmon na Corregedoria Nacional de Justiça, Dipp é criador das varas de lavagem de dinheiro da Justiça Federal por onde tramitam ações contra o crime organizado. Ontem, ele conduziu a primeira audiência pública da Comissão de Reforma do Código Penal no Senado, fórum que ele preside. No Tribunal de Justiça de São Paulo, reuniram-se promotores, senadores, juízes, advogados, notáveis do Direito e segmentos da sociedade civil.

Dipp assinalou que o código de 1940. Ao longo desses anos foram criadas mais de 120 leis extravagantes para suprir lacunas do código defasado. "O excesso de legislações esparsas conduz à situação de injustiça, gera descompasso e descrédito no Direito Penal", alertou o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Fernando Grela Vieira.

O ministro informou que o combate à corrupção é capítulo fundamental na construção do novo código. "O enriquecimento ilícito deve ser tipificado como crime, o servidor que tenha patrimônio incompatível com o seu rendimento e não saiba justificar de onde veio deve ser processado criminalmente. Está na convenção da ONU contra a corrupção. O Brasil é signatário."

• Combate à corrupção

GILSON DIPP
MINISTRO DO STJ

"Aquele servidor que tenha patrimônio incompatível com o seu rendimento e não saiba justificar de onde veio deve ser processado criminalmente"

Para Dipp, a punição de ordem criminal pode intimidar o agente envolvido em fraudes contra o Tesouro. "O tipo penal tem mais rigor, tem um peso maior de coação e de prevenção."

O ministro ressaltou que a comissão "está prevendo esse tipo penal basicamente em relação ao funcionário público, aquele que amplia seu patrimônio de forma injustificável". A proposta, ainda em estudo, alcança períodos mais abrangentes, não só do tempo em que o servidor exerceu sua atividade. O rastreamento deverá avançar a "algum tempo posterior para que (o investigado) não venha a se locupletar da sua função anterior para angariar fundos posteriormente".

Dipp avalia que "todos os servidores, inclusive juízes e membros do Ministério Público", devem ser enquadrados. "Os crimes são gerais. Se algum desses crimes que estão no Código Penal for praticado por membro do Judiciário ou do Ministério Público ele estará respondendo a um inquérito ou ação penal, não pelo fato de ser juiz ou promotor, mas por estar enquadrado em determinada figura penal."

A criminalização do enriquecimento vai ser ampla. "Todo aquele que exercer função pública, cargo público, inclusive político e do Judiciário. Não precisa ser funcionário concursado", assinala o ministro. Ele disse que não foi discutida a dosagem da pena de prisão a ser aplicada. "Vamos trabalhar com a nossa consciência e sem ouvir pressão."

O presidente do TJ paulista, desembargador Ivan Sartori, defende penas severas para juízes envolvidos em desvios. "Crimes contra o erário devem ser punidos como crime hediondo. O magistrado corrupto merece pena maior. É o agente público em que o cidadão deve confiar, é o último reduto do cidadão."

25 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO SP vai quitar precatórios até 2025, diz Alckmin

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), afirmou ontem que o governo paulista vai quitar antes de 2025 o montante atual de precatórios devido pelo Estado de São Paulo. Alckmin também disse que a administração estadual já cumpria "rigorosamente" a liberação desses créditos antes da aprovação da Emenda Constitucional 62 de 2009, que alterou o regime de pagamento das execuções judiciais.

"Nós pagamos perto de R\$ 2 bilhões por ano. A Emenda 62 estabelece 1,5% da receita corrente líquida, isso é pago rigorosamente", afirmou. O governador informou ainda que a administração estadual tem hoje em torno de R\$ 1 bilhão junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) para pagamento dos precatórios.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou ontem esforço concentrado para solucionar o impasse em torno do pagamento de R\$ 20 bilhões em precatórios devidos pelo Estado de São Paulo e por municípios paulistas. Em reunião, a corregedora do CNJ, Eliana Calmon, acertou que, a partir de março, uma equipe vai iniciar trabalho conjunto no TJ-SP de diagnóstico da atual situação dos precatórios.

Pressão. O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, que também participou da reunião, afirmou que a situação das execuções judiciais em São Paulo virou "um caso de polícia" e se está cometendo um "atentado aos direitos humanos".

• Dívida

R\$ 2 bilhões

referentes a precatórios são pagos, por ano, pelo governo de São Paulo, segundo governador Geraldo Alckmin

R\$ 20 bilhões

é quanto o Estado e municípios paulistas devem em precatórios

Alckmin reconheceu que não é fácil estabelecer uma ordem de pagamento e disse ter certeza que esse mutirão do CNJ vai "acelerar o pagamento".

"O prazo que foi dado pela Emenda 62 para quitar os precatórios é 2025, São Paulo vai terminar antes desse prazo", frisou o governador, segundo o qual, em 2012, a administração estadual irá promover leilões para reduzir a dívida de São Paulo.

Ele avaliou ainda que há valores de precatórios que são "absurdos" e que precisam ser investigados. "Alguns valores são absurdos, há precatório, por exemplo, de R\$ 1,5 bilhão", criticou. "Alguns valores foram inflados também porque, antes da Emenda 62, havia juros moratórios, juros compensatórios e correção monetária", acrescentou.

O governador de São Paulo participou na manhã de ontem de cerimônia para implantação do Parque Tizo, em Taboão da Serra, na região metropolitana.

25 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Hospital é condenado a indenizar para-atleta

A Justiça Estadual condenou o Hospital de Base (HB) de São José do Rio Preto (SP) a indenizar em R\$ 109 mil o para-atleta Claudiney Batista dos Santos, de 32 anos, medalha de ouro em lançamento de dardo e de bronze em arremesso de disco no Parapan-Americano de 2011, em Guadalajara, México. Santos perdeu a perna esquerda em 2005, após um acidente de trânsito numa estrada de terra em Rio Preto. A Justiça considerou que o hospital demorou para socorrê-lo e, quando o fez, foi de maneira errada, causando a amputação da perna.

A decisão do juiz substituto Luis Gonçalves Cunha Júnior, da 8.ª Vara Cível de Rio Preto, estabeleceu o pagamento de R\$ 81.750 por danos morais e R\$ 27.250 por danos materiais.

À época, Santos tinha 25 anos, praticava halterofilismo e era instrutor em uma academia de ginástica. Em maio de 2005, ia a uma chácara, de moto, quando bateu num carro. Após ser socorrido, esperou quatro horas pelo atendimento de um corte no joelho e uma fratura na perna esquerda. "Cheguei na manhã de sábado. À tarde, fecharam o corte no joelho. Mas era necessária uma cirurgia, só feita na manhã de segunda-feira, depois de minha família implorar muito, porque a lesão já exalava mau cheiro", lembra.

Segundo a perícia, a assepsia não foi adequada e os médicos demoraram para fazer a cirurgia. Além disso, retardaram o tratamento com antibióticos, contribuindo para a amputação do membro inferior.

"Se eu ficasse mais três horas sem atendimento, teria morrido, porque a infecção já estava atingindo outros órgãos, como os rins", contou o para-atleta.

A sentença não agradou Santos e sua advogada, Nelci Silva. "Ficou comprovado que houve negligência completa. Meu cliente estava no auge da capacidade física e profissional e depois disso, sua vida praticamente parou. Vamos recorrer", explicou.

A defesa pedia R\$ 300 mil. "Fiquei muito decepcionado. Nada me trará a perna de volta, mas o problema é que com esse valor não compro nem uma prótese de qualidade", disse Santos, ligado ao Clube dos Amigos do Deficiente, de Rio Preto.

O Hospital de Base informou, por meio de sua assessoria, que vai recorrer da sentença.

JUSTIÇA

Tentativa de furtar boné rende 4 meses de cadeia

Um pedreiro passou mais de quatro meses preso por ter sido flagrado tentando furtar um

boné do UFC, de R\$ 10, em São José do Rio Preto

(SP). Fernando Lima, de 31 anos, foi preso em 29 de setembro e solto há dez dias.

O rapaz foi condenado a sete meses de prisão, sem direito a recorrer em liberdade.

O defensor público Bruno Haddad alegou que o objeto era insignificante e conseguiu habeas corpus em 2.ª instância.

25 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Mizael se entrega, após 1 ano foragido

Acusado de matar a ex-namorada Mércia Nakashima, em 2010, ele tenta obter prisão domiciliar enquanto aguarda julgamento

O advogado Mizael Bispo de Souza, de 42 anos, se entregou ontem à Justiça. Ele estava foragido desde 7 de dezembro de 2010, quando sua prisão preventiva foi decretada pela terceira vez. Acusado de matar a advogada Mércia Milkie Nakashima, de 28 anos, sua ex-namorada, Mizael estava com seus advogados quando entrou no fórum de Guarulhos, na Grande São Paulo.

O ato de Mizael faz parte de uma estratégia da defesa. Um recurso da defesa está nas mãos do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF). Por meio dele, seu advogado, Samir Haddad Junior, pretende obter a ordem para que Mizael fique detido em prisão domiciliar enquanto aguarda seu julgamento pelo tribunal do júri.

O argumento para obter esse benefício é um artigo do Estatuto da Advocacia que prevê o direito a sala de estado-maior para os advogados que aguardam julgamento presos. Como esse tipo de sala não existe no sistema prisional paulista, a alternativa encontrada pelo STF em casos semelhantes é conceder aos advogados o direito da prisão domiciliar. Para contornar esse problema, a Secretaria da Segurança usa uma sala no Regimento de Cavalaria da PM para manter advogados ou promotores presos.

"Esse tipo de sala não existe em São Paulo. Por isso, ele tem o direito de ficar em prisão domiciliar", afirmou Haddad Junior. Após sair do fórum, Mizael foi levado para a sede da Corregedoria da PM - ele é ex-PM - e depois devia ser recolhido no Presídio Militar Romão Gomes.

O advogado pretende informar o ministro Lewandowski na segunda-feira sobre a apresentação de Mizael. "Ele não queria mais viver nesse inferno. Ele não matou ninguém e quer provar que é inocente", afirmou o advogado Haddad Junior. O defensor fez questão de afirmar que a decisão de se entregar foi de Mizael. "A polícia podia passar dez anos e não lá pegar meu cliente."

Mércia desapareceu no dia 23 de maio de 2010. Em junho, seu corpo foi encontrado em uma represa em Nazaré Paulista.

O advogado da família de Mércia, Alexandre de Sá Domingues, assistente de acusação, afirmou que, apesar da fuga, o processo está correndo rapidamente e que o júri deve ocorrer ainda neste ano. "Temos provas para que ele seja condenado. Acho que tudo vai dar certo", disse.

Já o irmão de Mércia, Márcio Nakashima, disse que a família está aliviada. "Ele teve vários habeas corpus recusados e por isso não restou alternativas. Só esperamos que a Justiça o mantenha preso agora que se entregou."



Suspeito. Ex-PM é advogado e exige prisão especial



Mércia. Corpo foi encontrado em represa no interior de SP

O ESTADO DE S. PAULO

Memória

JOÃO MANSUR • 1923 - 2012

25 FEV 2012

AOS 88 ANOS, MORRE EX-GOVERNADOR DO PR

O ex-governador do Paraná João Mansur, de 88 anos, morreu anteontem em Curitiba. A causa da morte não foi informada. Como presidente da Assembleia Legislativa do Estado em 1973, ele foi governador durante período transitório, entre 4 de julho e 11 de agosto. O então governador Haroldo Leon Peres era acusado de corrupção e foi retirado do cargo. Em seu lugar assumiu o vice-governador Pedro Viriato Parigot de Souza, que morreu durante a gestão e Mansur assumiu o cargo. Após o período transitório, ele voltou à Assembleia e em seu lugar foi indicado Emílio Gomes.

Mansur iniciou a carreira política como vereador em Irati, no sul do Estado, onde também foi prefeito. Posteriormente, cumpriu cinco mandatos como deputado estadual. Apesar de ter sido governador por apenas 39 dias, era um dos beneficiados por aposentadoria mensal no valor de cerca de R\$ 24,8 mil.

O governador Beto Richa decretou luto oficial de três dias. /

EVANDRO FADEL

26 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ engavetou solução para 'superpagamentos'

Resolução para evitar créditos milionários e indevidos de valores atrasados a juízes e desembargadores dos TJs estaduais foi retirada da pauta em 2010

A minuta de uma resolução mantida na gaveta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) seria suficiente para resolver o descontrole e coibir pagamentos milionários e indevidos de valores atrasados a magistrados das cortes estaduais, como o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Em abril de 2010, às vésperas da posse do ministro Cezar Peluso, atual presidente do CNJ, o texto foi retirado da sessão e nunca mais voltou à pauta.

No mês seguinte, o Conselho de Justiça Federal (CJF) e o Conselho da Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) aprovaram uma resolução que padroniza os critérios para o reconhecimento de atrasados, a apuração e correção dos valores devidos. O texto especifica os índices de atualização monetária, limita o pagamento de juros, condiciona a liberação do crédito ao orçamento do tribunal e impede pagamentos privilegiados.

Por causa dessas resoluções, os tribunais federais e da Justiça trabalhista uniformizaram o cálculo dos atrasados e cumprem uma regra única para o pagamento dessas despesas. Tribunais estaduais, por não haver uma resolução votada no CNJ, estabelecem parâmetros próprios para esses pagamentos.

De acordo com integrantes do conselho, a resolução poderia evitar os pagamentos vultosos e antecipados para um pequeno grupo de desembargadores do TJ de São Paulo. Na corte, 29 magistrados estão sob investigação por terem sido contemplados,



Privilégios. Peluso assumiu o CNJ e não retomou o assunto

entre eles dois ex-presidentes do tribunal que ganharam acima de R\$ 1 milhão.

A regra poderia impedir também os altos benefícios pagos mês a mês a desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e a juízes do Estado. Em alguns meses do ano, os pagamentos a magistrados do Rio de Janeiro variam de R\$ 40 mil a R\$ 150 mil.

Alguns desembargadores receberam, ao longo de um ano, R\$ 400 mil somente em penduricalhos. Em dezembro de 2010, por exemplo, um dos desembargadores fluminense recebeu R\$ 511.739,23.

Índices de correção. Conforme revelado pelo Estado na quinta-feira, o CNJ busca informações sobre os índices de correção que foram aplicados pelos tribunais estaduais para calcular pagamentos extraordinários

a juízes, desembargadores e servidores do Judiciário estadual. Caso sejam identificados pagamentos irregulares, o CNJ poderia propor a compensação dos pagamentos a maior ou, no limite, buscar o ressarcimento dos recursos pagos irregularmente a servidores e magistrados.

Em São Paulo, conforme o presidente do TJ, Ivan Sartori, os pagamentos que serão feitos daqui para frente de verbas atrasadas serão corrigidos conforme as leis que tratam de juros e correções de todas as condenações judiciais impostas à Fazenda Pública. A nova fórmula de cálculo, afirmou Sartori, diminuirá as despesas.

De acordo com a assessoria de imprensa do CNJ, não há prazo para que a proposta de resolução seja votada pelo plenário do conselho. A proposta ainda está em estudo na comissão de gestão de pessoal do órgão.

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO ROMANO

A ineficácia dos moralismos

Sem a democratização dos partidos, de direita ou esquerda, a Ficha Limpa será vazia

A Lei da Ficha Limpa pode atenuar os comportamentos corrompidos da política nacional. Importa, no entanto, agir com prudência diante dos fatos. A lei opera no fim de um processo que inclui ações desonestas de parlamentares e de membros do Executivo, de representantes de empresas e de funcionários em todos os Poderes. Os partidos políticos são dirigidos por oligarcas que ignoram limites à sua ambição pessoal e de grupo. O clã Sarney exemplifica perfeitamente o caso. Sem democracia interna nas agremiações e limites à permanência nos cargos diretivos, primárias obrigatórias e outras medidas corretivas, o filtro da Ficha Limpa logo estará bloqueado, sendo apenas ornamento jurídico.

Num país onde a corrupção é sistêmica, vale acompanhar os textos lúcidos e serenos de um dossiê publicado na *Revista Internacional de Teoria do Direito e de Sociologia Jurídica* (número 72, 2009, CNRS, França). Ali análises competentes se debruçam sobre casos exemplares, como os da Itália, da Bulgária, da Polônia, do Marrocos. O exame interessa a todos os países, na presente crise estatal e de mercado. Sintetizo o caso da Itália porque ele mostra o quanto é equivocada a tese de que escândalos e tribunais mudam o juízo dos eleitores ou melhoram a forma democrática.

Na Itália existem financiamentos ilegais de partidos, trapaças no mercado e no setor público, clientelismo e mesmo simbiose ocasional com a Máfia. O descalabro leva à queda de poderosos, na Democracia Cristã. A partir daí sur-

gem os incorruptíveis juízes, seguidos pelos promotores, Quixotes contra a "partidocracia". Esta é desvalorizada e a legitimidade plena passa ao Judiciário. Deveria ser consequente a mudança dos eleitores diante do novo quadro. As urnas concederiam vitória aos probos, e apenas a eles. Não foi o que ocorreu. Os juízes desempenharam papel moralizador, mas não houve mudança nos costumes e práticas institucionais. O movimento das Mãos Limpas apressa a queda dos antigos oligarcas, dando oportunidade para novos dirigentes que aproveitam, para chegar ao poder, a campanha em prol da ética. Mais de 150 parlamentares italianos e quase 1.800 chefes locais são implicados, seis ministros do governo solicitam demissão (algo que lembra o Brasil).

As oposições usam os processos contra os corruptos. Mas quem integra as hostes da oposição? Os neofascistas da Liga do Norte, que gritam contra o "Parlamento dos ladrões", e a esquerda, que agita o moralismo até o paradoxo. Com o alarido em prol da "ética na política" progridem os moralistas. O Parlamento passa a ser visto como ilegítimo. Os deputados, tal é a palavra de ordem, devem seguir os juízes em tudo, exercendo formas "limpas" de mando político.

Silvio Berlusconi pertence à liderança moralista e se torna imbatível com a Forza Italia (criada em 1994), que, aliada à Liga do Norte e aos neofascistas, chega ao poder. A riqueza pessoal de Berlusconi, a sua rede empresarial, potencia a propaganda sobre a "moralização da vida pública". Também ajuda muito o trabalho de seus técnicos, afeitos às pesquisas de opinião e ao marketing. Ajudantes do empresário ge-

renciam seus atos políticos.

"A velha classe política foi expulsa pelos eventos e ultrapassada pelas exigências do nosso tempo. A queda dos velhos governantes, esmagados pelo peso dos déficits públicos e por um sistema ilegal de financiamento dos partidos, deixou o país no despreparo e incerteza em momento difícil de renovação e passagem a uma nova República" (Berlusconi). Seriam necessários novos homens, novas ideias, novas práticas para salvar a Itália. A Forza Italia obtém mais de 20% dos votos em 1994, torna-se o primeiro partido do país. Instalado no poder, Berlusconi é alvo de processos penais por corrupção. Mas a Forza Italia se apega ao governo, apoiada por 20% a 30% do eleitorado. O movimento absorve antigos oligarcas e "renova" a política com profissionais subservientes a Berlusconi na máquina pública e nas empresas.

Com a ascensão dos ex-moralistas, o jogo corrupto continua, apoiado pelos eleitores. "Após ser usada pela classe política para se renovar, a magistratura foi abandonada e, com ela, a exigência de moralidade e transparência de que ela era a portadora" (J. L. Briquet). E surge a campanha contra os "juízes vermelhos", acusados de fomentar golpes judiciais em prol dos "comunistas". (Cf. Berlusconi, S.: *L'Italia che Ho in Mente*). Quanto mais submerso em processos, mais o líder popular ataca o Judiciário.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 FEV 2012

Mas não apenas a direita retoma a corrupção como instrumento de governo. A esquerda levanta-se contra os juizes. Surgem manifestos que exigem "manter rigorosamente separados os assuntos da Justiça e os da política". O alvo? Garantir "a estabilidade e a confiança necessária ao país". O juiz deve retornar ao seu "lugar natural" e restituir à política "a autoridade que decorre do mandato popular". Massimo d'Alema, secretário nacional dos democratas de esquerda, defende "o retorno à posição subsidiária da Justiça em face da política (...), o funcionamento normal da jurisdição após a fase excepcional da crise, que, se foi salutar, é historicamente ultrapassada". (D'Alema: *Sovranità della politica e primato della norma*, 1997).

Os moralistas políticos esquecem que nem sempre o eleitor é movido pelo direito, por justiça, transparência, valores éticos positivos. A política não é palco exclusivo da razão, mas campo hegemônico das paixões. Entre os cidadãos e as urnas existem os partidos, os interesses mercantis, a propaganda, os antigos costumes, os favores prestados pelos ocupantes do poder às famílias, às cidades, às regiões. E sempre pode surgir um grupo demagógico que "denuncie" a corrupção alheia, disposto (uma vez chegado aos palácios) a desculpar a falta própria de escrúpulos.

Sem a democratização dos partidos, de direita ou esquerda, a Ficha Limpa será apenas o que seu nome diz: vazia.

●
FILÓSOFO, PROFESSOR DE ÉTICA
E FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS
(UNICAMP). É AUTOR, ENTRE
OUTROS LIVROS, DE 'O CALDEIRÃO
DE MEDEIA' (PERSPECTIVA)

O ESTADO DE S. PAULO

Um crime,
duas crianças 26 FEV 2012

Na arena da transgressão

Pulamos da era do animal para a era da máquina, pilotando carros e jet skis como num rodeio. A diferença é que o cavalo age com inteligência, mesmo quando o cavaleiro é burro

Grazielly Lames, de 3 anos, morre ao ser atingida por um jet ski na Praia de Guaratuba, em Bertiooga. A menina, que conhecia o mar pela primeira vez, brincava à beira da praia com a mãe. O choque aconteceu após um garoto de 13 anos, que conduzia o veículo, perder o controle.



Grazielly. Garoto acusado de matar a menina não compareceu para depor "por medo de represálias"

Repetidos acidentes, até fatais, por uso de veículos por pessoas inabilitadas recebem entre nós o rótulo de "fatalidade". Mas há fatalidades previsíveis, que podem ser evitadas e não o são. Alguém é responsável por elas. A adoção de equipamentos e instrumentos que dependem de maturidade e habilitação para ser manejados deu-se no Brasil como uma espécie de salto do passado ao futuro, sem passagem pelo presente da ressocialização e da reeducação para seu uso. Pulamos da era do cavalo para a era da máquina, dirigindo máquina como quem dirige cavalo. A diferença é que o cavalo é um animal que age inteligentemente, mesmo quando o cavaleiro é burro. No caso da máquina, se falta prudência, maturidade e habilitação, não só o usuário corre risco. Também a sociedade o corre. Nesse risco temos vivido. Basta fazer um recorte temporal, mesmo num curto período, para que nos defrontemos com uma coleção de casos recorrentes.

A morte da menina de 3 anos de idade na praia, em Bertiooga, atingida por um jet ski desgovernado, pilotado por um moleque de 13 anos, foi apenas um dos casos de uso irresponsável de máquinas mortíferas nos dias do carnaval. Na represa de Guarapiranga, dois jet skis se chocaram e um dos pilotos, de 20 anos, ficou ferido. Os dois pilotos, maiores de idade, não tinham habilitação, só concedida a quem tenha 18 anos completos. Em novembro, numa lagoa de Ribeirão Preto, dois jet skis, dirigidos por um adolescente de 15 anos e por um homem de 28 anos, se chocaram. O homem morreu. Nenhum dos dois tinha habilitação, concedida pela Marinha.

Não só na água a síndrome de Superman produz vítimas. No Rio Grande do Sul, na praia do Quintão, nestes mesmos dias de folia, um jovem de 18 anos dirigindo um carro entrou numa rua interdita aos veículos pela realização do desfile de carnaval local e atropelou 17 pessoas, das quais 9 foram hospitalizadas. Em fevereiro de 2011, um carro entrou propositalmente sobre os ciclistas de

JOSÉ DE SOUZA
MARTINS

uma demonstração do movimento Massa Crítica, numa rua de Porto Alegre, atropelando vários. Nove foram hospitalizados, com ferimentos leves. No caso de Bertiooga, não houve nem mesmo a prestação de socorro à vítima. A família do atropelador deixou o local de helicóptero.

O País continua regido por uma cultura da transgressão, própria de uma sociedade de senhores e de escravos. Nela, diferentemente do que ocorre em sociedades civilizadas, o outro é irrelevante; relevantes são o sentimento de superioridade em relação aos demais e a esperteza para escapar das formalidades da lei. Herdamos essas concepções da sociedade colonial, que por ser fundada na desigualdade era também fundada no pressuposto de que o ter e o mandar sobrepõem-se ao ser. Passou o tempo, e o advento da sociedade moderna — e com ela o da classe média e da ascensão social —, em vez de disseminar o cidadão e a igualdade, difundiu a aspiração da afirmação da desigualdade em nome dos valores retrógrados do antigo regime. A lei mudou, na letra e na forma, mas o egoísmo consumista e moderno revigorou costumes e mentalidades.

Há deturpação e crime na licença que usuários se dão de dirigir bêbados um carro ou dirigir um jet ski como se fosse um cavalo num rodeio, o que é próprio de uma sociedade em que nem sempre é a função do objeto que determina seu emprego, mas o abuso, o prazer mórbido de transgredir, a ilusão de poder que dele decorre. Incorporamos os meios e confortos da modernidade, mas não suas funções sociais e, portanto, não as regras de civilidade nelas pressupostas, o preço a pagar.

CONTINUA

26 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O caso de Bertioga é particularmente grave porque envolve duas crianças. O atropelador, nos procedimentos para protegê-lo das consequências do crime que cometeu, recebe a fela lição de que mesmo o assassinato pode ser contornado. Mas carregará para o resto da vida a consciência de que tirou a vida de outra criança. Os especialistas que se manifestaram já deram a entender que ele não será punido, o que se compreende. De fato, ele não é um infrator; infrator é quem lhe colocou nas mãos a máquina mortal, sabendo que se tratava de uma ilegalidade e que havia risco para terceiros e para o próprio. Quando muito, os responsáveis indenizarão a família da vítima, como já aconteceu em casos parecidos. Tudo se resolverá na mesquinha lógica mercantil que dissemina de maneira irresponsável a cultura do consumo sem freio, mesmo que seja colocando instrumentos de violência nas mãos de imaturos. Pais e parentes se tornaram acólitos e servos dessa cultura de ostentação, entulhando suas vidas e a de seus filhos com instrumentos que, no limite, matam. Afirmam prestígio na exibição de signos de status à custa de crianças e jovens, até dos próprios filhos, pondo-lhes nas mãos ferramentas de homicídio.

A indulgência da lei e dos tribunais acaba fechando o círculo vicioso da impunidade, que consagra a injustiça e não dá ao transgressor a oportunidade de expiar seu delito. Viverá com a alma manchada pelo sangue alheio.

JOSÉ DE SOUZA MARTINS É SOCIÓLOGO, PROFESSOR EMÉRITO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA USP E AUTOR, ENTRE OUTROS, DE *A POLÍTICA DO BRASIL LÚMPEN E MÍSTICO* (CONTEXTO, 2011)

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal cassa liminares e libera Nova Luz

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), desembargador Ivan Sartori, suspendeu anteontem todas as liminares que impediam a realização do projeto Nova Luz, obra de revitalização da região da cracolândia, no centro de São Paulo. Com isso, o prefeito Gilberto Kassab (PSD) espera que as obras se iniciem até o final deste ano.

"Com essa decisão agora nós não poderemos mais ter nenhuma decisão de primeira instância *(contra a obra)*", comemorou Kassab. O prefeito definiu o projeto como o mais importante da cidade nas últimas décadas. "A velha cracolândia vai ser transformada na Nova Luz", disse.

A suspensão da liminar foi feita após uma série de ações de populares conseguirem, em primeira instância, liminares barrando o projeto. O mérito de nenhuma delas, porém, ainda foi julgado - até a constitucionalidade da lei que autorizou a concessão está sendo questionada no TJ, sem data prevista para ser julgada.

De acordo com o prefeito, o projeto está na fase final de licenciamento ambiental. Após análise do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) e do conselho gestor das Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), a Prefeitura vai fazer o lançamento do edital para a concessão urbanística. O valor das obras é estimado em R\$ 1,1 bilhão.

26 FEV 2012

JOÃO BOSCO RABELLO

Mandatos eternos

O Supremo Tribunal Federal deve julgar brevemente o caso dos "prefeitos itinerantes" - políticos que driblam o limite constitucional de dois mandatos consecutivos, mudando o domicílio eleitoral e elegendo-se em municípios vizinhos. Há casos como o do prefeito de Paulista (PE), Yves Ribeiro (PSB), há 20 anos no cargo. No STF, por mais incrível, há quem ache normal, como os ministros Marco Aurélio Melo e Cármen Lúcia.

Abrindo o bico

O ex-deputado Hildebrando Pascoal, do "crime da motosserra", driblou a segurança da penitenciária do Acre e enviou cartas ao Judiciário ameaçando contar o que sabe. Treze anos após sua prisão, seu sobrenome pode voltar à Câmara: se o TSE cassar a deputada Antônia Lúcia (PSC-AC), quem assume a vaga é Solange Pascoal (PMN-AC), sua prima.

O ESTADO DE S. PAULO

LUIZA NAGIB ELUF

Por um Brasil

sem sujeira 27 FEV 2012

O termo sujeira é amplo, pode-se entendê-lo como oposto de limpeza ou, em sentido figurado, pode se referir à corrupção, à malandragem, aos desvios de dinheiro público. Aqui, porém, será usado literalmente. Embora os problemas de sujeira no Brasil sejam muitos, é preciso escolher as prioridades. Falemos do tratamento de esgoto.

Bons ventos trazem o tema do saneamento básico à discussão, com intensidade nunca antes vista na História do Brasil. Enfim saímos do marasmo para enfrentar com maior determinação uma das necessidades mais prementes da nossa população. O momento também favorece a ampliação da discussão para que contemplemos as questões relacionadas ao meio ambiente diante do abismo de nossas desigualdades sociais, além do muito que falta fazer para alcançarmos a tão almejada sustentabilidade.

Estamos distantes do discurso de que "é preciso deixar aos nossos descendentes os recursos naturais necessários à sua sobrevivência", pois nem sequer conseguimos prover o que há de mais básico em termos de saneamento. Não temos água tratada e própria para o consumo em muitas localidades. Com o vertiginoso aumento populacional no mundo, esse problema, que atinge prioritariamente os países em desenvolvimento, coloca mais de 2 bilhões de pessoas, sobretudo crianças pobres, em situação de risco para a saúde.

No Brasil, são milhares de crianças atingidas por diarreia todos os anos, doença que afeta a saúde de forma perversa e contínua, prejudicando até mesmo o completo aprendizado escolar.

Este ano de eleição municipal é oportuno para discutir a questão do saneamento básico

Segundo o Ministério das Cidades, 55% da nossa população ainda não está conectada a redes de esgoto – e o índice de tratamento é de apenas 39%, conforme estudo de 2009. Mais impressionante ainda que isso é constatar que a população nem ao menos sabe o que significa saneamento básico e somente 5% das pessoas entrevistadas na mesma pesquisa conseguiram relacionar o saneamento com saúde.

Todo verão, em alguns Estados da Federação, é comum que se publique a avaliação da adequação das praias mais procuradas. As notícias são estereotipadas, diante dos numerosos locais intensamente frequentados por turistas que se encontram impróprios para o banho por causa da infestação por coliformes fecais – ou seja, esgoto. E a água poluída acaba contaminando a areia da praia, que, por sua vez, passa a significar um risco maior para a saúde do que a própria água.

A lei atribui às prefeituras a responsabilidade pela execução do saneamento básico. O Ministério Público vem acompanhando as licitações, que, em certos casos, precisam ser refeitas, o que recomendaria uma providência para evitar a suspensão de obras: a orientação das autoridades competentes sobre como proceder para não incorrer em erros que tanto atrasam o saneamento.

Apesar da forte e conhecida ligação entre os serviços de esgotamento sanitário e a saúde pública, a comunidade não reivindica seus direitos perante as autoridades e os administradores públicos acabam relegando essa inaceitável sujeira a segundo plano, até porque nossa cultura polí-

tica é no sentido de que fazer "obras enterradas" não dá voto.

Infelizmente, nossos colonizadores nos deixaram uma herança de descaso com relação ao saneamento básico. Nossa imperatriz Leopoldina, que era austríaca, documentou em cartas, posteriormente transformadas em livro, a forma como os excrementos eram retirados do palácio de dom Pedro I. Os escravos vertiam o conteúdo dos penicos numa grande tina que carregavam nas costas pelos corredores da residência, por vezes sem conseguir evitar acidentes que provocavam quedas desastrosas e malcheirosas. Em seguida, dirigiam-se até os arredores da edificação para despejar o esgoto diretamente no rio que abastecia de água a família imperial ou, dependendo do caso, acabavam deixando os excrementos amontoados em terreno próximo sem nenhum tratamento, enterramento ou isolamento.

Para que se possa superar o legado de ignorância sobre os perigos da falta de saneamento básico e varrer do Brasil essa vergonha, seria importante que se promovessem campanhas nas escolas e nos meios de comunicação para esclarecer a população e conscientizar os governantes. Somente a informação pode trazer as mudanças que o País requer.

Por sua vez, o descumprimento da Lei n.º 11.445/2007, chamada Lei do Saneamento, pode gerar a responsabilização do(a) administrador(a) público(a) por improbidade.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 FEV 2012

Criancinhas brincando em águas contaminadas, favelas com esgoto a céu aberto correndo pelo meio-fio, praias infectadas e doenças de alta gravidade contraidas por incúria de pessoas eleitas pelo voto popular precisam ser varridas de nossa realidade cotidiana.

O corrente ano é muito importante para a população brasileira porque vamos escolher prefeitos e vereadores, justamente os responsáveis pela melhoria ou a piora de nossa situação atual. A oportunidade é ótima para que se possam colher compromissos dos (as) candidatos(as) com metas e prazos no que se refere ao tratamento adequado do esgoto em todas as cidades do País.

O Programa Cidades Sustentáveis vem sendo apresentado pelo Instituto Ethos em parceria com a Rede Nossa São Paulo e outras entidades, como o Instituto Trata Brasil - que luta pela melhoria do saneamento básico no País -, aos partidos políticos e respectivos postulantes a cargos públicos municipais para que se pronunciem sobre a limpeza dos nossos recursos hídricos, tão maravilhosos e tão maltratados no Brasil, a começar pela sua maior cidade, que é São Paulo, a qual se encontra rodeada de rios assassinados pela poluição.

MEMBRO DO INSTITUTO TRATA BRASIL, PROCURADORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, EX-SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E EX-SUBPREFEITA DA LAPA, É AUTORA, ENTRE VÁRIOS OUTROS LIVROS, DE 'A PAIXÃO NO BANCO DOS RÉUS', SOBRE CRÍMES PASSIONAIS, E 'MATAR OU MORRER - O CASO EUCLIDES DA CUNHA'

27 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça barra prédio perto do Parque da Aclimação

Obra já tinha 5 andares e foi embargada após moradora do bairro entrar com ação questionando a altura do futuro edifício

Um esqueleto de prédio de cinco andares, ainda com traços de obra recente, domina o horizonte entre as dezenas de casinhas ao redor do Parque da Aclimação, região central de São Paulo. A construção estava a pleno vapor desde outubro do ano passado, mas, após decisão judicial motivada por uma moradora do bairro, a obra foi embargada e pode até ser demolida. A razão é a altura do edifício: serão cerca de 27 metros, acima do gabarito máximo de 10 m permitido.

A autora ação é a advogada Eliana Lucania de Almeida Alves, que também faz parte do conselho gestor do Parque da Aclimação – uma das áreas mais nobres da cidade e mais disputadas pelo mercado imobiliário. Segundo ela, o prédio localizado na Rua Armando Ferrentini não poderia sequer ter começado a ser construído, já que o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de São Paulo (Conpresp) limitou a altura dos imóveis nessa região para não afetar o entorno do parque, que é tombado pelo município.

“A resolução do Conpresp, de 2007, é clara ao proibir imóveis com mais de dez metros de altura nessa quadra. Como ele começou a ser construído só no ano passado, obviamente não poderia ultrapassar esse limite”, afirma. Segundo a moradora, o prédio pode causar desequilíbrios ao meio ambiente da área verde e, cria sombra sobre a vegetação e afeta o córrego canalizado sobre o qual está sendo erguido. “Além disso, há o impacto na visão dos moradores. Aqui ainda tem muita casa.”

A Justiça concordou com os argumentos de Eliana e concedeu liminar barrando a obra no início do mês. Agora, vai analisar os documentos reunidos pela advogada para decidir se revoga a autorização para a construção, o que implicaria na demolição do edifício. Um inquérito aberto no Ministério Público Estadual (MPE) também investiga o caso. O órgão foi favorável à paralisação temporária dos trabalhos enquanto a decisão final não sai.

Defesa. Procurada pela reportagem, a Construtora Atlântica rebateu as acusações da moradora e afirmou que não há irregularidade nas obras. “Temos todas as autorizações da Prefeitura de São Paulo para fazer a obra. Vamos recorrer logo e estamos seguros que essa decisão vai ser revertida na segunda instância. Basta você saber ler o Código de Obras que verá que estamos certos”, diz Silvio Nachim, sócio da empresa.

Sua defesa é de que todos os alvarás foram expedidos antes da resolução do Conpresp entrar em vigor. “Como demos entrada no processo antes de 2007, conseguimos as autorizações municipais. Elas estão válidas, e a própria Prefeitura confirmou isso durante o processo. Acho que o juiz talvez não tomou conhecimento exato da lei”, defende Nachim. Ele nega que seu empreendimento tenha efeitos negativos ao meio ambiente. “Estamos a 80 metros do parque, então não vamos fazer sombra. Também não há impacto no subsolo, já que não vamos precisar escavar para fazer a obra.”

Mãe de um dos jovens mortos no acidente provocado pelo ex-deputado Carli Filho recebe telefonema dizendo que está com os dias contados

Contrato pra matar

Giselle Ulbrich

Christiane Yared, mãe de um dos jovens mortos no trânsito pelo ex-deputado Luiz Fernando Carli Filho, em 2009, foi alertada na quarta-feira da semana passada que seu assassinato havia sido encomendado. Além dela, um promotor de Justiça de Guarapuava também estaria ameaçado de morte. O mandante do crime pagaria ao pistoleiro R\$ 250 mil e R\$ 50 mil ao motorista.

Christiane gravou o telefonema e encaminhou a gravação ao Ministério Público. Possivelmente por conta do nervosismo, Christiane foi internada anteontem, dia do seu aniversário, com fortes dores no corpo.

O advogado da família Yared, Elias Matar Assad, explicou em nota que, no dia anterior, recebeu um telefonema de Guarapuava, em seu celular, de uma pessoa que pedia o contato com Christiane. Assad



Christiane está no hospital.

entregou a gravação ao Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gæcco), para que investigue a suposta encomenda de morte. O Ministério Público confirmou que está atuando no caso, mas não deu detalhes para não atrapalhar a investigação.

Facebook

Gilmar Yared, marido de Christiane, divulgou a ameaça em seu perfil no Facebook, mas apagou a mensagem depois. Apesar disso, o texto foi retransmitido por várias pessoas. Alguns trechos diziam: "Há um pouco mais de uma semana, fomos chamados para ouvir por telefone um alerta de que uma pessoa teria sido contratada para eliminar a Christiane e um promotor (...). Este provável elemento já estaria com a foto da Chris. (...) Estivemos no Ministério Público com a gravação e nos pediram que não fálássemos nada sobre esse assunto. Fiquei em silêncio até hoje sobre a ameaça e nesta quinta percebi que não devemos nos calar, esperar o pior acontecer para depois indignados chorar. Que Deus nos proteja e nos guarde de todo mal. Amém."

No acidente causado por Carli Filho, morreram o filho do casal Yared, Gilmar Rafael Souza Yared, e o amigo dele, Carlos Murilo de Almeida.

Trechos do telefonema



Christiane:
... Eles querem me matar é isso? Qual é a história?

Christiane:
Qual promotor?

Christiane:
Uma pessoa chegou a você e comentou sobre isso?



Interlocutor:
Isso lá que o camarão está perguntando. Até o promotor está envolvido.

Interlocutor:
Aqui de Guarapuava, o do patrimônio público. Ele (altrador) inclusive foi duas vezes até o Fórum para matar ele. É um rapaz de alta periculosidade, é um psicopata. Ele é daqueles que mata brincando. Parece que foi atrás de alguém (pausa) está contratando um motorista. Na verdade para se dirigir a Curitiba.

Interlocutor:
Esse rapaz está nas ruas por condicional. Já é foragido.

Interlocutor: Parece que são R\$ 300 mil e ele pagava R\$ 50 mil a um motorista.

TRIBUNA DO PARANÁ

Sanepar 25 FEV 2012

Oposição discute ingresso com ação judicial pra barrar o "tarifaço". Líder do governo rebate acusações e aponta exagero creditado a certa dose de má-fé

Reação contra reajuste

É bem provável que sobre para a Justiça decidir sobre a legalidade do reajuste de 16,5% nas tarifas de água e esgoto da Sanepar, anunciado na véspera do Carnaval e previsto para vigorar nas faturas de abril. O líder da oposição na Assembleia Legislativa, deputado Elton Welter (PT), informou que a bancada discutirá na segunda-feira se vai ingressar com ação judicial contra o que chama de "tarifaço" da Sanepar. Já o líder do governo, deputado Ademar Traiano (PSDB), rebateu: "acusar a Sanepar de 'tarifaço' é um exagero que só pode ser creditado a excesso retórico ou certa dose de má-fé".

Para Welter, existe embasamento legal para contestar a elevação das taxas. "Pelas regras da Lei do Saneamento, que é federal, todo aumento tem que ser aplicado com base na capacidade de pagamento do consumidor, ou seja, não pode aumentar demais", comentou. Por sua vez, Traiano acusa o PT de usar "dois pesos e duas medidas": "basta ver os preços das tarifas de água praticados pela Embasa, da Bahia, e pela Corsan, do Rio Grande do Sul, estados governados pelo Partido dos Trabalhadores. Um gaúcho paga taxa mínima de R\$ 50,33, enquanto o baiano desembolsa R\$ 45,30. Em qualquer um desses dois estados o consumidor paga mais que o dobro da taxa mínima de água cobrada pela Sanepar, que é de R\$ 22,10".

Índice

O líder da oposição critica que em pouco mais de um ano da gestão Beto Richa (PSDB), as tarifas da Sanepar tenham sofrido duas altas, enquanto a inflação do período, medida pelos índices de preços ao consumidor, ficou ao redor de 8%.

25 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Cadeia

O ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), defendeu ontem a criminalização do enriquecimento ilícito de servidores públicos, inclusive de magistrados. O enriquecimento é punido com base na Lei de Improbidade, que prevê sanções exclusivamente de caráter civil, como pagamento de multa, devolução de dinheiro desviado do erário e suspensão dos direitos políticos.

Rendição

O advogado Mizael Bispo de Souza, de 42 anos, se entregou ontem à Justiça. Ele estava foragido desde 7 de dezembro de 2010, quando sua prisão preventiva foi decretada pela terceira vez. Acusado de matar a advogada Mércia Mikle Nakashima, de 28 anos, sua ex-namorada, Mizael estava com seus advogados quando entrou no fórum de Guarulhos, na Grande São Paulo.

Estratégia

O ato de Mizael faz parte de uma estratégia da defesa. Recurso da defesa está nas mãos do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF). Por meio dele, seu advogado, Samir Haddad Junior, pretende obter a ordem para que Mizael fique detido em prisão domiciliar enquanto aguarda seu julgamento pelo Tribunal do Júri.

25 FEV 2012

CARTA CAPITAL

Uma vitória dos pacientes

SAÚDE PRIVADA | O STJ proíbe planos de estabelecer limites de gastos com internações

O SUPERIOR TRIBUNAL de Justiça (STJ) definiu na última semana que os planos de saúde não podem estabelecer um limite de gastos com internações em hospitais ou prazo máximo de permanência do segurado. A decisão dos ministros da Corte foi divulgada na quarta-feira 22.

O STJ analisou o recurso da família de uma mulher internada por dois meses numa UTI por causa de um câncer no útero. No 15º dia, a seguradora quis suspender o custeio das despesas sob a alegação de que o limite de 6,5 mil reais do contrato havia sido atingido.

Uma liminar garantiu que a empresa arcasse com os gastos até a morte da segurada.

O relator do caso, ministro Raul Araújo, afirmou que a saúde humana não pode se sujeitar a limites e que a legislação da época vedava esse tipo de mecanismo.

Os ministros fixaram uma indenização de 20 mil reais à família da segurada.

A decisão é válida para este caso, mas abre precedente para situações semelhantes. ●

25 FEV 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganiello Maierovitch

Ficha limpa e *recall* eleitoral

A CHAMADA LEI da Ficha Limpa, de iniciativa de 1,3 milhão de eleitores e cuja legitimidade constitucional acabou de ser reconhecida no Supremo Tribunal Federal (STF) por 7 votos a 4, mostra como os cidadãos podem interferir de maneira positiva no aperfeiçoamento do sistema democrático. Essa iniciativa cidadã em pouco tempo recebeu firme adesão da opinião pública esclarecida.

Agora parece ter chegado a hora da mobilização pela implantação do *recall*, mecanismo apto a cassar, por iniciativa popular, aquele que trai a confiança do eleitorado. Num passado recente, o eleitorado californiano democrata deu "cartão vermelho" ao governador Gray Davis. Para os eleitores, Davis não cumpriu as promessas de campanha. Uma lista com assinaturas dos eleitores democratas insatisfeitos, e que atingiu o número legal, levou à consulta (*recall*) e, pelo voto, o governador acabou defenestrado. Depois disso, abriu-se um processo eleitoral. O vencedor foi o republicano Arnold Schwarzenegger.

Sobre o *recall*, Lenin influenciou a sua adoção na Hungria, Romênia, Polônia, União Soviética, antiga Alemanha Oriental e na então Tchecoslováquia. Para o líder russo, num escrito publicado no jornal *Iskra* durante seu exílio suíço, "um país não é democrático se o eleitor não contar com um instrumento para retomar o mandato concedido ao eleito". O *recall*, frise-se, é empregado nos cantões suíços e apresenta-se útil para retomar mandatos de "vereadores" e dos administradores (prefeitos) cantonais. Foi na Suíça que Lenin conheceu o *recall* eleitoral.

Durante o julgamento da Ficha Limpa, o ministro Gilmar Mendes demonizou a força da opinião pública, isso depois da surpreendente mudança de tese do ministro Marco Aurélio Mello, atribuível aos seus desgastes no julgamento sobre a competência correccional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na atuação jurisdiccional, pois, conforme levantamento do jurista Joaquim Falcão, ele fica vencido em mais de 70% dos julgamentos sobre constitucionalidade.

Para Mendes, "essa tal opinião pública é a mesma que elege os candidatos ficha suja". Nada mais equivoocado, pois a opinião pública não engoliu aqueles de ficha suja e exigiu novas condições de elegibilidade. O mais forte dos argumentos levantados para se declarar a inconstitucionalidade da Ficha Limpa referia-se a um princípio jamais acolhido pelas Constituições brasileiras democráticas. Nunca acolhido, mas sempre proclamado quando convém a potentes, poderosos, coronéis e seus jagunços. No Brasil democrático, vigorou sempre o princípio constitucional da presunção de não culpabilidade.

Jamais o chamado princípio da presunção da inocência. Não seguimos o modelo francês, que nem lá conta com a interpretação dada por alguns ministros do STF.

Atenção: se todos fossem presumidamente inocentes, não se poderia decretar a prisão preventiva, cautela necessária e cuja imposição se dá antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. Muitas vezes, até na fase de inquérito policial. Pergunta-se: em algum momento, o STF invocou a presunção de inocência para acabar com a prisão preventiva no País? O que se viu – e os casos Salvatore Cacciala, Daniel Dantas e Roger Abdelmassih são emblemáticos – foram contorcionismos e errôneas avaliações de Marco Aurélio Mello e Gilmar Mendes para soltá-los.

Não se deve olvidar que na França prisões preventivas são decretadas e ninguém cogita de afronta à presunção de inocência. Para ficar claro que o constituinte brasileiro adotou o modelo italiano da presunção de não culpabilidade, onde se nega a culpa, mas não se afirma a inocência, um simples cotejo de textos espanta as dúvidas e seria recomendável aos Toffoli da vida: *L'imputato non è considerato colpevole* (Constituição da Itália). "Ninguém será considerado culpado" (Constituição do Brasil). *Tout homme étant presume innocent* (Constituição da França). Ao citar autores italianos de nomeada, o jurista Hélio Tornaghi não cansava de ensinar: "Afirmou-se apenas que só depois da sentença condenatória final é que se pode falar em culpado... Declarando que o acusado não é considerado culpável, a Constituição não afirma a presunção de inocência, limitou-se a negar a culpa".

A opinião pública, e não se perde por esperar, deverá pressionar para se estabelecer mandato por prazo certo e prorrogável para ministros do STF, com outros mecanismos de escolha e controle correccional sobre eles pelo CNJ, que deverá se transformar em órgão real de controle externo. O *recall* também chegará, sempre para aperfeiçoar e aproximar o representante dos seus representados. A propósito, na vida civil, uma procuração (contrato de mandato) pode, conforme estabelece o Código Civil, ser rescindida quando o mandante perde a confiança no mandatário-procurador. Quem viver verá. ●



O *recall* permite cassar, por meio de iniciativa popular, aquele que trai a confiança do eleitorado



CARTA CAPITAL

Uma novela 25 FEV 2012

policial mexicana

CRIME | A última reviravolta no processo do assassinato do advogado José Villela

POR CYNARA MENEZES

AS VÉSPERAS do julgamento dos acusados de esfaquear até a morte, em 2009, os advogados José Guilherme e Maria Villela e sua empregada Francisca Nascimento, a única prova material de que a filha do casal, Adriana, seja a mandante do triplo homicídio foi considerada nula. Na quinta-feira 16, o Instituto de Criminalística do Distrito Federal emitiu parecer que invalida o laudo do Instituto de Identificação. Esse atestava a presença de impressões digitais da arquiteta na cena do crime na exata semana em que as mortes ocorreram. Segundo os quatro peritos responsáveis pelo documento, não existe no Brasil análise que permita datar digitais.

"O desenvolvimento de metodologia capaz de determinar a idade de impressões papiloscópicas (digitais) será de grande valia, mas no momento não há metodologia comprovadamente capaz de tal feito", diz o parecer do IC. E conclui: o estudo anterior, de 2010, "não possui sustentação técnico-científica suficiente para tecer conclusões a respeito da idade do fragmento de impressão papiloscópica questionado".

Com o caso atualmente em fase de instrução, quando o Tribunal do Júri ouve as testemunhas de acusação e defesa, a divulgação do novo parecer aumentou as expectativas dos defensores de Adriana Villela de que o juiz não a pronuncie, ou seja, que não a acerte como ré. Além do exame agora contestado, a investigação como um todo foi marcada por trapalhadas. As roupas do casal assassinado foram queimadas, acusados foram torturados para confessar o crime e até uma vidente foi chamada para auxiliar na elucidação.

José Guilherme, advogado que defendeu o ex-presidente Fernando Collor no processo de *impeachment*, em 1992, e integrou o Tribunal Superior Eleitoral, sua

mulher Maria e a empregada Francisca foram mortos com um total de 73 facadas no apartamento do casal, na quadra 113 Sul de Brasília, em 28 de agosto de 2009. Um ano depois, a filha do casal, hoje com 48 anos, foi presa durante 18 dias, acusada de "atrapalhar" as investigações, e em seguida indiciada pela Coordenação de Crimes contra a Vida (Corvida) como a principal suspeita do crime.

Em novembro daquele ano, uma investigação feita paralelamente pela 8ª Delegacia de Polícia da capital prendeu, em Montalvânia (MG), o ex-porteiro do edifício, Leonardo Campos Alves, que confessaria o crime até mesmo diante das câmeras de tevê, sem apontar qualquer mandante. O ex-porteiro teria marado para roubar dinheiro e joias do apartamento do casal e também por sentir raiva de José Guilherme, que o teria destrutado.

"Leonardo não falou em mandante em nenhum momento. Ao contrário, disse que se a filha do casal estivesse lá, a teria matado também. Quando ele foi para a Corvida, mudou tudo, não sei por quê. Nem eu entendo esse caso", afirmou a delegada Deborah Menezes, titular da 8ª DP, a *CartaCapital*. De fato, à Corvida o ex-porteiro daria novas versões: implicaria Adriana Villela e se colocaria inclusive fora da cena do crime. Ele responde pelo assassinato ao lado de um sobrinho, Paulo Cardoso Santana, e um cúmplice, Francisco Mairlon Aguiar, que seriam os autores das facadas.

Não existem, porém, evidências a ligar Adriana a Leonardo além dos testemunhos dos próprios. Não foi identificado, por exemplo, nenhum contato telefônico entre os dois. Na quinta-feira 23, o promotor Maurício Miranda, do Ministério Público do Distrito Federal, disse a *CartaCapital* que a arquiteta teria estado em Montes Claros, a cerca de 340 quilômetros de Montalvânia, nos dias que antecederam o crime, a pretexto de visitar parentes. Adriana nega não só a viagem como garante não possuir familiar algum em Montes Claros.

Outra suposta evidência apontada pelo promotor estaria no "perfil psicológico" de Adriana Villela, baseado em uma carta de rompimento com a mãe e em entrevistas feitas por especialistas na Corvida. "É o perfil de uma filha que não gosta, que tem raiva dos pais, coerente com o de alguém que desejaria a morte deles", afirma Miranda. A motivação de Adriana seria a herança. O promotor relativiza a invalidação do laudo das impressões digitais pelo Instituto de Criminalística, porque "quem dá evidência de crime de mando são os pistoleiros" e diz que o fato de a polícia nunca ter promovido acareação entre os acusados é irrelevante. "Acareação é quase sempre improdutiva."

Miranda refuta a acusação dos defensores de Adriana Villela de que ele e a delegada Mabel de Faria teriam o intuito de usar o caso para se promover profissionalmente. "Quem me conhece sabe que não gosto de aparecer," disse. "O promotor só trabalha por convencimento. Tenho convicção de que Adriana mandou matar os pais." Procurada pela reportagem de *CartaCapital*, a assessora de imprensa da Polícia Civil informou por e-mail que "o caso encontra-se em segredo de Justiça" e que nenhum representante se manifestaria.

O advogado de Adriana Villela, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kalay, reafirma o interesse midiático do promotor e da delegada. "Não é só não admitir os erros. Para eles, não interessa que o crime tenha sido um simples latrocínio, só interessa que seja assassinato dos pais, porque este é o caso da vida deles", afirma o defensor. "Não existe hoje nenhum indício contra Adriana, só a má-fé da delegada e do Ministério Público. Nunca vi nada parecido em 30 anos como advogado criminal."

CONTINUA

25 FEV 2012

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

Sempre pesou contra a arquiteta o fato de não possuir álibi para a noite do crime: passou na casa de uma amiga e foi para casa dormir. Agora, a defesa diz possuir prova técnica de que Adriana enviou um e-mail às 9h17 da noite de seu computador em casa, fato que teria sido ignorado pela polícia, apesar de ter acesso ao equipamento. "Ou a polícia foi incompetente ou dolosamente omitiu do processo uma prova favorável à acusada", acusa Kakay. O promotor rebate a alegação e diz que ainda assim teria havido tempo hábil para Adriana se deslocar.

O promotor reconhece, porém, um flagrante abuso durante a investigação. Na noite do primeiro aniversário da morte dos pais, quando estava presa, a arquiteta foi transportada algemada em camburão até o apartamento dos Villela e exibida aos flashes dos fotógrafos, quando uma súmula do Supremo Tribunal Federal de 2008 diz que a utilização de algemas só deve se dar em casos de resistência e receio de fuga ou de perigo à integridade física, própria ou alheia. Se os testemunhos e o novo parecer técnico forem capazes de demonstrar o juiz de incluir Adriana Villela entre os réus ou se ela, submetida a julgamento, for absolvida, será sua vez de ir à Justiça para dizer: eu acuso. ●

**A defesa de Adriana,
acusada de matar
o pai e a mãe, aposta
no novo laudo
que invalida a tese
da presença da filha
na cena do crime**